



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.347

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2017

51 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

LEI

LEI Nº 4.978 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido em escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido em escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidades e a construção de um projeto de vida.

Art. 2º O Programa Estadual de Incentivo ao jovem tem como objetivos:

I - Ampliar as oportunidades negociais para jovens empresários;

II - Melhorar a qualidade gerencial dos empreendimentos do Estado como um todo, bem como o desenvolvimento local;

III - Fomentar a atividade econômica;

IV - Estimular a criação e gestão de micro e pequenas empresas.

Art. 3º A implementação e execução do Programa Estadual de Incentivo ao Jovem Empreendedor tem como diretrizes:

I - Estimular a identificação de oportunidades de mercado;

II - Orientar o ensino a acompanhar novas tendências tecnológicas;

III - Promover a entrada no mercado de novos produtos e serviços;

IV - Incentivar a realização de pesquisas, experimentos e atividades que visem o aprimoramento de idéias, à concretização e ao efetivo funcionamento dos negócios implementados;

V - Realizar convênios e acordos de cooperação técnica com órgãos, instituições oficiais e privadas, estabelecendo parcerias e ações integradas para o desenvolvimento do programa;

VI - Desenvolver parcerias com outras escolas, universidades, e instituições de fomento e apoio ao empreendedorismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.806, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2016.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de dezembro de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.806, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.006118-8	SANTO ANTONIO IND COM IMP EXP ALIME LTDA
2	28.058965-4	ORLANDO FRUTUOSO
3	28.065949-0	ADOLFO & BASILISA LTDA
4	28.087218-6	DANIEL DIAS E FILHO LTDA
5	28.095600-2	JANDAIA HOTEL LTDA
6	28.204860-0	SANTI & SANTI LTDA ME
7	28.210012-1	JOAO EMILIO LINK

8	28.211761-0	HOSPITAL DAS BATERIAS LTDA	76	28.319555-0	REZENDE & SILVA LTDA
9	28.213985-0	MERCEARIA ROCHA LTDA EPP	77	28.319670-0	AIRTON OLIVEIRA LEITAO - ME
10	28.215143-5	DIRCEU NOVAIS	78	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
11	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA	79	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI
12	28.227339-5	AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT	80	28.320699-3	SUPERMERCADO FRUTILANDIA LTDA
13	28.231878-0	OSVALDO SANTI & CIA LTDA	81	28.321222-5	CELCIO HAAG & CIA LTDA
14	28.235469-7	INDUSTRIA E COMERCIO FRIOS XAVANTE LTDA	82	28.321594-1	REPNEUS LTDA
15	28.242591-8	ROSEMEIRE BEZERRA DE JESUS	83	28.321802-9	N A BAUMER PANIFICADORA
16	28.245411-0	DIRCEU NOVAIS	84	28.322065-1	GALINDO E OLIVEIRA LTDA
17	28.247724-1	IVONE ORTEGA DIAS	85	28.322151-8	SKILL CREW ESPORTES LTDA ME
18	28.253239-0	FAMAQ MOVEIS P/ ESCR E INFORMATICA LTDA	86	28.322550-5	BARAVELLI & NETO LTDA
19	28.253742-2	GRAFICA E EDITORA TEASSUL LTDA	87	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA
20	28.258509-5	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	88	28.324079-2	USINA DE BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA
21	28.261195-9	JOEL ALVES	89	28.324223-0	DM PECAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
22	28.263731-1	GILCAR AUTO PECAS LTDA	90	28.324800-9	ELDEX.1 EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME
23	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA	91	28.324933-1	ALVES DE FREITAS COM REPRES LTDA
24	28.266464-5	PAULO WELLER	92	28.325605-2	VALLE & VALLE LTDA
25	28.266531-5	VIEIRA & POLETTO LTDA	93	28.325940-0	CONISUL COM E DISTRIB DE BEBIDAS LTDA
26	28.269474-9	GUIROTO & GUIROTO LTDA	94	28.326189-7	PEDREIRA AMAMBAI LTDA
27	28.270486-8	P.E.S.FREITAS & CIA LTDA	95	28.326809-3	MISS & MAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
28	28.274011-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA	96	28.327173-6	CARMEN ELIANE SOBRAL NOGUEIRA
29	28.274238-7	SUPERMERCADO ARAPONGAS LTDA	97	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA
30	28.275735-0	GILMA MOURA DE PAULA LEAO-ME	98	28.328319-0	FRANCISCO VIEIRA CEA
31	28.276419-4	MARIA ELZA VIEIRA ANDRADE	99	28.328445-5	EDSON P BATISTA
32	28.278647-3	COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA	100	28.328449-8	M J BECKER & BECKER LTDA
33	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA	101	28.328494-3	VISAO TELECOMUNICACOES LTDA
34	28.281022-6	MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	102	28.328652-0	PESQUEIRO RIBEIRO LTDA
35	28.283452-4	MASTER GRAIN CEREAIS LTDA	103	28.328912-0	BRAGA & CIA LTDA
36	28.285106-2	A R SELEM	104	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
37	28.287164-0	MAIS Q PAO CONVENIENCIAS & PAES LTDA	105	28.329615-1	LOJAS AVENIDA S/A
38	28.288181-6	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	106	28.329937-1	SCHMITT TOP SERVICE LTDA
39	28.288363-0	DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA	107	28.330017-5	IMPACTO CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES L
40	28.288771-7	EMA EMPRESA MARINHO AGROP PANTANAL LTDA	108	28.330256-9	BATERIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
41	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO	109	28.330823-0	SEVEN MED COM DE MEDICAMENTOS LTDA
42	28.293869-9	LUBFIL COM LUBRIFICANTES FILTROS LTDA	110	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA
43	28.294410-9	IRENE SALGADO F RIBEIRO	111	28.330836-2	MIYASHIRO & CIA LTDA EPP
44	28.296168-2	REFORCE SISTEMAS ELETRON TECNOLOGIA LTDA	112	28.331033-2	PRO ALERTA MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA
45	28.296765-6	M D FERREIRA LOPES	113	28.331454-0	R F DOS SANTOS FARMACIA LTDA
46	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP	114	28.331643-8	GOIANAO CONFECÇOES LTDA
47	28.298441-0	SILVIA CANDIDA DE O. DE SOUZA & CIA LTDA	115	28.332140-7	PACHECO & ROSA LTDA
48	28.298516-6	HAFIZA A A A ADY ME	116	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA
49	28.299381-9	FEISCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	117	28.332989-0	I S RIBEIRO & CIA LTDA
50	28.299761-0	IGA ACESSORIOS DE COURO LTDA	118	28.333822-9	PADRAO ENERGIA LTDA
51	28.300467-3	IVANETE PARREIRA VIEIRA	119	28.334085-1	ISAURA FABIANI FONTES
52	28.303361-4	ELETRICA RADAR PONTA PORA LTDA	120	28.334289-7	RETRAT COLOR LABORAT FOTOGRAFICO LTDA
53	28.303413-0	H. A. HAFIZ AHMMED - ME	121	28.334383-4	NK CONSTRUTORA LTDA - EPP
54	28.303742-3	A F SANTANA & CIA LTDA	122	28.334968-9	NEUZA GALVAO G PINHEIRO
55	28.303925-6	EDSON WATANABE	123	28.335041-5	JUNIOR NOCKO
56	28.304841-7	ELENICE MOREIRA ZANATA ME	124	28.335927-7	A. A. H. O. AL SAIFI
57	28.305207-4	EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME	125	28.336078-0	TIAGO & SANDOVAL COM COLCHOES LTDA
58	28.306576-1	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA EPP	126	28.336679-6	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
59	28.306888-4	CARLOS ANTONIO GOMES	127	28.337000-9	RODRIGUES & XAVIER LTDA
60	28.308305-0	AYACH ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA	128	28.337076-9	JOSE ANTONIO NUNES GARCIA
61	28.311218-2	V LAZARO	129	28.337242-7	ANDRE SEEMANN
62	28.313145-4	HP DE OLIVEIRA	130	28.337301-6	SUPER CELL CELULARES LTDA
63	28.313198-5	PROBIO PROD E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA	131	28.337311-3	M H RESENDE DOS SANTOS
64	28.313538-7	MUJICA & CIA LTDA	132	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
65	28.313740-1	CEREALISTA FORMIGAO LTDA	133	28.337836-0	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
66	28.313828-9	DARTON KOMMERS KANITZ	134	28.337920-0	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME
67	28.314005-4	ITAMAR GREGORIO DE JESUS	135	28.337961-8	MINERADORA CANTINHO DE PEDRA LTDA
68	28.314358-4	MARCELA DIAS MAIO	136	28.338493-0	JAPACANIM ECOTURISMO LTDA
69	28.314542-0	ANA GOLD COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	137	28.339066-2	JOEMIR J DA SILVA
70	28.314595-1	ISAQUE ALVES DA SILVA & CIA LTDA ME	138	28.339320-3	JOSE DO NASCIMENTO
71	28.315494-2	NILO VENDITE GIMENEZ JUNIOR	139	28.339518-4	ROSA MARIA CENTURION
72	28.315689-9	ORGANIZACAO COMERCIAL	140	28.340053-6	F. R. P. DE OLIVEIRA - ME
73	28.315816-6	CANDELLORIO & CANDELLORIO LTDA	141	28.340089-7	MIT IND & COM DE CARNES E EMBUTIDOS
74	28.315895-6	D L SKATE LTDA	142	28.340117-6	JAIR FERNANDO ALVES EIRELI EPP
75	28.318792-1	BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	143	28.340191-5	ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	33
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municipalidades.....	48
Publicações a Pedido.....	51

168	28.348869-7	FERTICEL IND DE FERTILIZANTES LTDA	260	28.383030-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA
169	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA	261	28.383061-1	SUPERMERCADO BOM PAI LTDA EPP
170	28.349915-0	MACHADO & SANCHES LTDA	262	28.385647-5	AGRO MAMORE IMPORTADORA E EXPORTADORA EI
171	28.350363-7	CASA DOS DOCES POLETTO LTDA	263	28.386196-7	COMERCIAL ARALVESTE LTDA
172	28.350382-3	VIACAO CATUAI LTDA	264	28.386325-0	ORELIO LUSITANI
173	28.350645-8	LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA	265	28.386690-0	MARMORARIA SANTOS LTDA
174	28.350671-7	C F SOLIS	266	28.387184-9	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
175	28.350677-6	A. C. DE JESUS	267	28.387185-7	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
176	28.350987-2	MARILZA ANTUNES DOS SANTOS	268	28.387186-5	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
177	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS	269	28.387187-3	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
178	28.351413-2	RFR COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA	270	28.387188-1	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
179	28.351589-9	RETIMAQ RET MOTORES PROD E SERV LTDA	271	28.388002-3	UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
180	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA	272	28.388081-3	JOAO NORBERTO
181	28.351655-0	WILSON DATO & CIA LTDA	273	28.388127-5	JORGE LUIZ MARTINS
182	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA	274	28.388575-0	AMPAGRIL AMAMBAI PECAS EGRICOLAS LTDA
183	28.352082-5	RICO NUTRICAO ANIMAL LTDA	275	28.388955-1	BLM IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
184	28.352170-8	TECSILO TECNOLOGIA EM SILAGENS EIRELI	276	28.389713-9	RICARTE E SANTOS CALCADOS LTDA
185	28.352230-5	SANDRA CRISTINA CE	277	28.390441-0	MATO GROSSO COM VAREJ PROD FARMAC LTDA
186	28.352434-0	AGROCEREAIS ITAPORA LTDA	278	28.390952-8	MATO GROSSO COM VAR PROD FARMACEUT LTDA
187	28.352991-1	CASA DOCE LTDA	279	28.391747-4	DASANAS COM DE VESTUARIOS E ACES LTDA
188	28.353074-0	PEVIANI & CIA LTDA	280	28.392220-6	MS TRATAMENTO DE MADEIRA EIRELI
189	28.353161-4	PERGAMINHO IMPRESSOS GRAFICO LTDA	281	28.392387-3	CAMPOVITA AGRONEGOCIOS LTDA
190	28.353459-1	COMERCIAL TOMODATI LTDA	282	28.392874-3	MSUTIL COM VER DE ENC E UTIL DOM EIRELI
191	28.353757-4	K&N COM ATAC E SERVICOS LTDA	283	28.395118-4	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
192	28.353763-9	CONSOLI E CONSOLI LTDA	284	28.395579-1	EDILENE DE ASSIS
193	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	285	28.396021-3	HERUENA PONCE LEON DA SILVA
194	28.354310-8	FERNANDA S. PERETTO	286	28.396226-7	ALICE TSUYAKO KUBO
195	28.355471-1	BIG FRIOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	287	28.396314-0	BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
196	28.355497-5	AMAN DISTR REPRES E LOGISTICA LTDA ME	288	28.396322-0	ELIAS DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA
197	28.355563-7	AMORIM & VILALVA LTDA	289	28.396438-3	COMERCIAL DE ALIMENTO YAMASHITA EIRELI
198	28.356663-9	ELETROMOVEIS JARDIM EIRELI	290	28.396770-6	FD PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA
199	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA	291	28.396861-3	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI
200	28.357066-0	LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	292	28.397551-2	BOX BRASIL LTDA
201	28.357078-4	RJ COSER & CIA LTDA	293	28.398627-1	MS WORLD UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
202	28.357199-3	GAS COMERCIO DE MOVEIS E CONFECCOES LTDA	294	28.398676-0	LUIS CARLOS BALDOINO
203	28.357441-0	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	295	28.398737-5	SALGADINHO CENTRO OESTE LTDA
204	28.358532-3	FABIO LORINI	296	28.399238-7	TAINARA PEREIRA DA SILVA
205	28.358645-1	VALDINEY ROCHA SOARES	297	28.399459-2	JAINIFER GOMES DA SILVA OLIVEIRA
206	28.359078-5	NEVES & ROSA LTDA ME	298	28.399690-0	K. C. VILA
207	28.359500-0	JAU MADEIRAS LTDA	299	28.400027-2	SG SERRARIA LTDA
208	28.359505-1	MARCIANO BORTOLI	300	28.401473-7	OMNILIFE BRASIL LTDA
209	28.359881-6	R. K. TAGO & CIA LTDA ME	301	28.403225-5	MIQUETTE GRACIANO DA MOTA ME
210	28.360548-0	SORVETERIA CREME MEL S/A	302	28.403646-3	JESSICA MARTINS DA SILVA EIRELI ME
211	28.362099-4	TERRA VIVA REFLOREST COM MADEIRAS LTDA	303	28.404962-0	KATIANE LOPES DA SILVA 00736659161
212	28.362299-7	ALMEIDA E MENDES LTDA - ME	304	28.407886-7	NOVA JAFÁ COM PROD ALIMENTICIOS EIRELI
213	28.362461-2	LIDIANNY FARIA DE SOUZA	305	28.409026-3	MARCIA MARIA DUTRA EIRELI - ME
214	28.363870-2	JOSE WILSON DE MATOS	306	28.409292-4	EDILEUZA AZEVEDO DA SILVA ALMEIDA - ME
215	28.364258-0	FERNANDA ALEIXO DA SILVA	307	28.410126-5	C W COML IMP EXP LTDA EPP
216	28.364412-5	AMANDA MOLINA GARCIA	308	28.410515-5	BLM IND E COMER DE VEST LTDA
217	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP	309	28.410559-7	BETEL COMERCIO LTDA - ME
218	28.365434-1	PINAS TERESA DOS SANTOS RODRIGUES	310	28.410643-7	H7 COSMETICOS LTDA ME
219	28.365613-1	MARILENE M SGHIR	311	28.411402-2	LUCIENE CHAVES ARRIAZA ME
220	28.367459-8	CHINAPARTS LTDA	312	28.412147-9	TRUSTORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
221	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA	313	28.413011-7	MERCADO VILA NOVA LTDA - EPP
222	28.368813-0	M F SUPERMERCADOS LTDA	314	28.413032-0	CUBA & BUSTO COMERCIO E REPRESENT LTDA ME
223	28.369144-1	BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA	315	28.413305-1	IRLANDA CABRAL COELHO - EIRELI EPP
224	28.369592-7	GUIMARAES & LIMA LTDA	316	28.413582-8	THIAGO FELIPE SILVA GONCALVE 05297137136
225	28.370286-9	SILVA & WUST LTDA	317	28.413687-5	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
226	28.370779-8	VOLCE & VOLCE LTDA	318	28.414043-0	FRONTEIRA COMERCIO DE EMBALAGE EIRELI ME
227	28.370824-7	ALADY DE SOUZA NOGUEIRA	319	28.414049-0	ADS COMERCIO DE PECAS LTDA
228	28.370878-6	MADEIREIRA CENTER LTDA	320	28.415344-3	ARIANE M 04676648111
229	28.371294-5	CINTYA FABIANA ARAUJO MOURA	321	28.415859-3	MARCELINO & ANDRADE LTDA ME
230	28.371389-5	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA	322	28.416289-2	O HAMBURGUES PETISCARIA E CHOPER LTDA ME
231	28.371528-6	SAMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	323	28.416786-0	INDUSTRIA COMERCIO E ENCARTELA EIRELI ME
232	28.372095-6	MARIA ROSELI RODRIGUES	324	28.416798-3	REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALI EIRELI ME
233	28.372201-0	OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI	325	28.417167-0	M & S PISCINAS LTDA ME
234	28.372411-0	BARAVELLI & NETO LTDA	326	28.417285-5	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI - EPP
235	28.373250-4	BONUTT INDUSTRIA COMERCIO DE CARNES EIRE	327	28.417436-0	PAULO HENRIQUE DAGHER PEREIRA
236	28.373577-5	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAIRES	328	28.417642-7	TEM TUDO DOS ELETROS SALVADOS LTDA - ME
237	28.373787-5	C R CHAPARRO	329	28.417756-3	MENFFER - EIRELI
238	28.374890-7	J. P. CEREZINI ANDRADE EIRELI ME	330	28.417779-2	JOAO RODOLFO SIMPLICIO GERALDINI ME
239	28.375030-8	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA	331	28.417976-0	ROMA CAFE E GELATERIA LTDA ME
240	28.375113-4	DDR COM VAREJISTA MATS HIDRAUL ELET LTDA	332	28.418046-7	FF COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME
241	28.375653-5	ORTELAN & LIMA LTDA	333	28.418064-5	A P OTOWICZ ME
242	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI	334	28.418083-1	TORRES & SILVEIRA LTDA ME
243	28.376805-3	LAUDIMAR DALBERTO	335	28.418116-1	M C DIAS OLIVEIRA ME
244	28.376978-5	ALEXANDRE DE CARVALHO PINTO GUEDES	336	28.418166-8	ANCORA STORE COMERCIO VAREJISTA DE LTDA
245	28.377202-6	JTF ELETRICA LTDA	337	28.418279-6	MARCIA SOLANGE MECA DE FREITAS ME
246	28.377249-2	MOURA & MARIANO LTDA	338	28.418369-5	R&V ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME
247	28.378678-7	MUNIFE DE ANDRADE ARAGI EIRELI	339	28.418382-2	COMERCIO DE ALIMENTOS SELFIE EIRELI ME
248	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA	340	28.418515-9	G FITNESS MODA FEMININA EIRELI EPP
249	28.378947-6	M SEGOVIA FERNANDES	341	28.418544-2	EMPORIO FLOR DE GRAO LTDA ME
250	28.379572-7	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	342	28.418675-9	LUCIVANI MAFFISSONI - ME
251	28.379660-0	MARINA CONSTANTINO SANCHES PAES ME			
252	28.379855-6	BP DE MATOS SA			
253	28.380168-9	SILO AGROPECUARIA LTDA			
254	28.380528-5	ATACADISTA UNIAO COM DE CONFECCOES LTDA			
255	28.380717-2	A. T. DA SILVA			
256	28.380895-0	LENIO & CARVALHO LTDA			
257	28.381074-2	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA			
258	28.382016-0	RONILDO CORREA DA ROCHA			
259	28.382730-0	L.C PECA - MADEIRAS			

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.807, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de novembro de 2016.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de novembro de 2016 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.807, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.001378-7	B OLIVEIRA & CIA LTDA
2	28.007435-2	JESUS MARIA BRUM
3	28.053457-4	FATIME HASSAN CHEICK & CIA LTDA
4	28.071496-3	SARVIA LOURDES DE LIMA
5	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
6	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
7	28.090465-7	GONCALVES E FILHOS LTDA
8	28.090846-6	NAIR CORREA SOUZA
9	28.094060-2	LEONILDO FRANCISCO ANDRADE
10	28.096906-6	COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA
11	28.103202-5	LLD COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
12	28.105319-7	RENATO DRESCH
13	28.201208-7	NORMA SOUZA BELOTE
14	28.202128-0	JOAO FERNANDES GUIMARAES
15	28.202162-0	IZAURA GARCIA
16	28.202214-7	GARCIA QUEIROZ & HIPOLITO LTDA
17	28.204228-8	SILVA PORTO & CIA LTDA
18	28.204863-4	VIEIRA & ARRUDA LTDA
19	28.205064-7	LUIZ DRESCH
20	28.209078-9	OTICA IPANEMA LTDA
21	28.209761-9	IRMAOS DAGOSTIN LTDA
22	28.211057-7	EXTINTORES PASA LTDA
23	28.211371-1	ELIZABETH CUNHA ANDRADE
24	28.211698-2	MALAQUIAS MARTINS DE MOURA
25	28.214420-0	DORVAL DUARTE
26	28.215489-2	PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
27	28.216320-4	MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI
28	28.224196-5	SILVIA MARLI EIDT
29	28.225422-6	LIBERTINA CANDIDA R COSTA
30	28.227035-3	ANTONIO ALVES DE FREITAS & CIA LTDA
31	28.229173-3	FESTAS FRICOTES C A F P LTDA
32	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS
33	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
34	28.234180-3	JAIRO FARIAS BAMBIL
35	28.235190-6	HOTEL GUARUJA LTDA
36	28.235742-4	SANDI & CIA LTDA
37	28.237790-5	CLEONIR PEDRO FERREIRA
38	28.243363-5	ELMI TERESINHA GUND
39	28.245682-1	ESPACO ENGENHARIA LTDA
40	28.247575-3	MANOEL BEZERRA COSTA
41	28.249958-0	GRAFICA MODERNA LTDA
42	28.249986-5	EUNICE SCATOLAO CANZIANI
43	28.253839-9	TANGARA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
44	28.255444-0	MARITAKA'S CONFECCOES LTDA
45	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA
46	28.255723-7	DARTAN TADEU ROCHA PROENCA EIRELI
47	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO
48	28.257282-1	ANTONIO WILSON SILVEIRA DE SOUZA
49	28.257467-0	GOMES & SOBRAL LTDA
50	28.257753-0	GRAFFITE MODAS LTDA
51	28.258440-4	LABORATORIO SAO FRANCISCO LTDA
52	28.259520-1	KREULICH E KRAULICH LIMITADA
53	28.260485-5	A INSINUANTE CALCADOS LTDA

54	28.260881-8	RAEL TAVARES SANTIAGO
55	28.260960-1	PAFEMAR FERRAMENTAS ESP AUTOMOTIVAS LTDA
56	28.261306-4	MSR - SUPERMERCADO LTDA
57	28.261613-6	SN BOMBAS INJETORAS LTDA
58	28.262592-5	AUTO MECANICA MEIRA LTDA
59	28.262927-0	JOAQUIM SA MARTINS
60	28.262929-7	VICENTE REINALDO PEIXOTO
61	28.263450-9	LANCHONETE AMIGAO LTDA
62	28.263984-5	AUTO CAPAS E TAPECARIA ESTRELA LTDA
63	28.264895-0	PAIM & PAIM LTDA - EPP
64	28.265000-8	GERALDO FALCO SOBRINHO
65	28.265698-7	CLOVIS JOSE BOFF
66	28.265756-8	HIPOLITO & HIPOLITO LTDA
67	28.265874-2	OSMAR CONCEICAO ALMEIDA
68	28.267075-0	CLEUZA VIEIRA DA SILVA
69	28.267198-6	MARIA ALICE CAMARGO
70	28.267529-9	SONIA MARIA SILVA ROMERO
71	28.267844-1	GILMAR SILVA VEICULOS
72	28.268724-6	KERPE & FILHOS LTDA
73	28.269764-0	CARVALHO & CORDEIRO COM CONFECCOES LTDA
74	28.272349-8	LAILA OMAIS TAWFIC
75	28.272989-5	C S B MARTINI CONFECCOES
76	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
77	28.274047-3	D V DA SILVA
78	28.276039-3	G A MARTINS
79	28.277663-0	REPRICA RECUPERADORA DE CARDAN LTDA
80	28.277770-9	LEDA BEATRIZ CAPELARI
81	28.278092-0	WILSON CARLOS RAMIRES MACHADO
82	28.278130-7	ANCORA UTILIDADES MAT CONSTRUCAO LTDA
83	28.278160-9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
84	28.278433-0	EVALDO FERNANDES MACIEL & CIA LTDA
85	28.279055-1	RAQUEL BIANCHI ZACARIAS
86	28.279122-1	UBERABAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
87	28.280204-5	LUIZ CARLOS DA SILVA RESTAURANTE ME
88	28.280545-1	GUIMARAES & ALVES LTDA
89	28.280874-4	MUDAS ALTO DO INDAIA LTDA
90	28.280930-9	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA
91	28.280980-5	PAULO ROBERTO GOMES ROCHA
92	28.281401-9	SANDRA M DE OLIVEIRA TAVEIRA EPP
93	28.281863-4	LIV PAP CASA ESTUDANTE LTDA
94	28.282194-5	JOSE ELIAS OLIVEIRA ARMARINHOS
95	28.282390-5	N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
96	28.283642-0	NIPPONCAR EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA
97	28.284279-9	BENELICE CUNHA ANGELIM
98	28.284333-7	EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA
99	28.284404-0	OTICA DALFOR LTDA - ME
100	28.284437-6	ROGERIO PATRICIO DA SILVA
101	28.284614-0	JOSE ANTONIO PACHECO
102	28.286052-5	J.F.COMERCIAL PISCINAS LTDA - ME
103	28.286245-5	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA
104	28.286648-5	PARCERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
105	28.287145-4	ANA A DA SILVA LOJA
106	28.287516-6	PADARIA CONF DA LA PLATA LTDA
107	28.287868-8	PEIXOTO COM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
108	28.288271-5	COMAGRI COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
109	28.288344-4	JOELDO RODRIGUES DE MENEZES
110	28.288496-3	MATTOS & VERA LTDA - ME
111	28.288964-7	ELEM CRISTINA ARRUDA SILVA
112	28.289110-2	CARLOS PARE DE ARAUJO
113	28.289217-6	LIMA & LOURENCO LTDA
114	28.289813-1	ELZA MEDEIROS DO NASCIMENTO
115	28.291324-6	A BEJORELLI CONFECCOES E CALCADOS LTDA
116	28.291369-6	ANTONIO CARLOS SOUZA MORAES
117	28.292431-0	MINI MERCADO BOA COMPRA LTDA
118	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA
119	28.292677-1	ZANON & ZANON LTDA
120	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
121	28.293839-7	RITA JIMENEZ NUNES
122	28.294058-8	FABRICA DE MASSAS ALBASSI LTDA
123	28.294509-1	ERCILIA ELODIA ALEGRE
124	28.294840-6	CASSILA ANDREIA O. B. XAVIER ME
125	28.295670-0	ALARME SUL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
126	28.295802-9	PEREIRA & MARCONDES LTDA
127	28.295848-7	IRACILDO MACIEL JUNIOR
128	28.296603-0	KATI MODA INTIMA EIRELI
129	28.296761-3	ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA
130	28.297248-0	COMERCIO DE GEN ALIM BEIJA FLOR LTDA
131	28.297287-0	OSELHA DUTRA DE MORAES
132	28.297446-6	JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME
133	28.297788-0	AMADEUS RODRIGUES MARIN
134	28.297809-7	COMERCIAL DE ALIMENTOS FR LTDA
135	28.297992-1	ROBSON DOS ANJOS AZAMBUJA
136	28.298000-8	JOSE HENRIQUE OUTEIRO PINTO & CIA LTDA
137	28.298021-0	MARIA RAMONA DORNELES DA ROSA
138	28.298597-2	ELIZANDRA CALCADOS LTDA
139	28.298631-6	OTICA SANTANA LTDA
140	28.298711-8	INACIO INFORMATICA LTDA
141	28.298788-6	SAGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA
142	28.299650-8	MARILOURDES AMBROSIM
143	28.299679-6	J B FELIX & CIA LTDA
144	28.299815-2	AGUAVIVA PISCINAS LTDA
145	28.300110-0	ROSA ALVES SILVA ALENCAR

146	28.300254-9	DENTAL BRASIL LTDA	238	28.321203-9	MIRALVA GOMES COSTA SILVA & CIA LDTA
147	28.300322-7	MERCEARIA CASTELHEIRA LTDA	239	28.321290-0	DAL VESCO MOVEIS ESQUADRIAS ALUMINO LTDA
148	28.300404-5	GINO MATOS RODRIGUES	240	28.321490-2	RADSON FRANCISCO BEZERRA DE LIMA
149	28.301268-4	C. H. DE ARAUJO & CIA LTDA ME	241	28.321751-0	MARIANO & DIAS LTDA
150	28.301837-2	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA	242	28.321828-2	MARINALVA DO NASCIMENTO - NALVINHA
151	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA	243	28.321862-2	FERREIRA & COSTA LTDA
152	28.302556-5	HIDRADIESEL BOM INJ HIDRAULICAS LTDA	244	28.321938-6	NADIR BORGES OLIVEIRA
153	28.302813-0	LUZIPAN PANIF LANCH CONV LTDA	245	28.322059-7	ENILDO CORREA DE AQUINO EPP
154	28.302882-3	EDVALDO JOSE BEZERRA	246	28.322109-7	ELETRO CAMPO GRANDE LTDA
155	28.303071-2	SILVANO MARQUES SARMENTO 10429514115	247	28.322264-6	VITORELI CONFECOES LTDA
156	28.303115-8	INSAURALDE & CIA LTDA	248	28.322404-5	IRENE BORGES FLORENCO RODRIGUES
157	28.303396-7	BALANTEC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	249	28.322410-0	LANGNER & GARCIA LTDA
158	28.303967-1	FERCAI COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	250	28.322497-5	RODINEI PAULO GONCALVES ESTADULHO
159	28.304726-7	MAGRO & MARTINS LTDA - EPP	251	28.322525-4	WELLINGTON VISENTIN
160	28.304951-0	MARIA NEISA AZEVEDO COSTA	252	28.322528-9	IVO MARTINS
161	28.305071-3	JATHAI SORVETES LTDA	253	28.322538-6	BELCHOR VITAL OLIVEIRA
162	28.305195-7	IDELAMAR SANTOS DE OLIVEIRA ME	254	28.322801-6	E F DA SILVA
163	28.305250-3	EVA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	255	28.322832-6	RV EMPILHADEIRAS LTDA
164	28.305274-0	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	256	28.322891-1	PEREIRA & BRAGA LTDA
165	28.305834-0	COMERCIAL CAMPANARIO LTDA	257	28.322967-5	ELI CALCADOS LTDA
166	28.305895-1	ANADILZA APARECIDA AVALOS PEREIRA	258	28.323089-4	POLYPLAST COM DE EMBALAGENS LTDA
167	28.306113-8	PROPOMEL PROD ALIMENT LTDA	259	28.323117-3	SOBRAL & CIA LTDA
168	28.306717-9	ADVENIR CARRILHO ARANTES	260	28.323550-0	SILENUS CONSULTORIA ASSESS INFORM LTDA
169	28.307768-9	SALUA MODAS E CONFECOES LTDA	261	28.323655-8	IZAURA MARQUES ARAUJO
170	28.307969-0	ELIANE CILENE BATISTA DA SILVA TORRES	262	28.323722-8	RB COM DE MATERIAIS DE CONSTR LTDA
171	28.308047-7	BEATO & FERRAZ LTDA	263	28.323730-9	GREEN HOUSE PLANTAS E FLORES LTDA
172	28.308206-2	CARLOS MIRANDA RODRIGUES	264	28.324220-5	EVA FRANCISCA DO NASCIMENTO 46478051153
173	28.308385-9	JOSE PEREIRA DA CUNHA	265	28.324506-9	PANIFICADORA CONF SANTA THEREZINHA LTDA
174	28.308430-8	V MONTANHEI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EI	266	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA
175	28.308685-8	AMERICA VIDROS INSTALACOES COMERC LTDA	267	28.324755-0	A.D.L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
176	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO	268	28.324768-1	HAUK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EP
177	28.309278-5	MARINETE XAVIER DA SILVA ME	269	28.324925-0	DEANNA WIRMOLA BARBOSA
178	28.309912-7	SUELY ALVES OLIVEIRA	270	28.324947-1	ANTONIO HORACIO ALVES DE AZAMBUJA
179	28.310099-0	DOURADAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	271	28.325322-3	BETANIA & BRASIL LTDA
180	28.310223-3	NIVALDO STRADA ME	272	28.325348-7	MAURO VIEIRA DA SILVA
181	28.310249-7	3 J E RIBEIRO COMERCIAL AUTO PECAS LTDA	273	28.325463-7	EDNEIA DUARTE SILVA NOGUEIRA
182	28.310891-6	LUCILIA R DA ROCHA	274	28.325598-6	RECIPNEUS LTDA
183	28.310912-2	PANTANAL PNEUS LTDA	275	28.325603-6	LOGISTICA BRASIL LTDA
184	28.311058-9	L S FURTADO	276	28.325827-6	DAMASIO & DAMASIO LTDA
185	28.311263-8	CHINA TUR TURISMO LTDA	277	28.326082-3	E V CORREIA EIRELI ME
186	28.311407-0	SANDIM, OLIVEIRA E TAVEIRA LTDA EPP	278	28.326106-4	PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA
187	28.311636-6	JORGE THEISEN	279	28.326320-2	AUGUSTO CEZAR TRINDADE NEPOMUCENO
188	28.311673-0	GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA	280	28.326374-1	TANIA MARGARETTI SILVA CALENTI
189	28.311873-3	DGIONES ANTONIO DA ROSA	281	28.326392-0	GENARIO BARBOZA OLIVEIRA
190	28.311911-0	SUPERMERCADO CEARA LTDA	282	28.326459-4	MF MATE LTDA
191	28.311989-6	SINCLER DE SOUZA	283	28.326550-7	RD COMERCIO DE CONFECOES LTDA
192	28.312286-2	SILVONEY FERREIRA DA SILVA	284	28.327064-0	MINERACAO BATAYPORA LTDA
193	28.312407-5	PAULA TOSTA & CIA LTDA	285	28.327131-0	LUCIMARA A GOMES MENDES
194	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA	286	28.327323-2	MEGA POWER ENERGIA I E TELEINFOR LTDA
195	28.312574-8	RONALDO GONZATTI ME	287	28.327361-5	PETROSOLO CRONOT COM AUTO PECAS SER LTDA
196	28.312601-9	PIRES MARTINS & MARTINS LTDA	288	28.327491-3	KODAMA & KAMITANI LTDA
197	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES	289	28.327518-9	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
198	28.312798-8	CLEITON E DE SOUZA	290	28.327577-4	BORDIN & RIBEIRO LTDA
199	28.312809-7	EDSON INACIO GUARNIERI	291	28.327595-2	E C DA SILVA MINI MERCADO
200	28.313356-2	CORTEZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	292	28.327661-4	RUBIA CLEUSA BOHRZ & CIA LTDA
201	28.313979-0	COZINHAS MUNDIAL LTDA	293	28.328077-8	PELE MORENA BOUTIQUE LTDA
202	28.314030-5	VICTOR HOZUMI KOCHI	294	28.328168-5	CRYSTALIT IND E COM DE ARGAMASSA LTDA
203	28.314094-1	VANTOILLES T MACHADO SILVEIRA	295	28.328559-1	FERNANDO MEZACASA ME
204	28.314316-9	SO FESTAS EMBALAGENS LTDA	296	28.328570-2	PIMENTEL & DUAILIBI LTDA
205	28.314736-9	ADRIANA DA SILVA	297	28.328706-3	AZUMA COMERCIO DE TINTAS LTDA
206	28.315032-7	REQUINTE CORTINAS LTDA	298	28.328742-0	ALVES & VITORETE LTDA
207	28.315377-6	MORENO & SILVA LTDA	299	28.328816-7	NHONHO EMBALAGENS LTDA ME
208	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA	300	28.328949-0	JLE INDUSTRIA E COM DE LATICINIUS LTDA
209	28.315831-0	ELIAS BARRETO DOS SANTOS	301	28.329048-0	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
210	28.316012-8	OSWALDO ANTONIO DA SILVA 23308893991	302	28.329161-3	R C BAIS
211	28.316027-6	VANDERLEI APARECIDO CELARO	303	28.329538-4	M A H AHMED EIRELI
212	28.316126-4	GM AUTO PECAS LTDA	304	28.329627-5	FERRO VELHO PREST SERV N SRA FATIMA LTDA
213	28.316137-0	OURO VERDE GUINDASTES E COM DE SUC LTDA	305	28.329714-0	DANNY LIMA TRAGUETA
214	28.316176-0	LUCIANO DONIZETE MOREIRA CASSIMIRO	306	28.329724-7	NOIZA BERNARDES
215	28.316604-5	JOSE A DUTRA ME	307	28.329761-1	INTERACAO MODA SPORT LTDA
216	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA	308	28.329802-2	MARMORARIA STILOS LTDA
217	28.316956-7	RICARDO APARICIO OTTAIANO	309	28.330044-2	TOADRI COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
218	28.317013-1	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS	310	28.330098-1	ANTONIO MARCOS DA SILVA INFORMATICA
219	28.317051-4	LEONEL PEREIRA SARAIVA	311	28.330150-3	ANGELICA TRENTINI
220	28.317116-2	R C PLAC COM FORROS E DIVISORIAS LTDA	312	28.330235-6	RINGO CONVENIENCIAS E PEIXARIA LTDA
221	28.317173-1	SUELI APARECIDA CASTILHO ALVES	313	28.330551-7	LUCIMEIRE DIAS DA SILVA
222	28.317669-5	JOAO CARLOS ALBERTONI	314	28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA
223	28.318261-0	LOPES & ALMADA LTDA	315	28.330892-3	CLINICA VETERINARIA SAUDE ANIMAL LTDA
224	28.318330-6	MARCELO SILVA FRAGOSO	316	28.330904-0	CELMA SARAIVA LEITE
225	28.318403-5	EXCESS BOUTIQUE LTDA	317	28.331017-0	MARCO ANTONIO LEITE DEMARCO
226	28.318574-0	NILSO EUGENIO DE OLIVEIRA	318	28.331311-0	SOFTBR INFORMATICA LTDA
227	28.318880-4	SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA	319	28.331356-0	VIVIANE SOUSA CAMPELO - ME
228	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA	320	28.331421-4	LOURDES APARECIDA PITTON
229	28.319242-9	CARLOS WILIAM TSUHA	321	28.331422-2	SUPERMERCADO PANTANAL LTDA EPP
230	28.319405-7	CONFECOES RA LTDA	322	28.331495-8	LUZINETE JUSTO DA SILVA
231	28.319736-6	ANDREIA N ZANELATO OLARTE & CIA LTDA	323	28.331539-3	N DE SOUZA NOGUEIRA
232	28.319763-3	ANDRADE & PAULA LTDA	324	28.331580-6	CLAUDETE DE MELO GOBBI
233	28.320447-8	ROLUX COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA-M	325	28.331685-3	MAZOCHIN E MARCONDES LTDA
234	28.320489-3	FELIX E SURIANO LTDA	326	28.331838-4	WANDERLEI FERREIRA DE BRITO
235	28.320677-2	M. C. RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME	327	28.332261-6	ROGBEL COMERCIO DE ENXOVAL INFANTIL LTDA
236	28.320800-7	DOMINGOS E GOMES LTDA	328	28.332264-0	NEELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
237	28.320869-4	MARGARETH FIGUEIREDO COELHO	329	28.332448-1	BLISS BICICLETARIA LTDA

330	28.332454-6	IRMAOS COSTA LTDA	422	28.342937-2	FLORIANA B. AGUEIRO
331	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA	423	28.342958-5	EDNIR PRESCENDO MARINO
332	28.332792-8	ANDERSON PINHEIRO	424	28.343059-1	CAVALIERI & MAZUCHIN LTDA
333	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA	425	28.343075-3	A GHILDO FERREIRA
334	28.332867-3	LEOPOLDO FERREIRA & FERREIRA LTDA	426	28.343259-4	GARCIA E JACOMO LTDA
335	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO	427	28.343304-3	TUTIJA & SOUZA LTDA
336	28.333265-4	ORENI DO NASCIMENTO SINFRONES	428	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO
337	28.333377-4	KAMPAI SEMI JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA	429	28.343528-3	M T CHEVERRIA MOREIRA
338	28.333548-3	TRI SOJA AGRICOLA E TRANSPORTES EIRELI	430	28.343559-3	JAMIR DE SOUZA SILVA
339	28.333560-2	NASCENTE GAS COMERCIO REPRESENT LTDA	431	28.343563-1	NOVA COMPRESSORES LTDA
340	28.333874-1	ANJU PROMOCOES DE VENDAS LTDA	432	28.343633-6	M.K. COMERCIO E SERVICOS LTDA
341	28.333983-7	ALONSO & ALONSO LTDA	433	28.343664-6	DIAS & DUARTE LTDA
342	28.334285-4	DANILO SOARES DE AZEVEDO	434	28.343719-7	SOUZA TEIXEIRA E SOUZA LTDA
343	28.334426-1	A L FONSECA ARTES GRAFICAS	435	28.343767-7	FERREIRA & CARDOSO LTDA
344	28.334662-0	MARCELO SOUZA DUARTE	436	28.343891-6	DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA
345	28.334673-6	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	437	28.343950-5	S A MOVEIS ESPECIAIS EIRELI
346	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM	438	28.343961-0	COMERCIAL BELA VISTA LTDA
347	28.334946-8	CR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	439	28.344111-9	FERNANDES E FERNANDES COM MOVEIS LTDA
348	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO	440	28.344137-2	JR SERV ELETR E MANUT INDUSTRIAL LTDA
349	28.335030-0	EVERTON ROGERIO CASTANHA	441	28.344179-8	CLAUCIR VANZELLA
350	28.335035-0	J V HERNANDES	442	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA ME
351	28.335171-3	W ZANETTIN	443	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
352	28.335224-8	VIDRACARIA SONORA LTDA	444	28.344323-5	UTILAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
353	28.335253-1	R L MUDAS LTDA	445	28.344349-9	ELIADE DO PRADO VILERA BARBOSA
354	28.335279-5	MED-CARE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP	446	28.344360-0	SELUZ INDUSTRIA COMERCIO DE POSTES LTDA
355	28.335578-6	AQUA BOMBAS LTDA	447	28.344404-5	N S LOURENCO MADEIRAS MATERIAIS DE CONST
356	28.335799-1	GRAFICA E EDITORA PAPELGRAF LTDA	448	28.344550-5	DISPRONA DISTRIB PRODUTOS NATURAIS LTDA
357	28.335932-3	SANTOS PIO CONSTRUCOES EIRELI	449	28.344567-0	MARIA CRISTINA SOUZA COSTA SILVA
358	28.336207-3	VIVIANE ELENA ZUIN	450	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS
359	28.336211-1	PLENILUX COMERCIO DE LUMINOSOS LTDA	451	28.344918-7	SUPER FORNO BRASIL LTDA
360	28.336501-3	FRANCISCA BORGES VIEIRA	452	28.345244-7	BISPO & BOLLER LTDA
361	28.336802-0	DOURAROL DOURADOS ROLAMENTO E PECAS LTDA	453	28.345287-0	M. GALTER
362	28.336903-5	LI OLIVEIRA MAT DE CONSTRUCOES LTDA	454	28.345407-5	MIRANDA PEREIRA MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA
363	28.336986-8	LUCIA LUZITANI	455	28.345455-5	EDSON BRITO DO NASCIMENTO
364	28.336997-3	FREITAS E FREITAS SERV TECN E INFOR LTDA	456	28.345520-9	MARIA PITANGA COMERCIO VESTUARIOS LTDA
365	28.337029-7	VILMAR LOPES	457	28.345668-0	JONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
366	28.337222-2	COMERCIAL FHS DE GENEROS ALIMENT LTDA	458	28.345857-7	EVERTON PINHEIRO DA SILVA AZEVEDO
367	28.337497-7	METALFLEX CONEXOES E FLEXIVEIS EIRELI	459	28.345970-0	STANGLEI CAMPAGNOLLI
368	28.337510-8	ROMUALDO BALDO	460	28.345975-1	ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA
369	28.337555-8	PIMENTA E RAMOS LTDA	461	28.346159-4	LUCELIA SANTOS BITENCOURT - ME
370	28.337562-0	OLIVEIRA E TERRA LTDA	462	28.346216-7	G.C RODRIGUES & CIA LTDA - ME
371	28.337627-9	VILMAR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	463	28.346633-2	OPTICA VISUAL LTDA
372	28.337677-5	JOSE CARLOS FERREIRA CABRIOTTI	464	28.346849-1	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA
373	28.337834-4	ELENILSON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	465	28.346998-6	MARCOS LOPES
374	28.337843-3	CAMPOS & FOLLADOR LTDA	466	28.347013-5	BRAUNER & FILHOS LTDA
375	28.338071-3	FURLANETTO & CIA LTDA	467	28.347360-6	RAQUEL ADELAIDE COSTA DUTRA
376	28.338189-2	NUBIA BUENO FULGENCIO E CIA LTDA	468	28.347374-6	VALDINEI ZANOTTO CENCI
377	28.338224-4	QUADROS & QUADROS LTDA	469	28.347383-5	FLORINDA E V RIBEIRO
378	28.338464-6	DONALDO DIAS RUIZ	470	28.347421-1	ROMAG PECAS E SERVICOS LTDA
379	28.338538-3	CLAUDIO VIEIRA NETTZ	471	28.347436-0	SALETE FERREIRA NOBRE SILVA
380	28.338696-7	ARAGAO & CIA LTDA	472	28.347448-3	CRISTIANE DE OLIVEIRA
381	28.338822-6	VINHO VIDA COM VINHOS EMBUT QUEIJO LTDA	473	28.347456-4	MARCOS DA MATA SOUZA
382	28.338969-9	E C F LIMA	474	28.347546-3	L. C. DA SILVA LEONEL
383	28.339043-3	VANESSA DA SILVEIRA JORGE	475	28.347646-0	F A TLAES EIRELI EPP
384	28.339061-1	MARINER ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	476	28.347651-6	N.A.A.DE QUEIROZ
385	28.339091-3	SANTOS OLIVEIRA & CIA LTDA	477	28.347674-5	FERNANDO BELO JUNIOR SERRALHERIA
386	28.339305-0	GONCALVES & FRANCO LTDA-ME	478	28.347693-1	ELIO ALFREDO HAIRRMAN
387	28.339382-3	ELAINE FERREIRA DA CONCEICAO	479	28.347760-1	ROSANGELA VELASCO BRAGA-ME
388	28.339669-5	ADILSON L ASSIS	480	28.348000-9	PEREIRA & ZAVAREZE LTDA
389	28.339691-1	TERTULIANO & COSTA LTDA	481	28.348038-6	MORENO'S LANCHERIA LTDA
390	28.339730-6	QUADRO & SANTANA LTDA	482	28.348117-0	CAPITAL MIX MAT CONSTRUCAO E FERRAM LTDA
391	28.339983-0	J M MOYA	483	28.348146-3	REBOUCAS & BRYK LTDA
392	28.340009-9	LIMA'S ARTES ATELIER LTDA	484	28.348178-1	FIRENZE TECIDOS E DECORACOES LTDA
393	28.340133-8	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA	485	28.348231-1	ROSELI MACHADO
394	28.340194-0	R P DIAS ARDIGO	486	28.348282-6	ALFREDO AURELIANO ROSA
395	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO	487	28.348490-0	L M M COM VAR DE PROD DE ESTETICA LTDA
396	28.340408-6	SAO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA	488	28.348522-1	ALVES & GOUVEIA LTDA
397	28.340696-8	ARTESANATOS MOR LTDA	489	28.348561-2	ELDO DE OLIVEIRA FELICIANO CONFECÇOES
398	28.340785-9	ZAP CONVENIENCIAS LTDA	490	28.348645-7	M.N PRESENTES LTDA
399	28.341037-0	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	491	28.348800-0	INVENTARIO LEONORA RITA DE OLIVEIRA CAVA
400	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA	492	28.348906-5	PEDRO ROBERTO MARTINS EIRELI
401	28.341280-1	ARCO IRIS PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	493	28.348938-3	BRAUNER & LIMA LTDA ME
402	28.341331-0	TRINDADE & CALDAS LTDA	494	28.349004-7	RENATA DANIELA B MENEZES FORSTER OPTICA
403	28.341528-2	CELSO BORGES DUARTE	495	28.349096-9	HENRIQUE CESAR DO NASCIMENTO
404	28.341545-2	CARLOS NOGUEIRA GARCIA	496	28.349125-6	GILMAR MAIA CASTRO & CIA LTDA
405	28.341564-9	MALHARIA SONORA LTDA	497	28.349233-3	COMERCIAL AGUA PURA LTDA
406	28.341566-5	BENJAMIN ORELLANA CANO	498	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP
407	28.341642-4	ALMEIDA & DILDA LTDA_EPP	499	28.349548-0	T C M FRANCO
408	28.341686-6	FUNDA - FUNDIÇÃO DAVI DE ALUMINIOS LTDA	500	28.349731-9	PANTANAL MUDAS LTDA
409	28.341727-7	OESTEAR COM DE PECAS E EQUIPAMENTOS	501	28.349853-6	M.T.S PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA LTD
410	28.341729-3	ALBERTINHO DE SOUZA LEITE	502	28.349877-3	ROSA ALVES NUNES
411	28.341766-8	BARBOZA E CASTILHO ALVES LTDA	503	28.349885-4	VANUSA KAPPES & CIA LTDA
412	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA	504	28.350022-0	PAULO SERGIO CORNELIO ROSA
413	28.342028-6	CRIVELARE & DINIZ LTDA	505	28.350180-4	LL EXTINTORES LTDA
414	28.342130-4	ROZANGELA CRISTINA BISPO	506	28.350279-7	T. C. M. FRANCO
415	28.342199-1	A H VENDRAMEL LESSI & CIA LTDA	507	28.350333-5	FABIANA DE SOUZA DA SILVA
416	28.342279-3	SUZUKI MALHOTAQUE & CAZINI LTDA	508	28.350542-7	EDIMAR MAGNO DE ALMEIDA RODRIGUES
417	28.342303-0	MON AMIE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	509	28.350695-4	MARAVILHA ACESSORIOS LTDA
418	28.342391-9	ALDONSO VILLALBA ME	510	28.350735-7	M QUEIROZ LEAL
419	28.342604-7	LUIZ OTAVIO CARDOSO GLORIA	511	28.350762-4	GALTER & POMPLILO LTDA
420	28.342818-0	DANIELLE SGARBOSSA	512	28.350856-6	RODRIGO MONTEIRO PEREZ
421	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA	513	28.350891-4	SILVEIRA LANCHES LTDA

514	28.350957-0	JANE MARILEI GUND ME	606	28.360086-1	NEUSA ALMEIDA DOS SANTOS WALTER
515	28.351007-2	AILTON DE ARAUJO SILVA	607	28.360207-4	VANESSA LEFEVRE MARIOSA
516	28.351008-0	JOANA DOS SANTOS GOES	608	28.360336-4	S F MOREL
517	28.351113-3	SEVERINO & CORNACHINI LTDA	609	28.360385-2	ADRIANA DA SILVA LODRON
518	28.351244-0	PROW TERRAPLANAGENS E CONSTRUCOES EIRELI	610	28.360429-8	MOVEIS ELEKTRA LTDA
519	28.351278-4	O & M CONFECCOES LTDA	611	28.360439-5	ROSANGELA RIBEIRO NOVAIS OSMARI
520	28.351604-6	IVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA	612	28.360510-3	FACCIN & CIA LTDA
521	28.351610-0	VAL TECIDOS LTDA	613	28.360592-8	GLEICI KELLI PEREZ MARTINS EIRELI ME
522	28.351710-7	SILVANO LIMA FERREIRA	614	28.360611-8	JEIKE BENEDITO PIRANHA-ME
523	28.351839-1	GREICI KELLI HOLSBACK DE BRITO	615	28.360732-7	MADEPORTAS COM. DE MAT. DE CONS. LTDA
524	28.351904-5	JOSE PAULO PEGORARE	616	28.360739-4	TRES LAGOAS MOVEIS E DECORACOES LTDA
525	28.351991-6	MARIA LUCIENE DA SILVA GONCALVES	617	28.360772-6	RENATO LUIS SANTANA VARGAS
526	28.352086-8	ARNET SERV DE CONEXAO A INTERNET LTDA	618	28.361167-7	ERICA OLIVEIRA SOUZA MARTINS CONFECCOES
527	28.352163-5	MECANICA ROSSATO BLANS EIRELI	619	28.361410-2	ANA CAROLINA DE ARAUJO
528	28.352480-4	LETICIA SERAFIM RUBIO - ME	620	28.361422-6	D'MARQUES CONFECCOES -EIRELI
529	28.352638-6	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	621	28.361446-3	CONFECCOES R A LTDA
530	28.352713-7	QUINTINO & OLIVEIRA LTDA	622	28.361625-3	ALINE C C DA COSTA & CIA LTDA
531	28.352785-4	M N PEREIRA ACOSTA	623	28.361635-0	ROSELI BORIN - ME
532	28.352821-4	BAZAR DEDAL LTDA	624	28.361988-0	DROGARIA MORIYAMA LTDA
533	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO	625	28.362068-4	MARMORARIA MARTINS LTDA
534	28.352980-6	FLORICULTURA ESPACO VERDE LTDA	626	28.362079-0	ANTONIO BEZERRA CAVALCANTE
535	28.353053-7	CASA DAS BATERIAS E RADIADORES LTDA	627	28.362145-1	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME
536	28.353141-0	MARCOS ANTONIO LARA GONCALVES	628	28.362497-3	PAULO SERGIO DA SILVA NAKANO
537	28.353287-4	FABRICIO A G DE BARROS	629	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA
538	28.353616-0	EUPHORIA FITNESS COM DE ART ESPORT LTDA	630	28.362703-4	CINTIA PEREIRA LIMA
539	28.353671-3	VICENTINI & VICENTINI LTDA	631	28.362749-2	MARQUES & POLTRONIERI LTDA
540	28.353709-4	LOJA DA SAUDE 3 LAGOAS PROD MED ESP LTDA	632	28.362887-1	ERO TRANSPORTES EIRELI
541	28.353731-0	PLAST VIDROS COM. E DIST DE EMBAL LTDA	633	28.363040-0	M. J. FERREIRA-CONFECCOES
542	28.353839-2	LUIS BENETTI MADEIREIRA	634	28.363130-9	ANGICO INDUSTRIA COM DE CONFECCOES LTDA
543	28.353911-9	FLORESTA VERDE TRANSP. E MADEIRAS LTDA	635	28.363198-8	ROZELINA MARIA DA SILVA 96010118115
544	28.354008-7	RMS SISTEMA ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	636	28.363392-1	K T QUADROS & CIA LTDA
545	28.354082-6	ROTA MOTOS AUTO PECAS LTDA	637	28.363463-4	DELMIRA MIRANDA XAVIER DOS SANTOS
546	28.354093-1	C R S DECORACOES LTDA	638	28.363487-1	INDUSTRIA E COM DE ART METAIS BIA LTDA
547	28.354190-3	CONFECCOES SCHNEIDER LTDA	639	28.363850-8	NELSON GARCES BORGES
548	28.354203-9	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	640	28.364170-3	RICARDO BARTIUC
549	28.354280-2	ELIDETE DE FATIMA PORFIRIO	641	28.364182-7	NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO
550	28.354351-5	R C C BARBOSA-VARIEDADES	642	28.364351-0	WAAD BICHOFE FETTE
551	28.354408-2	E C MARAN ME	643	28.364361-7	MARIA APARECIDA ALCANTARA
552	28.354524-0	EDINALDO DOS SANTOS ALVES E CIA LTDA	644	28.364408-7	JONATHAN ESTIGARRIBIA SOARES
553	28.354529-1	MERCEARIA ARAUJO EIRELI - ME	645	28.364480-0	ANDREIA PRIETO DE MIRANDA
554	28.354530-5	PARRA & LACERDA LTDA	646	28.364814-7	ALMIR NICOLAU
555	28.354589-5	MARCIA DIAS LATTA	647	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA
556	28.354645-0	SIMONE SALVADOR	648	28.364957-7	C A DE OLIVEIRA & CIA LTDA
557	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA	649	28.365023-0	FRANCISCO RONALDO SILVA
558	28.354819-3	RESTAURANTE PINGUIM GULOSO LTDA	650	28.365216-0	ALECIO DE MIRANDA FREITAS
559	28.354985-8	RAMOS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	651	28.365225-0	J & F JARDINAGEM LTDA
560	28.354994-7	CRISTIANO MATIAS DE OLIVEIRA	652	28.365308-6	ANGELA DA SILVA BRANDINO
561	28.355101-1	MARCELO RODRIGUES	653	28.365314-0	IRLLAN KARDEC DE OLIVEIRA
562	28.355114-3	VARONI & MARTINS LTDA	654	28.365481-3	M. A. DE OLIVEIRA TRAUTTMANN -ME
563	28.355320-0	GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA	655	28.365579-8	ESAKI & CABRIOTTI LTDA
564	28.355398-7	MARIA BONITA PRESENTES LTDA	656	28.365642-5	AGNALDO MONTEIRO DE JESUS
565	28.355596-3	ADRIANA DA SILVA DE ASSIS	657	28.365704-9	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA
566	28.355715-0	MILLA CONFECCOES EIRELI -ME	658	28.365720-0	IVAN M VANZIN
567	28.355746-0	MARCOS ROBERTO DE BRITO	659	28.365782-0	WESLEY DE FRANCA TORRES
568	28.355764-8	PEDRO DE GODOY	660	28.365797-9	GOUVEIA & CORREA LTDA
569	28.355955-1	ARENA COMERCIO DE PRODS. ESPORTIVOS LTDA	661	28.365937-8	SHEILA LUIZA TUCCI
570	28.356120-3	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME	662	28.365963-7	ZARMANS MODAS LTDA
571	28.356132-7	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	663	28.366009-0	VALDIRENE APARECIDA FLORES PIVA
572	28.356170-0	NILDA DOS SANTOS MENEZES	664	28.366244-1	ALIRA BLANK DATSCH ORMOND
573	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES	665	28.366249-2	ALBINO DA SILVA CALCADOS EIRELI
574	28.356448-2	ANGELO HAYATO KONARI	666	28.366429-0	RODOLFO DA SILVA TEIXEIRA
575	28.356470-9	DANIEL ARGUILERA GUERRERO	667	28.366596-3	SINTONIA MODAS LTDA
576	28.356472-5	AILTON JOSE SCARAMUCI	668	28.366597-1	MARLENE ALONSO TEBET- ME
577	28.356556-0	STAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	669	28.366673-0	RM LAB - PROD EQUIPTOS LABORATORIO LTDA
578	28.356674-4	MOVSTORE DISTRIB DE MOVEIS E ELETR LTDA	670	28.366724-9	BENTO & MANO LTDA
579	28.356916-6	GISELE L. LINO	671	28.366823-7	JUSSILEI OLIVEIRA DE MORAES - ME
580	28.357024-5	MARIA SOCORRO DE JESUS	672	28.366940-3	MELIAR ACESSORIOS DE MODA LTDA
581	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME	673	28.366981-0	ELTON MENEZES DA SILVA
582	28.357210-8	VERSATTO DECORACOES LTDA	674	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
583	28.357301-5	MARIA JOSE ALVES GUIMARAES	675	28.367013-4	MARCOS ANTONIO LUCIANO GARCIA
584	28.357337-6	HIMAWARI ENXOVAIS LTDA	676	28.367083-5	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
585	28.357402-0	BOTELHO & OLIVEIRA LTDA	677	28.367143-2	ABDORAL NERI DE OLIVEIRA
586	28.357670-7	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	678	28.367185-8	ALICE DA SILVA MOLINAS
587	28.357764-9	ADEMAR TEODORO DE SOUZA	679	28.367206-4	C & A RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
588	28.357825-4	ELIZABETE DOURADOS DA SILVA	680	28.367225-0	MARIA APARECIDA ALEIXO
589	28.358078-0	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA 54191700197	681	28.367229-3	AECOSOL MS ENERGIA LIMPA LTDA
590	28.358238-3	WILLIAM DO NASCIMENTO	682	28.367278-1	FLAVIO BEDRA VIEIRA
591	28.358277-4	FLAVIA ARLOTTA OCARIZ PINHEIRO	683	28.367493-8	RAPHAEL EDUARDO CORREA DA SILVA
592	28.358340-1	IMAGINE PRESENTES LTDA	684	28.367668-0	DIVALDO MELO MEDEIROS E SILVA
593	28.358383-5	AMARAL & LEANEZ COLCHOES LTDA	685	28.367811-9	MARIA APARECIDA FERREIRA MAI 65404955104
594	28.358475-0	REGIANE GOMES DE ANDRADE	686	28.367847-0	JAIME NEGRETE
595	28.358760-1	J.A.BATISTA RECICLAGEM	687	28.368091-1	GUERRA & GUERRA LTDA
596	28.358900-0	TELES CALDEIRA & CIA LTDA	688	28.368103-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA
597	28.359045-9	MARICLENE DOS SANTOS SILVEIRA - ME	689	28.368339-2	GOTTARDO & SATO LTDA
598	28.359132-3	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	690	28.368345-7	MARIANE SARTORI BRANDAO
599	28.359284-2	ALEXANDRE SANCHES BALTA	691	28.368425-9	BABY BEAR - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO
600	28.359508-6	MERCADO ALF LTDA	692	28.368504-2	ARI JUNIOR DOS SANTOS MENDES
601	28.359543-4	MARLY SANCHES ROCHA	693	28.368506-9	MARCELO ADRIANO MORAES
602	28.359755-0	MARTINS & MALHADA LTDA	694	28.368753-3	COMERCIAL CALADO MAT DE CONST LTDA
603	28.359781-0	OTTONI MOVEIS LTDA	695	28.368788-6	UNI SOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
604	28.359862-0	ANATH COMERCIAL LTDA	696	28.368845-9	ROSANA DE ALMEIDA MELO VIDROS
605	28.359930-8	MIMURA & DIAS LTDA	697	28.368855-6	DANIELLE A S BRAJOWICHS MONTENEGRO

698	28.368901-3	PROPACK SANTANA E RODRIGUES LTDA	790	28.376447-3	NEIDE DA SILVA SARATT
699	28.368961-7	HELENA MARIA DE FARIA E SILVA ME	791	28.376466-0	CINTIA ALBUQUERQUER ALVES SILVA ME
700	28.368974-9	LUCILENE MARIA DE SALES	792	28.376468-6	LEONIDAS VICENTE CAMPOS
701	28.368983-8	G GONCALVES DA SILVA MORAIS - ME	793	28.376556-9	MADECORAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
702	28.369088-7	ZENALVA ABREU SILVA	794	28.376656-5	A C RODRIGUES
703	28.369238-3	DENOVAL PEREIRA DE LIMA	795	28.376733-2	FRANCIELI SILVEIRA PONTES
704	28.369300-2	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	796	28.376739-1	NILSON TUNECA
705	28.369321-5	JOAO LUIZ MARTINES	797	28.376812-6	SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA
706	28.369415-7	IVO ARAUJO ALVES	798	28.376924-6	ALICE GREEF FOGIATTO
707	28.369483-1	ROMARIO MILITAO FERREIRA	799	28.376960-2	CHERIE VESTUARIOS EIRELI ME
708	28.369513-7	WAGNER CARDOSO DINIZ	800	28.377150-0	JOSE FRANCISCO BORGES DE ALMEIDA - ME
709	28.369641-9	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	801	28.377238-7	BRUNO ALVES CORCIOLI
710	28.369709-1	F & F ELETROPNEUMATICA LTDA	802	28.377396-0	KI SABOR ALIMENTOS LTDA
711	28.369717-2	JULIO CEZAR DA SILVA FERREIRA	803	28.377632-3	A DO C NELVO GESSO ACARTONADO
712	28.369741-5	MALACARNE & MALACARNE LTDA	804	28.377813-0	ROGERIO ALBERTO VIEIRA
713	28.369799-7	CASA DAS PORTAS E MADEIREIRA EDEREDIM LT	805	28.377821-0	LP SERV AUXILIARES AO TRANSP AEREO LTDA
714	28.369812-8	MARCELO SIMOES	806	28.377823-7	VERUSKA MARQUES PERALTA SABINO
715	28.370096-3	JUARES DUTRA LUCIANO	807	28.377930-6	DI MASE & DI MASE LTDA
716	28.370326-1	PANIAGO & SANTANA LTDA	808	28.378035-5	WELINGTON VITAL DE FREITAS
717	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA	809	28.378050-9	JAQUELINE GAZONI
718	28.370694-5	DUTRA & PINHEIRO LTDA	810	28.378246-3	ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO
719	28.370740-2	CLAUDEMIR ARAAO ALVES VITORI 04125760152	811	28.378262-5	JANAINA DIAS MONTEIRO
720	28.370754-2	JOSE HORIZONTE ESPINDOLA SOBRINHO	812	28.378416-4	MONTE GERIZIM LTDA
721	28.370788-7	J.A.A. DOS SANTOS - VETERINARIA	813	28.378459-8	WAGNER ALVES DE SOUZA
722	28.370801-8	ELETICIA RENATA PERES SANTANA	814	28.378493-8	B & M PESCA, NAUTICA E CIA
723	28.370853-0	EURIPIDES PIMENTA JUNIOR	815	28.378527-6	ALVARO FONTOURA SILVA JUNIOR
724	28.370905-7	ANA LUCIA FERREIRA MENDES	816	28.378566-7	LUCIANE ANGELICA AMORIM
725	28.371030-6	N R DE LIMA ME	817	28.378613-2	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
726	28.371099-3	MIGUEL PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE	818	28.378712-0	J.F.A.V. MARINHO OTICA
727	28.371260-0	ADELAR CARMELIO TOLDO & CIA LTDA	819	28.378842-9	TSS COM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
728	28.371327-5	JOELSON DA SILVA BARBAO	820	28.378931-0	GLOBAL PAPER IND PC COM SERV TORN EIRELI
729	28.371377-1	O C PORTO & CIA LTDA	821	28.378968-9	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
730	28.371465-4	ROSIVALDO RICALDES ROCHA	822	28.378988-3	ANDRESSA CRISTINA DIAS COELHO COSTA 0215
731	28.371513-8	LUIS PINHEIRO TALAMINI	823	28.379508-5	MUSCLE SPORT S. ALIMENTARES LTDA
732	28.371519-7	DROGARIA ALENCAR E PULEO LTDA ME	824	28.379517-4	OLIVEIRA E MORINIGO LTDA
733	28.371530-8	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	825	28.379552-2	FORMIGAO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
734	28.371532-4	ISMAEL EMIDIO PEREIRA	826	28.379655-3	BLACK TIE GRAVATARIA LTDA
735	28.371606-1	RAQUEL AREVALO EIRELI-ME	827	28.379744-4	CASTELAO E BORIN LTDA ME
736	28.371809-9	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	828	28.379824-6	IZAMILA FURTADO ALVES E CIA LTDA
737	28.372206-1	G W COMERCIO LTDA - ME	829	28.379836-0	DOCE CRISTAL FABRICA DE DOCES ART LTDA
738	28.372270-3	FABIOLA COPA VILLCA	830	28.379892-0	ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA
739	28.372298-3	BARRIOS E COLLA LTDA	831	28.380150-6	DONIEL NOVAIS LACERDA EIRELI
740	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS VILHENA	832	28.380238-3	LIMA & LIMA CONFECÇOES LTDA ME
741	28.372380-7	H R MODAS LTDA	833	28.380379-7	RODRIGO DE SOUZA SILVA
742	28.372666-0	EDUARDO MENDES SANTOS	834	28.380437-8	CLAUDIA VALERIA DE ANDRADE - ME
743	28.372735-7	NAKASIMA & KAWASOKO LTDA	835	28.380563-3	SODIE DOCES LTDA - ME
744	28.372739-0	MARMOFORT - MARMORES E GRANITOS LTDA	836	28.380748-2	OLIVEIRA & LIMA LTDA
745	28.372824-8	LIRA HIDALGO & CIA LTDA	837	28.380806-3	DONNA BELLA CONFECÇOES LTDA
746	28.372886-8	S C ALVES PRESENTES	838	28.381174-9	RODRIGO M. L. NOGUEIRA
747	28.372927-9	E R STORARI	839	28.381181-1	GONCALVES & IRLA LTDA ME
748	28.372967-8	MORAIS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	840	28.381411-0	ANALICE MENDES DA SILVA RIBEIRO
749	28.372978-3	ALENCAR COMERCIO DE EQUIP ROD LTDA	841	28.381434-9	TANIA CRISTINA ESTIGARRIBIA
750	28.373243-1	ADRIANA ROSENDO DE SOUZA	842	28.381435-7	ADELIA DO SOCORRO VIEIRA
751	28.373281-4	R.M. DE SOUZA MORAES	843	28.381578-7	A. C. ALVES CORREA
752	28.373312-8	JOAO DELMAR ROSA FERREIRA	844	28.381582-5	JOSE VICENTE BALBUENA DE LIVRADO - MEI
753	28.373353-5	PARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	845	28.381716-0	MARILETE DA ROSA RIBEIRO
754	28.373441-8	JOSIANE SILVA SANTOS DEVES -ME	846	28.381797-6	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS
755	28.373610-0	SANDRA LOPES DA SILVA VIDAL	847	28.381807-7	PROVITAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
756	28.373653-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO	848	28.382039-0	RALFRE G FRANCISCO
757	28.373744-1	VEBERSON LUIZ DUTRA	849	28.382051-9	JR BAR E LANCHONETE LTDA ME
758	28.373835-9	D.F DO NASCIMENTO	850	28.382057-8	PAULA CRISTINA BELON
759	28.373851-0	CICERO SILVA TIBURTINO	851	28.382102-7	MARIA A. E. DE SOUZA
760	28.373942-8	WILLIAN TAVARES FLORES	852	28.382151-5	WELLINTON LAZZARIN
761	28.374047-7	EF NAUTICA E COISAS EIRELI ME	853	28.382272-4	OCAMPOS & BERGO LTDA
762	28.374103-1	VIVICA COMERCIO FEMININO LTDA - ME	854	28.382464-6	MIRINALVA GONCALVES DO SANTO 00312050119
763	28.374323-9	ORTEGA & FEITOSA LTDA	855	28.382505-7	CLOVIS SILVESTRE DA SILVA
764	28.374364-6	ALEXANDRE FREDRICH	856	28.382512-0	DIEGO ANDREW CARNEIRO EIRELI
765	28.374550-9	ZARIFE SEMIJOAIS EIRELI	857	28.382694-0	MARCIO VAZ
766	28.374809-5	M MARCOLONGO FIOS	858	28.382791-2	MARTINS, MENEZES E CHAVES LTDA
767	28.374941-5	FARMAMIX DISTR DE PERFUMARIA LTDA	859	28.382860-9	VINICIUS NANTES GIMENES
768	28.375000-6	EDNA NOGUEIRA DE BARROS	860	28.382927-3	SAGA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
769	28.375032-4	ANELIO ROCHA GOMES	861	28.383081-6	CLEYTON RODRIGO TSUHA
770	28.375129-0	JUSSARA CINTRO WEISS	862	28.383096-4	C.W. QUEIROZ
771	28.375149-5	CRISTINA ALBRECHT NASCIMENTO	863	28.383169-3	ROTTA E ROTTA LTDA
772	28.375196-7	BUDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	864	28.383233-9	CICLO CAMARAO LTDA
773	28.375368-4	LS MOVEIS USADOS LTDA	865	28.383254-1	IZABEL A. GIURADELLI MONTAGNA 5112089512
774	28.375371-4	ROBERTO DEMEU PEREIRA	866	28.383429-3	E.F.Q. LINO
775	28.375383-8	REY DAS PIZZAS LTDA - ME	867	28.383449-8	COMERCIO ALIMENTOS & TRANSP SILVA LTDA
776	28.375461-3	MAURO JOSE MARTINS	868	28.383495-1	ANTONIA SARAIVA FERREIRA
777	28.375502-4	SAG COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	869	28.383662-8	IRENE CATALINA MINHO GONCALVES 00019328
778	28.375559-8	F BERNARDO - ME	870	28.383828-0	T. C. R. DOS SANTOS MATOS ME
779	28.375587-3	BRUNO DE AZEVEDO SILVA	871	28.383980-5	JOAO ALEXANDRE MODESTO SANTOS
780	28.375590-3	DORILEU AREVALO RODRIGUES	872	28.384031-5	MARIA DO SOCORRO SILVA CARREIRO ME
781	28.375732-9	FERNANDA SANTOS CEFFALO	873	28.384211-3	E F BURGUER ALIMENTACAO LTDA -ME
782	28.375824-4	SONIA CORREA NUUD	874	28.384229-6	C FERRI RESTAURANTE LTDA
783	28.375983-6	MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZACAO LTDA	875	28.384273-3	LUSTOSA & PEREIRA LTDA - ME
784	28.376025-7	MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES	876	28.384529-5	ELEGANCE EVENTOS LTDA ME
785	28.376071-0	ELIANE APARECIDA DA SILVA	877	28.384592-9	FORTE CLIMA AQUECEDORES LTDA ME
786	28.376077-0	NAZARIO & ARAUJO LTDA	878	28.384646-1	SEBASTIAO GARCIA CENTURIAO 46554564187
787	28.376130-0	WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108	879	28.384676-3	LUIZ HENRIQUE CABRERA - ME
788	28.376186-5	FABRINA PAREDES GOMES - ME	880	28.384756-5	IDEIAS PERSONALIZADAS IMPRESSOES EIRELI
789	28.376357-4	LUIS ANTONIO RAUBER	881	28.384807-3	DANIA DOS SANTOS BONFIM DIAS ME 94557152

882	28.384864-2	PROTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	974	28.392053-0	PIU BELLA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME
883	28.384902-9	MIRANDA & HAMEL LTDA ME	975	28.392092-0	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
884	28.385036-1	TATIANE BRAGA RIOS SILVA	976	28.392093-9	ISHI & GARCIA LTDA
885	28.385213-5	OSVALDO FELIPE MATTOS VENTURA	977	28.392154-4	PASQUALETTO & ROHR LTDA
886	28.385370-0	E B FERREIRA - ALIMENTOS ME	978	28.392207-9	SILVIA MORGANA DA CRUZ ARAUJO DUARTE
887	28.385421-9	NOELIA RAUSCHKOLB	979	28.392214-1	CNP COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
888	28.385491-0	YPE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	980	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA
889	28.385557-6	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	981	28.392552-3	JAFERSON CESAR DIAS -EIRELI
890	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA	982	28.392554-0	LUIZA MENEZES DA SILVA EIRELI
891	28.385855-9	LACY JOSE BEZERRA	983	28.392557-4	THIMALU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
892	28.385880-0	REGIVANIA ARRUDA ORTEGA EIRELI	984	28.392652-0	GRACI & GRACI LTDA
893	28.385910-5	LINCOLN KENDI OHASHI	985	28.392871-9	PEDRO HENRIQUE CANGIRANA PER 02072814162
894	28.385944-0	ANA ELIDIA GUASTALLA ME 44492928120	986	28.392911-1	EASY COM VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI
895	28.386056-1	SUELY BATISTA CAVALCANTE	987	28.393046-2	THARLENY MENDES DA COSTA
896	28.386076-6	SANDRA REGINA DINIZ COSTA 61429260149	988	28.393153-1	CLOVIS OLIVIO DE CARVALHO
897	28.386189-4	MARCELO VICTOR DELGADO	989	28.393320-8	F ANDREIS NETO
898	28.386221-1	MARIANA LOPES VIEIRA	990	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME
899	28.386239-4	ANNA MORENA CONFECCOES EIRELI ME	991	28.393349-6	ADRIANO CORTES DE MENDONCA
900	28.386244-0	MANOEL RIBEIRO ME	992	28.393410-7	FERNANDO ESPINDOLA
901	28.386253-0	CARVALHO E JACQUES LTDA	993	28.393437-9	CLAUDIA MODA CASA EIRELI
902	28.386255-6	ANNY FRANCYELLE GONCALVES 03161509161	994	28.393621-5	GUARINAO & GUARINAO LTDA
903	28.386301-3	TARUMOTO & WERLANG LTDA	995	28.393644-4	LAND & PONTE COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA
904	28.386304-8	JEAN PIERRE ALEXSANDER CANO BEZERRA	996	28.393750-5	RYU COMERCIO DE COLCHOES LTDA
905	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO	997	28.393793-9	MACHADO & CIA LTDA
906	28.386537-7	VIVIANE YAMASHITA MOREIRA	998	28.393842-0	PAULO FERNANDO ARINE ME
907	28.387069-9	LU & LU MODA LTDA	999	28.393892-7	VANESKA RODRIGUES DA SILVA
908	28.387248-9	E DE MIRANDA ARTIGOS DO VEST. EIRELI	1000	28.393941-9	AFIFE OMAIS HIJAZI
909	28.387281-0	MARCELO EDUARDO PIRES DAQUINTO	1001	28.393975-3	FAGUNDES & FAGUNDES RECARGAS LTDA
910	28.387561-5	ELLEN PATRICIA R. DE SOUZA PAVAN	1002	28.394134-0	IVORI MARTINS PINTO-ME
911	28.387692-1	MISSBELLA COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	1003	28.394248-7	B & G - PRODUTOS AGROP PET SHOP LTDA
912	28.387693-0	DIONESIO LUIZ BATISTA EIRELI	1004	28.394346-7	GG REFEICOES LTDA
913	28.387710-3	REYLLA ALMEIDA BORGES	1005	28.394593-1	D S L UTILID PRESENTES DECORACOES EIRELI
914	28.387885-1	MARIANE DE SOUZA VIEIRA	1006	28.394831-0	CANAN JULINE PEROSA
915	28.387900-9	AGUA CLARA CACA E PESCA LTDA	1007	28.394836-1	TRINNE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
916	28.388008-2	C S X PANIFICACAO LTDA	1008	28.394897-3	LOFT VESTUARIO EIRELI
917	28.388294-8	JOANINHA CHIQUE ROUPA INFANTIL LTDA	1009	28.394904-0	LEYDIANE MILHOMES DA SILVA 01484644166
918	28.388412-6	MARIO SERGIO MALHEIROS	1010	28.394922-8	MARCELA BIANCHINI BORGES EIRELI
919	28.388440-1	DENILSON ALVES DE OLIVEIRA	1011	28.395038-2	PADUA & GOMES LTDA-ME
920	28.388526-2	ELITON DA SILVA	1012	28.395180-0	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA
921	28.388643-9	ROBSON DOS SANTOS & CIA LTDA	1013	28.395184-2	ROSINEIA DE JESUS PEREIRA 00213507285
922	28.388665-0	DOURATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-EPP	1014	28.395194-0	M. L. RICINI
923	28.388721-4	N DE JESUS SERAFIM EIRELI	1015	28.395272-5	VANESSA FORTTI
924	28.388728-1	RODRIGUES, AZEVEDO & TOZZO LTDA	1016	28.395328-4	ANA PAULA AJUL DE MENEZES 92271723191
925	28.388743-5	R.B. DE SOUZA	1017	28.395334-9	APARECIDO PEREIRA DE NOVAIS
926	28.389067-3	PRADO & GIMENES LTDA	1018	28.395355-1	ELISAIR P. MARTINS
927	28.389081-9	DILCEIA VILA MAIOR DA SILVA	1019	28.395358-6	FLAVIO ANTONIO PAVAN
928	28.389479-2	FERREIRA & BARROS LTDA	1020	28.395520-1	JOSE FERREIRA
929	28.389536-5	ARIFA & TIGRE LTDA	1021	28.395623-2	KIOSKI TRATORIA E RESTAURANTE LTDA
930	28.389539-0	LINDOMAR NUNES	1022	28.395676-3	ANGELUCCI & FIORAVANTI CRIACAO MODA LTDA
931	28.389551-9	BRUNO DE ARAUJO TOMPES DA SILVA - ME	1023	28.395708-5	GLAUDISON ARAUJO LEITE
932	28.389593-4	SERGIO R A DA LUZ EIRELI	1024	28.395835-9	HEIDER AQUINO PEREIRA
933	28.389603-5	APARECIDO VENENO	1025	28.396003-5	RICK EIKI HANASHIRO
934	28.389627-2	M A DE LIMA & CIA LTDA	1026	28.396082-5	CORREA & FERREIRA LTDA
935	28.389717-1	W D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	1027	28.396170-8	MATANA & GONDIM LTDA
936	28.389722-8	NEYDE BOIGUES PITTAS 58231013172	1028	28.396352-2	VM OLIVEIRACELERI EIRELI
937	28.389823-2	VALDELICE SILVA MATOS SOVERNIGO	1029	28.396418-9	RB COLCHOES LTDA - ME
938	28.389827-5	ILOIVO BOCK	1030	28.396428-6	LIBORIO & GOMES LTDA
939	28.389921-2	SILVA & PADILHA LTDA	1031	28.396484-7	CRISTINA FORTES MOREIRA 90005376149
940	28.389951-4	JOCELINA ANTUNES NOGUEIRA	1032	28.396494-4	RUBIM & REVEILLEAU LTDA
941	28.390001-6	CVJ COMERCIO VAREJISTA PROD LIMPEZA LTDA	1033	28.396743-9	HIDRALIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
942	28.390051-2	MARCOS FABIO VIEIRA	1034	28.396781-1	G M MAGALHAES
943	28.390196-9	JOSYANNE ARAUJO BORGES	1035	28.396785-4	NET BIKE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
944	28.390231-0	JOSE MARTINS NETO	1036	28.396829-0	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL
945	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA	1037	28.396855-9	MARIO MARTELLO 82469997968
946	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES	1038	28.396903-2	CIA DA MODA MAISON LTDA
947	28.390415-1	ARLENE FERREIRA & ROCHA LTDA	1039	28.396950-4	E.S.E HEBERLE RESTAURANTE
948	28.390486-0	MORAES & LIMA LTDA	1040	28.397002-2	MERJAN SILVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
949	28.390804-1	KLEITON SURIANO DE OLIVEIRA	1041	28.397115-0	BRUNO AVALOS LOBO DE REZENDE
950	28.390851-3	JULIA VALIENTE 00040330192	1042	28.397185-1	TAMELA FLORIANO DE SOUZA - ME
951	28.390970-6	ANNA VOIG STORE LTDA	1043	28.397240-8	THIAGO LUIZ DOS SANTOS
952	28.391069-0	AGRO AR LTDA	1044	28.397365-0	L M DA SILVA DOS SANTOS
953	28.391169-7	SONIA ROSA RIBEIRO SCHULZ	1045	28.397437-0	ELIEZER ELEUTERIO DOS SANTOS
954	28.391301-0	SOMIL APOJO AGRICOLA LTDA	1046	28.397485-0	RC III COM E DISTRIB DE PRODUTOS EIRELI
955	28.391327-4	ITIBERE VIEIRA NETO - ME	1047	28.397532-6	N B L DOS SANTOS SOUZA- PNEUS
956	28.391329-0	HELIO DOMINGOS PASOLINI	1048	28.397602-0	NILZA POLETO
957	28.391350-9	MARCILENE APARECIDA ALVES PE 98484583104	1049	28.397623-3	MARACAJU MOVEIS E ELETRO LTDA
958	28.391439-4	JOSEFINA'S COM VARE ACES ART VEST EIRELI	1050	28.397747-7	VIDROBOX VIDROS TEMP E LAMINADOS EIRELI
959	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES	1051	28.397771-0	TSUYOI SUSHI RESTAURANTE EIRELI
960	28.391541-2	MARCOS ANTONIO FRANCA THEODORO	1052	28.397773-6	DALVA DELGADO FIGUEREDO MOVEIS
961	28.391576-5	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	1053	28.397783-3	VALNEIDE DA SILVA COSTA 60822732149 6082
962	28.391601-0	RAIMUNDO & FAVARO LTDA	1054	28.397843-0	PROVET VETERINARIA EIRELI
963	28.391604-4	REGIS PISSOLATO CHAVES	1055	28.397877-5	CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA
964	28.391676-1	LUCIA R M VIEIRA	1056	28.397930-5	APARECIDA BARBOSA DE SOUZA 48982849149
965	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS	1057	28.397959-3	MIROMA CONFECCOES - EIRELI
966	28.391727-0	ERIKA GABRIELI G CARDOSO - VESTUARIOS	1058	28.398240-3	MIRYAN DOS SANTOS SILVA DE A 01014151171
967	28.391853-5	ERNESTO DORNELES DE MORAES	1059	28.398255-1	COMERCIO DE FACAS DINIZ E AMORIM LTDA
968	28.391859-4	BACANELO - COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	1060	28.398340-0	RICARDO RODRIGUES FERREIRA
969	28.391894-2	CALCADOS ITAMARATI LTDA ME	1061	28.398512-7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS - AGRICOLA
970	28.391920-5	PHETRONYO PEREIRA DE OLIVEIRA	1062	28.398572-0	MAYARA BERNARDI
971	28.391925-6	JOAO BENEDITO CAVANHA EIRELI	1063	28.398680-8	MOVEIS BRAZ EIRELI - ME
972	28.391991-4	BAUMMER COMERCIO DE JOIAS LTDA	1064	28.398723-5	JESSIKA YUKI JANAGIHARA 02316801129
973	28.392041-6	MARIA INES PEREIRA ARGUELO	1065	28.398724-3	VICENTE DE PAULA E SILVA EIRELI

1066	28.398771-5	RAFAEL ARCANJO RIBEIRO NETO 20515316172	1158	28.404536-5	TALITA MARTINS B VALIN ME
1067	28.398847-9	B. G. NOGUEIRA - EIRELI	1159	28.404594-2	JOSIANE CAMPOS DIAS ME
1068	28.398883-5	CLEBER SANTOS DE NORONHA	1160	28.404687-6	HELMET MOTO STORE LTDA ME
1069	28.398888-6	L M G DEIP	1161	28.404709-0	JELSON ARAUJO DE JESUS EIRELI ME
1070	28.398932-7	PAULO DE OLIVEIRA COUTO	1162	28.404717-1	A MORAES DE MELLO - ME
1071	28.398953-0	M J COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	1163	28.404725-2	ROBERTO C DO COUTO ME
1072	28.398987-4	PIMENTA DOCE LTDA	1164	28.404764-3	FRANCISFABIA DA SILVA MUNIZ - ME
1073	28.399093-7	EVELLEN LIBNI ALVES OLIVEIRA GOMES - ME	1165	28.404802-0	RENAN DE SOUZA PINHEIRO
1074	28.399190-9	ONLINE NOBREAK - EIRELI	1166	28.404844-5	ALEANE REGINA TESTA 59563303172
1075	28.399355-3	PEIXES DO VALE-CRIACAO E COMERCIO LTDA	1167	28.404856-9	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA - ME
1076	28.399366-9	ELIANE LEMES ESCOBAR	1168	28.404861-5	CLEONTE GALDINO PEREIRA ME
1077	28.399406-1	J. CERATO EIRELI	1169	28.404892-5	ROSIMAR MATEUS DA SILVA SANTOS - ME
1078	28.399509-2	SHOW RODAS COMERCIO DE PNEUS RODAS LTDA	1170	28.404930-1	ELCACIMAR C DE O - EIRELI - ME
1079	28.399596-3	MARGARETH MACHADO BARBOSA PEREIRA	1171	28.404952-2	BAUMMER CLASS SEMIOIAS LTDA ME
1080	28.399750-8	VERA NILZA DE QUEIROZ	1172	28.404974-3	L B M CONFECCOES EIRELI ME
1081	28.399755-9	ZOU BISOU ACESSORIOS LTDA	1173	28.404976-0	BURGER CAFE LTDA ME
1082	28.399769-9	BMR FRANQUIAS LTDA - ME	1174	28.405021-0	MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI - ME
1083	28.400035-3	FELIPE MATHEUS DE SOUZA	1175	28.405213-2	IZEQUIEL DA S. DOS S. E CIA LTDA ME
1084	28.400065-5	SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI	1176	28.405244-2	JOBMAR PEREIRA DAMASCENO 00455574979
1085	28.400224-0	NIVALDO ALESSANDRO FERNANDES 11320504809	1177	28.405400-3	EKP COLCHOES LTDA ME
1086	28.400373-5	W. L. F GARAI - EIRELI	1178	28.405424-0	ALIANCA TECH NUTRI LTDA
1087	28.400456-1	MOREIRA FERRO EIRELI	1179	28.405490-9	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME
1088	28.400510-0	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1180	28.405579-4	CILENE MAURA DIAS PEDROSO EIRELI ME
1089	28.400664-5	KAICARA PESCA MODA COUNTRY EIRELI ME	1181	28.405602-2	COM.ALIMENTOS SAN RAFAEL LTDA
1090	28.400742-0	SANDRO TISO	1182	28.405720-7	K REVEILLEAU - ME
1091	28.400838-9	VESTI LAR ENVOXAIS LTDA ME	1183	28.405791-6	KRISJOYCE YAMAGUTI MOLINA
1092	28.400875-3	SILMARA HELENA REQUENA -ME	1184	28.405851-3	JANDERSON LUIS GONCALVES DA 02983224120
1093	28.400990-3	CESAR FERRACIOLI	1185	28.405936-6	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA
1094	28.401035-9	JRT COMERCIO DO PRODUTOR LTDA ME	1186	28.405956-0	CRISTIANE VITCOV VENTURA ME
1095	28.401050-2	HECTOR ALEXANDRE NERI EIRELI - ME	1187	28.406048-8	NAIANNI SILVA SANTOS - ME
1096	28.401054-5	KAROLINE IACHEL GUZZELA ME	1188	28.406190-5	ELEGANCE BOUTIQUE ART VESTUARIO LTDA
1097	28.401146-0	R G GOMES MAIDANA	1189	28.406220-0	DARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
1098	28.401147-9	DANIEL FERNANDO DA SILVA LEITE - ME	1190	28.406342-8	IREN MARIA OLIVEIRA FILGUEIR 32014676852
1099	28.401190-8	AAP LEMES EMBALAGENS ME	1191	28.406400-9	E N ESCOBAR ME
1100	28.401205-0	EMPORIO OLIVEIRA ARAAGAO LTDA ME	1192	28.406411-4	DJM MADEIRAS LTDA
1101	28.401243-2	VALERIA TRAJANO DA ROCHA	1193	28.406443-2	DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME
1102	28.401250-5	LUCIMEIRE DA COSTA TEODORO 90170199134	1194	28.406608-7	ANDREIA DE SOUZA MARCOS ME
1103	28.401294-7	VALDINEI RECALDE LIMA	1195	28.406631-1	R M GOMES CASCO & CIA LTDA ME
1104	28.401402-8	FRANCIELEN SOUSA DOS SANTOS ME	1196	28.406751-2	MICHELLY ANDRINO CARVALHAES ME
1105	28.401460-5	S P ROSSATTO CONFECCOES LTDA - ME	1197	28.406756-3	ELIAS LOPES DE SOUZA ANGELOS
1106	28.401497-4	GESIANI MELO DE OLIVEIRA	1198	28.406829-2	SAMANTHA AKEMI MIRANDA PAIS 44888167893
1107	28.401561-0	LIDIA ROMERO LOPES DA SILVA	1199	28.406848-9	JOCILENE DAS DORES SILVA 01139560107
1108	28.401831-7	R A SANTANA ME	1200	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
1109	28.401863-5	VITOR H. P. SILVA - OTICA CAPITAL	1201	28.407036-0	SALATO SALGADERIA LTDA ME
1110	28.401935-6	VIALLI CONFECCOES LTDA ME	1202	28.407072-6	SUP FERNANDES & MENEGHELLO LTDA ME
1111	28.401951-8	WAGNER BOTINI DALALIO ME	1203	28.407095-5	BATERIA COMERCIO DE PECAS EIRELI ME
1112	28.401974-7	M G BISPO ME	1204	28.407149-8	LEIDJA MARIA DA SILVA 11634025407
1113	28.402022-2	KEOMA CALDEIRA SHINGU - ME	1205	28.407263-0	RAFAEL MARTINS DE SOUZA 06272995121
1114	28.402114-8	CAFERRO - COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	1206	28.407330-0	LUCAS DOS SANTOS MURINIGO
1115	28.402191-1	IMAKAY RESTAURANTES LTDA - ME	1207	28.407359-8	LW CHOCOLATES EIRELI ME
1116	28.402299-3	GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME	1208	28.407548-5	R A I DOS SANTOS EPP
1117	28.402389-2	OTAVIO CAETANO DE FIGUEIREDO EPP	1209	28.407705-4	AILTON BATISTA EIRELI EPP
1118	28.402466-0	MERCADO IMPERIO LTDA - ME	1210	28.407750-0	ERICK DOS SANTOS CAMARGO 04164481196
1119	28.402496-1	MOREIRA & PILEGI LTDA ME	1211	28.407771-2	ARABELLY DE SOUZA MEDEIROS G 00332995100
1120	28.402511-9	MARIA RENATA TAVARES ME	1212	28.407820-4	TALITA DE FATIMA DO CARMO ME
1121	28.402528-3	AUDACIA MODAS EIRELI ME	1213	28.407915-4	ANGELA MARIA MARQUES DOS REIS 5012868013
1122	28.402595-0	ROMERO & ROCHA LTDA	1214	28.407916-2	JACKELLINE SCABORA DA SILVA - ME
1123	28.402660-3	INAYA VIEIRA LEITE	1215	28.407925-1	KELLY CAROLINA JARCEM DOS SA 02380241139
1124	28.402756-1	ALVARO ARDEVINO	1216	28.407977-4	MARIA LUCIENE BERNARDINO 03135435180
1125	28.402816-9	IVETE PIRES DA SILVA ME	1217	28.408009-8	POLVERE & SILVA LTDA ME
1126	28.402821-5	ANDERSON CARLESSO - EIRELI ME	1218	28.408038-1	C GRAZIELI SOARES - ME
1127	28.402872-0	MSPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME	1219	28.408086-1	DAVID NERES DE VASCONCELOS 70641439172
1128	28.402945-9	COMERCIO DE LIVROS COMICS ZONE EIRELI ME	1220	28.408105-1	JENYFFER FERREIRA TURMENA ME
1129	28.402952-1	ZOU BISOU JOALHERIAS LTDA ME	1221	28.408110-8	EPHORIA FITNESS - COM. DE ART. ESP. LTDA
1130	28.403065-1	S VIEIRA DE SOUZA ME	1222	28.408114-0	EVERALDO MARCOS SLOBODA EIRELI ME
1131	28.403108-9	JACQUELINE ANDRADE MATOSO CRISTALDO ME	1223	28.408138-8	R M DA CUNHA ME
1132	28.403159-3	FORNI COM DE AR COND E AQUEC SOLAR LTDA	1224	28.408242-2	LUIZ FERNANDO NUNEZ TROCHE 06777887113
1133	28.403383-9	SAMUEL GUILHERME DA SILVA	1225	28.408248-1	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
1134	28.403490-8	SOUZAMARQUES COM DE ART VESTUARIO LTDA	1226	28.408262-7	ROGERIO THIESEN 01950715140
1135	28.403514-9	ANDREANY B.L.RICARTES DE OLIVEIRA-ME	1227	28.408321-6	ACASSIO LIONIS GONZAGA ME
1136	28.403552-1	JULIANA FERREIRA DE SOUZA 05309185950	1228	28.408326-7	SANTANA PALETES COM DE MADEIRAS LTDA ME
1137	28.403602-1	ENCONTRO DA MODA LTDA - ME	1229	28.408366-6	ALTINO ROSA DA COSTA - ME
1138	28.403618-8	THUANY FABRICIA MENEZES LIMA - ME	1230	28.408393-3	JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES - EIRELI ME
1139	28.403625-0	RAFE BRASIL LTDA ME	1231	28.408452-2	RHAYANE MELO ARANTES ME
1140	28.403649-8	LACERDA E FARIA COMERCIO LTDA ME	1232	28.408659-2	MABELLE STORE LTDA ME
1141	28.403680-3	MIKALLE MAYARA DA SILVA CAC 02402428155	1233	28.408783-1	DELEITE DOCES E SALGADOS LTDA ME
1142	28.403716-8	M S VIANA PAPELARIA ME	1234	28.409035-2	MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU
1143	28.403771-0	A FERNANDES ME	1235	28.409041-7	MACHADO E RECALDE LTDA EPP
1144	28.403794-0	JOICI FRANCIELE APARECIDA DA SILVA ME	1236	28.409056-5	A C DE ARAUJO DIAS METAIS EIRELI ME
1145	28.403929-2	CHIQUITA BACANA LTDA ME	1237	28.409213-4	GLAUCIONE DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME
1146	28.403956-0	MELRYELI DOS SANTOS EPP	1238	28.409239-8	CAMILA FREITAS FERREIRA
1147	28.404076-2	ELIZABETH CARVALHO LOPEZ 70404302157	1239	28.409254-1	NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME
1148	28.404080-0	A P DA SILVA FURTADO ME	1240	28.409306-8	MARCIA GARCIA JACINTO GARCEZ
1149	28.404113-0	FRANCIELLY BORGES RIBEIRO SO 00207092184	1241	28.409347-5	LUCIENE BUREMA BRANDAO DE SOUZA ME
1150	28.404174-2	CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	1242	28.409381-5	DANIELLE KRUMHEUER BENATO
1151	28.404193-9	ELIZABETH CRUZ LLUSCO 70460759132	1243	28.409408-0	CLAUDISNEY GOUVEIA LARA JUNI 03587621110
1152	28.404288-9	TAKO COZINHA ORIENTAL LTDA ME	1244	28.409452-8	LAZZARIN & LAZZARIN LTDA ME
1153	28.404349-4	TECH PLACE TEC EM SAUDE E BELEZA LTDA	1245	28.409592-3	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA ME
1154	28.404414-8	MIRIAN RIBEIRO NUNES	1246	28.409633-4	LDS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
1155	28.404430-0	BISPO JEPEZ E JEPEZ LTDA ME	1247	28.409638-5	NUTRIVALE REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA ME
1156	28.404476-8	MARILZA DE OLIVEIRA 63837854191	1248	28.409657-1	RESTAURANTE TAKASHI LTDA ME
1157	28.404490-3	SMV COM VAREJ E MANT MAT DE SEG LTDA ME	1249	28.409740-3	L C DE SOUZA EPP

1250 28.409773-0 FABIO COSTA HOKAMA
1251 28.409811-6 FLAVIO EMILIANO DA SILVA 88743896120
1252 28.409817-5 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI ME
1253 28.409882-5 CAREN PERONDI
1254 28.409948-1 JOSE APARECIDO DE JESUS ARAN 78476470878
1255 28.410034-0 BRUNO IRES ROCHA 01715785118
1256 28.410092-7 CASTELLUCCI & FREITAS LTDA EPP
1257 28.410175-3 CLAUDIA FRANCIELE FELTRIN 04022565144
1258 28.410185-0 VANDERLEI QUINTINO RECALDES
1259 28.410205-9 SOARES & SANTINI LTDA ME
1260 28.410236-9 HONDASHI SUSHI EIRELI
1261 28.410270-9 ANTONIO SENHOR DA SILVA
1262 28.410284-9 JANETE MARIA MONTEIRO
1263 28.410492-2 LOPES TRANSPORTE E SERVICO LTDA - ME
1264 28.410544-9 MARGARETE ALVES DA SILVA
1265 28.410586-4 CRISTIANO APARECIDO DOS SANT 63861240149
1266 28.410641-0 MARCIA ABE LTDA
1267 28.410647-0 VITAL & GONCALVES LTDA ME
1268 28.410663-1 SOARES CELULAR LTDA ME
1269 28.410731-0 DEBORA A ORLANDO
1270 28.410807-3 MARCELO BRUNO PEREIRA REGES - ME
1271 28.410861-8 INVICTUS - BAR E TABACARIA LTDA ME
1272 28.410978-9 JOSELAINE CARDOZO MACHADO XA 05905220190
1273 28.410998-3 MAGNIFICAT ED.JORN. COM.ART.ESPORT. LTDA
1274 28.411026-4 ROSIMAR ALVES JUNQUEIRA
1275 28.411081-7 BRUNA SANTI BANDEIRA - ME
1276 28.411142-2 LUAN HENRIQUE GATTO BERCA
1277 28.411189-9 FRANCELINO ALVES DA CRUZ ME
1278 28.411196-1 TIAGO DUTRA CHAPARRO - ME
1279 28.411250-0 DOURAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
1280 28.411320-4 IRENE ROJAS ECHEVERRIA ME
1281 28.411373-5 FABIANY DA HORA SILVA ME
1282 28.411396-4 RAIMUNDO DA CONCEICAO - ME
1283 28.411508-8 E BOLLER - ME
1284 28.411670-0 CELSO SOUZA MARQUES ME
1285 28.411851-6 ERICA RODRIGUES DE AMORIM GO 35543016808
1286 28.411853-2 L DE A L MOREIRA - ME
1287 28.411861-3 ARNAL & COSTA COMERCIO DE ARTIGO LTDA ME
1288 28.411925-3 NEIVA DIAS 65375343134
1289 28.411971-7 MICHELLE CALCADOS LTDA ME
1290 28.411979-2 PRADO STORE LTDA
1291 28.411994-6 LAURA PORFIRIO FARIA 00996362711
1292 28.412004-9 J P LENCINA PEREIRA
1293 28.412073-1 BRASIL COMERCIO DE MOVEIS E CO EIRELI ME
1294 28.412085-5 ERIC MARQUES DE ALMEIDA ME
1295 28.412118-5 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 60107243172
1296 28.412125-8 MR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME
1297 28.412172-0 CLOVIS PEDRO NEVES TERING 02847610103
1298 28.412292-0 EVERTON DOS SANTOS BENITES
1299 28.412358-7 LUCIMAR MAFFISSONI - ME
1300 28.412361-7 CASA & COISAS PRESENTES E DECO EIRELI ME
1301 28.412373-0 MELINA SUEMI LEOPASSI 32662836865
1302 28.412389-7 RADEKE COMERCIO E IMPORTACAO D EIRELI ME
1303 28.412606-3 OTICAS LUANA COMERCIO DE OCULO EIRELI ME
1304 28.412662-4 ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME
1305 28.412674-8 LEANDRO CEZAR MARCOLINO BRIN 05580608977
1306 28.412700-0 RAQUEL GASQUE
1307 28.412749-3 ELIANE SANTOS ARRUDA GUIMARA 76930718149
1308 28.412823-6 DUQUINI E DUQUINI LTDA
1309 28.412988-7 AC BORDADOS EIRELI ME
1310 28.413014-1 PC SCHNAUFER - ME
1311 28.413028-1 MERCADO LEAL LTDA EPP
1312 28.413037-0 MARGARIDA F DE LIMA EPP
1313 28.413046-0 MENDONCA & MARTINS LTDA ME
1314 28.413064-8 SANTOS E PAIVA COLCHOES LTDA ME
1315 28.413101-6 FABIO VENANCIO NEIA DA SILVA 10103887970
1316 28.413113-0 ALEX SILVEIRA ANTUNES & CIA LTDA ME
1317 28.413126-1 JOYCE MAIRA SOUZA SANTOS 05354474183
1318 28.413191-1 VILMA DOS SANTOS
1319 28.413255-1 S & M COMERCIO VAREJISTA DE ART LTDA EPP
1320 28.413313-2 EDUARDO FREITAS MELLO ME
1321 28.413410-4 DEOSDENE DE OLIVEIRA SILVA ME
1322 28.413447-3 LUANA CLAUDIA GALESKI PESUSK 05248300100
1323 28.413509-7 EICKHOFF CASA & JARDIM - EIRELI ME
1324 28.413830-4 CORREA & PERUZZO LTDA ME
1325 28.413836-3 VANIA REGINA AYALA RAMIREZ
1326 28.413850-9 F T ASRIEH ME
1327 28.413932-7 ROLANDO RODRIGUES EIRELI - EPP
1328 28.414089-9 FD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
1329 28.414097-0 ELAINE CRISTINA SOUSA AGUILAR ME
1330 28.414127-5 BENDITA STORE COMERCIO DE ART EIRELI EPP
1331 28.414196-8 ELY REGINA COSTA DE ABREU
1332 28.414218-2 LAZARA MARIA DA LAPA CUNHA
1333 28.414230-1 J FERNANDES DA SILVA ME
1334 28.414236-0 ROSBERGUE GUERRA LOPES ME
1335 28.414360-0 RENATO PEREIRA FERNANDES ME
1336 28.414398-7 BEATRIZ PEREIRA SANTOS EIRELI ME
1337 28.414465-7 V & G COMERCIO DE PRODUTOS OPTIC LTDA ME
1338 28.414527-0 ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & LTDA ME
1339 28.414585-8 FAZENDA CAMPO GRANDE FAST FOOD LTDA EPP
1340 28.414601-3 ESQUADRA CELULARES LTDA ME
1341 28.414622-6 HOPE PIZZARIA E CHOPERIA EIRELI ME
1342 28.414693-5 RS MATOS & CIA LTDA ME

1343 28.414696-0 ALR COMERCIAL EIRELI - ME
1344 28.414806-7 BRASIL AUTOSHOP PRODUTOS AUTOMOT LTDA ME
1345 28.414807-5 SARADONA LINGERIE LTDA
1346 28.414839-3 TOP 10 PRESENTES LTDA ME
1347 28.414941-1 GLADINES DE MATOS ZANATTA ME
1348 28.415360-5 VANESSA APARECIDA ZANCHETT
1349 28.415374-5 ROZELAINE G DE MOURA ME
1350 28.415390-7 MOUSSA TANNOUS MOTHE
1351 28.415473-3 CHURRASCARIA GRAMADAO LTDA ME
1352 28.415612-4 JAIR SILKINAITE
1353 28.415679-5 JOSIANA RODRIGUES PEREIRA FLORES - ME
1354 28.415854-2 JP MAZURECK CALCADOS EPP
1355 28.415892-5 CAMILA TOBIAS DE OLIVEIRA
1356 28.415976-0 MARCOS ANDRE GOMES DA SILVA
1357 28.416113-6 L I DE FREITAS - ME
1358 28.416122-5 C G MERELES VESTUARIOS ME
1359 28.416252-3 THAYNARA THAIS SOUSA AGUILAR - ME
1360 28.416319-8 DANILO MICHELINI ANTONIO
1361 28.416389-9 SAGRADO SABOR EIRELI ME
1362 28.416590-5 VALDINEI FERREIRA DA SILVA 01271461137
1363 28.416787-8 LAUTON & MOREIRA LTDA ME
1364 28.416804-1 SORRILHA & LOURENCAO LTDA ME
1365 28.416819-0 EVERTON GUILHERME DE SOUZA ME
1366 28.416854-8 CAMILA PREVIATTI DE ALMEIDA 03200569107
1367 28.416885-8 FEDERAL EMBALAGENS BRINQUEDOS EIRELI ME
1368 28.416937-4 RELOJOARIA CONFIANCA LTDA ME
1369 28.416962-5 SHOPPING DOS CEREAIS PRODUTOS ALIMENTICI
1370 28.416964-1 MAKTUB LOUNGE BAR LTDA EPP
1371 28.417020-8 S DOMINGOS - ME
1372 28.417027-5 D S V RIBEIRO LOJAO DAS FABRICAS ME
1373 28.417115-8 BIBIANO & PEIXOTO COMERCIO DE CO LTDA ME
1374 28.417157-3 NEURI DE JESUS DA SILVA ME
1375 28.417185-9 MODA BRASIL CONFECÇOES EIRELI ME
1376 28.417200-6 AC TURQUETI ME
1377 28.417210-3 PATA NEGRA GASTRONOMIA ESPANHOLA LTDA ME
1378 28.417214-6 BABINSKI & FRAGATA LTDA - ME
1379 28.417444-0 DIMAYMILLI DOS SANTOS CORDEIRO DA SIL ME
1380 28.417448-3 VANESKA RODRIGUES DA SILVA ME
1381 28.417509-9 MS COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME
1382 28.417737-7 GUILHERME ROSA BALBE ME
1383 28.418310-5 M DA PONTE SOBRINHO EIRELI - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DAILTON PORTO PINTO IE: 28.378.028-2
RUA DUQUE DE CAXIAS, 750 - CENTRO - AMAMBAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33291-E

2 - DAILTON PORTO PINTO IE: 28.378.028-2
RUA DUQUE DE CAXIAS, 750 - CENTRO - AMAMBAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33290-E

3 - ARALFERTIL COM PRODUTOS AGROPEC LTDA IE: 28.249.490-1
ROD EST MS 285, null - RIO VERDE DO SUL - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33338-E

4 - BANHEZA & BANHEZA LTDA IE: 28.359.782-8
RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 33 - CTO CENTRO - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33347-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento do(s) novo(s) documento(s) juntado(s) ao processo do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), podendo impugnar o(s) fato(s) novo(s) relativo(s) a esse(s) documento(s), no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste. Embasamento legal: arts.23, I c/c 24, III e 27, III, "e" da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - IVANILDA BARRINHAS DE CARVALHO IE: 28.336.951-5
R JOSE ROBERTO TEIXEIRA, 234 - JARDIM FLORIDA I - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31833-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 05/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação Beneficente dos Subtenentes, Sargentos e Oficiais Oriundos do Quadro de Sargentos, Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul - ABSSMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro 2017.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Thiago Mônaco Marques.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 1/2017
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução “P” SAD n. 208, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19 de março de 2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração Desburocratização - SAD/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Relação de documentos para serem eliminados						
Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Qtd -cx	Observação
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	11/2011	1	CNPJ 05.509.289/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 10.749.296/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	11/2011	1	CNPJ 06.270.812/0001/33
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 06.060.498/0001-64
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 07.067.001/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 08.775.963/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 03.250.090/0001-67
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	10/2011	1	CNPJ 03.798.220/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	11/2011	1	CNPJ 59.231.530/0001/93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	11/2011	1	CNPJ 05.537.538/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	11/2011	1	CNPJ 86.771.003/0001-44
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	10/2011	1	CNPJ 03.696.966/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 06.211.664/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 15.296.769/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 06.981.319/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 00.951.206/0001-05
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 01.970.368/0001-45
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 04.745.425/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 05.840.607/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 09.181.910/0001-92
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 05.007.617/0001-52
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 15.523.060/0001-66
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 33.255.787/0001-91
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 07.574.413/0001-29
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 06.269.946/0001-34
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 00.608.001/0001-13
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 06.881.392/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores Prestadores de Serviços	12/2011	1	CNPJ 05.817.710/0001-22
total					28	caixas

EDITAL N. 18/2017 - SAD/FUNSAU/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata, relacionada abaixo, nomeada através do Decreto “P” n. 5.040, de 8 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400535-41.2017.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Da candidata:
Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I
Função: Agente de Serviços Hospitalares
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Nome	Classificação
053373160217	DÉBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	72ª

2 - Da Inspeção Médica:
2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.
Data: 22/2/2017
Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
h) Hemograma completo;
i) Glicemia (jejum);
j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
k) Machado Guerreiro;
l) VDRL (sorologia para Lues);
m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse
3.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS
Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS
Data: 22/2/2017
Horário: 10h

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
o) Declaração de bens;
p) Declaração de não acúmulo de cargo;
q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 – A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
c) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 – A candidata deverá comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Doação N.º 019/2016

Processo nº: 27/003090/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Bataguassu

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Bataguassu/Secretaria Municipal de Saúde, dos bens móveis relacionados abaixo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

Equipamentos	N.º de Inventário
Nobreak de 1200 VA microprocessado	502481
Microcomputador Tipo V c/ processador	503049

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Pedro Arlei Caravina
Maria Angélica Benetasso

Extrato do Termo de Doação N.º 125/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Inocência.

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Inocência, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 26.12.2016.

ASS.: Maurício Rodrigues Peralta
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Gelson Pimenta dos Santos

Extrato do Termo de Doação N.º 094/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Aquidauana.

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Aquidauana, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
José Henrique Gonçalves Trindade
Ana Lúcia Guimarães Alves Correia

Extrato do Termo de Doação N.º 104/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Camapuã.

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Camapuã, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 16.08.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Marcelo Pimentel Dualibi
Aldecir Dutra de Araújo

Extrato do Termo de Doação N.º 113/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Coxim.

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Coxim, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 29.11.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Aluizio Cometki São José
Rogério Márcio Alves Souto

Extrato do Termo de Doação N.º 128/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Ivinhema

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Ivinhema, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 12.08.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Eder Uilson França Lima
Ana Claudio Costa Buhler

Extrato do Termo de Doação N.º 111/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Corumbá

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Corumbá, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 15.08.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Paulo Roberto Duarte
Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva

Extrato do Termo de Doação N.º 131/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Jardim

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Jardim, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Erney Cunha Bazzano Barbosa
Elismara Regina Leite Pinheiro

Extrato do Termo de Doação N.º 107/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Cassilândia

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Cassilândia, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 17.08.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Marcelino Pelarin
José Lourenço Braga Lira Marin

Extrato do Termo de Doação N.º 090/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Anaurilândia

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Anaurilândia, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 18.08.2016.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares
Vagner Alves Guirado
Letícia Rodrigues Sanches

Extrato do Termo de Doação N.º 138/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Mundo Novo**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Mundo Novo, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 22.12.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Marisa da Silva Turatto

Extrato do Termo de Doação N.º 086/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Água Clara**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Água Clara, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 22.12.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Silas José da Silva
Silvana Bortoleto

Extrato do Termo de Doação N.º 088/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Amambai**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Amambai, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 11.08.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Sérgio Diozebio Barbosa
Sérgio Périus

Extrato do Termo de Doação N.º 093/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Aparecida do Taboado**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Aparecida do Taboado, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 21.12.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Luciano Aparecido da Silva

Extrato do Termo de Doação N.º 091/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Angélica**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Angélica, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 04.08.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Luiz Antonio Milhorança
João Antonio Pereira Magalhães

Extrato do Termo de Doação N.º 098/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Batayporã**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Batayporã, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 04.08.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Alberto Luiz Sãovesso
Paulo Monteiro Mingotti

Extrato do Termo de Doação N.º 102/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Brasilândia**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Brasilândia, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 10.08.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Jorge Justino Diogo
Ivony Pereira Diogo

Extrato do Termo de Doação N.º 109/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Corguinho**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Corguinho, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 01.09.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Dalton de Souza Lima
Ana Eliza Godói Batista Torres

Extrato do Termo de Doação N.º 110/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Coronel Sapucaia**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Coronel Sapucaia, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 08.08.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Nilcéia Alves de Souza
Eleonor de Jesus Ximenes

Extrato do Termo de Doação N.º 114/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Deodápolis**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Deodápolis, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.
DATA ASS.: 03.08.2016.
ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Maria das Dores Oliveira Viana
Antônio Ferreira de Carvalho

Extrato do Termo de Doação N.º 115/2016
Processo nº: 27/003811/2013
PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
2. **Município de Dois Irmãos do Buriti**
Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Dois

Irmãos do Buriti, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 05.08.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Wlademir de Souza Volk
Deborah de Cassia Carvalho Maia

Extrato do Termo de Doação N.º 124/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Iguatemi**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Iguatemi, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 18.08.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
José Roberto Felipe Arcoverde
Aginaldo dos Santos Souza

Extrato do Termo de Doação N.º 130/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Jaraguari**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Jaraguari, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 18.08.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Vagner Gomes Vilela
Natalia da Silva de Castro

Extrato do Termo de Doação N.º 132/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Jateí**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Jateí, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 23.01.2017.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Eraldo Jorge Leite
Cileide Cabral da Silva Brito

Extrato do Termo de Doação N.º 137/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Miranda**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Miranda, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Juliana Pereira Almeida de Almeida
Isabel Maria Mendes Pimenta

Extrato do Termo de Doação N.º 108/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Chapadão do Sul**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Chapadão do Sul, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e

domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Rosimary Barros

Extrato do Termo de Doação N.º 123/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Guia Lopes da Laguna**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Guia Lopes da Laguna, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 29.08.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Jácomo Dagostin
Lucas Cosme Cristaldo Barbosa

Extrato do Termo de Doação N.º 116/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Douradina**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Douradina, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Darcy Freire
Elza Castro Andrade Rodrigues

Extrato do Termo de Doação N.º 089/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Anastácio**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Anastácio, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Douglas Melo Figueiredo
Gaudio Trindade Costa

Extrato do Termo de Doação N.º 100/2016

Processo nº: 27/003811/2013

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. **Município de Bodoquena**

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea “a” da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24 m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Bodoquena, dos bens móveis relacionados no **Anexo Único**, parte integrante deste Termo, destinados a atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, independente de transcrição, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando àquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 22.12.2016.

ASS.: **Nelson Barbosa Tavares**
Jun Iti Hada
Karen Alves Barbosa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** – CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Rio Negro - CNPJ 03.501.558/0001-49,
Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 12.144.238/0001-70,

Objeto: O presente Termo de Compromisso a pactuação pelos partícipes para implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica.

Obrigações SES: Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$ 14.600,00, do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo assinado.

Obrigações Município: Compete ao Município adquirir Tablet Android, conforme especificação técnica do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde para uso exclusivo dos Agentes de Saúde no registro das ações de Atenção Básica na estratégia eSUS-AB. no caso do município já ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado deverá ser utilizado para a implementação da estratégia eSUS-AB.

Base legal: Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.4858/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n.

101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da lei Federal n. 8.666/193 com as alterações posteriores.

Prazo: Este Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura.

Data ass.: 23/12/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares – Secretário de Estado de Saúde

Gilson Antônio Romano - Prefeito

Anderson Gimenez Gonçalves – Secretário Municipal de Saúde

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015
Processo n.º: 27/001.632/2015
Participação: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - CNPJ n.º 03.272.689/0001-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015, por 12 (doze) meses a partir de 20 de janeiro de 2017.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 24.436/2015 - 001/2015, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 19.01.2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Alfeu Duarte - CPF n.º 504.967.518-91

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0008/2012/SES N° Cadastral 162
Processo: 27/200.327/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, mantendo os mesmos valores, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 57, §1º, II, da Lei supramencionada, passando a vigor de 02 de janeiro de 2.017 à 1º de maio de 2.017, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa do Nascimento
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 172.534,32 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), pelo período de 04 (quatro) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 42.883,58 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 008/FUNSAU/2.012, até 1º de maio de 2.017.

Data da Assinatura: 30/12/2016
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Danielle Chadid Warpechowski

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEJUSP
N° Cadastral 3097
Processo: 31/000.135/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGC - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

Objeto: PREÂMBULO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, SILVIO CESAR MALUF, brasileiro, divorciado, Procurador de Justiça, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.666.551 SSP/SP e CPF nº 044.450.608-01, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, CGC-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.310.590/0001-72, com sede à Rua Mal. Rondon, 1380, Centro, Campo Grande/MS, representado por procuração por SILAS PAES BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG Nº 21000 SSP/MS e do CPF Nº 140.679.781-20, residente e domiciliado à Rua das folhagens, 510, Bairro Carandá Bosque I, CEP 79.032-480, doravante denominado simplesmente LOCADOR, face a dispensa de Licitação conforme Parecer nº137/2014/ASSEJUR/SEJUSP/MS, fls.41/43, no Processo nº 31/000.135/2014, na forma do Artigo 24, inciso "X" da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, observadas as Cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á conforme as determinações das Leis n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro:Alterar o preâmbulo do contrato original passando a constar com a seguinte redação: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 157407 SSP/MS e do CPF n. 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, CGC-ADMINISTRAÇÃO DE

IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.310.590/0001-72, com sede à Rua Mal. Rondon, 1380, Centro, Campo Grande/MS, representado por procuração por HELMA CORRÊA FIRMINO, brasileira, casada, administradora, portador do RG Nº 353.870 SSP/MS e do CPF Nº 403.454.241-15, residente e domiciliado Tv Felipe Duque, 95 – Bloco E, apto 03, Bairro Tiradentes, CEP 79.041-351, doravante denominado simplesmente LOCADOR, face a dispensa de Licitação conforme Parecer nº 256/2017/CATE-/SEJUSP/MS, fls. 608, no Processo nº 31/000.135/2014, na forma do Artigo 24, inciso "X" da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, observadas as Cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á conforme as determinações das Leis n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro:CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Original nº 005/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar a seguinte redação:CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30(trinta) dias do seu término.CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 8.000,00 (Oito mil, reais), conforme Parecer Técnico n.º019 /2017-JAE/SEINFRA.II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Ordenador de Despesas: JOSÉ CARLOS BARBOSA
Valor: O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 8.000,00(Oito mil reais), conforme Parecer Técnico nº 019/2017-JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 trinta) dias do seu término.

Data da Assinatura: 02/02/2017
Assinam: JOSÉ CARLOS BARBOSA e HELMA CORRÊA FIRMINO

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 005/PM-1/EMG/PMMS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Ativa o Grupo de Patrulhamento Aéreo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 10, e tendo em vista o disposto no art.36-A, todos da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ativado o Grupo de Patrulhamento Aéreo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (GPA/PMMS), com sede no município de Campo Grande - MS.

Art 2º Ao Grupo de Patrulhamento Aéreo da PMMS, órgão de apoio ao Comando Geral, compete o planejamento e execução das operações aéreas de Policiamento Ostensivo Aéreo em apoio às atividades meio e fim da Instituição e outras operações aéreas de Segurança Pública, conforme regulamentação específica, quando cabíveis e autorizadas pelo Comandante-Geral.

Art 3º O Grupo de Patrulhamento Aéreo da PMMS, contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – Comando
II – Subcomando
III – Conselho de Voo
IV – Seção de Segurança de Voo
V – Seção de Operação e Instrução
VI – Seção de Apoio Administrativo
VII – Seção de Controle Técnico
VIII – Seção de Manutenção e Logística
IX – Escola de Aviação

§1º As funções estabelecidas neste artigo serão ocupadas por efetivo policial-militar proveniente das unidades e subunidades da Corporação, de acordo com as disponibilidades e contará com os recursos humanos, preferencialmente, possuidores de formação específica na área.

§2º A Escola de Aviação da PMMS será responsável pela formação contínua de tripulações aéreas para o exercício das funções inerentes às atividades do GPA, em todo o território do Estado ou fora dele, conforme regulamentação específica.

Art. 4º As aeronaves empregadas nas missões do GPA/PMMS deverão ser identificadas com cores próprias da PMMS, registradas, mantidas e operadas de acordo com os Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil e demais legislações aplicáveis ao tipo de operação.

Art. 5º O GPA será sediado em Unidade da Polícia Militar a ser destinada pelo Comandante-Geral, local de onde desenvolverá suas atividades de policiamento aéreo.

Art. 6º O Comandante do Grupo de Patrulhamento Aéreo será um oficial superior da ativa, do último posto, preferencialmente, possuidor de Licença de Piloto Comercial de Avião ou Helicóptero, designado pelo Comandante-Geral;

Art. 7º Compete ao Comandante do GPA, propor ao Comandante-Geral a criação e alterações na legislação pertinente para a execução da presente Portaria, bem como apresentar as demandas necessárias quanto ao ingresso, formação, treinamento, especialização e manutenção das habilitações de seus comandados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes em Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2017.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2017

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

- Órgão Produtor: Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria “P” DGPC-MS, nº 046, de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.337, de 26/01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos **na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e **na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30ª (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, **a Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	Data-limite	Quantidade (n. de caixas)
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1987	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1988	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1989	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1990	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1991	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1992	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1993	03
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1994	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1995	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1996	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1997	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1998	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	1999	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	2000	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	2001	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	2002	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	2003	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	2004	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópias de Inquéritos Policiais	2005	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	1995	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	1996	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	1997	03
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	1998	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	1999	01

42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	2000	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	2001	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	2002	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	2003	03
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	2004	03
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópias de Termos Circunstanciados de Ocorrência	2005	04
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional	2002	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional	2004 a 2007	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1989	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1990	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1991	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1992	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1993	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1994	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1995	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1996	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1997	01
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1998	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	1999	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	2000	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	2001	03
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	2002	03
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	2003	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	2004	02
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 1ª Via de Boletim de Ocorrência	2005	03
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatísticas individuais	2002	01
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatísticas individuais	2004	01
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatísticas individuais	2005	01
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escalas de plantão	2003	01
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância Administrativa Disciplinar	1987	01
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	1991	01

42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	1998	01
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	1999	01
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2000	02
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2001	01
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2002	01
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2003	02
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2004	01
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2005	01
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro A- Registro de procedimentos policiais instaurados	1993	01
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro C- Controle de carga e remessa de procedimento	2004	01
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro D – Registro de Boletins de Ocorrência elaborados e recebidos	1987	01
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro D – Registro de Boletins de Ocorrência elaborados e recebidos	2001	01
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 Livro E – Controle de apreensão de entorpecente, armas, munições e objetos	1987	01
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro H - Registro de documentos recebidos e expedidos	2001	01
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro H – Registro de documentos recebidos e expedidos	2003	01
42	42.1	42.1.3	42.1.3.1 Mapa de Interurbano	1998	01

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2017.

Wellington de Oliveira
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº. 02/2017

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 046, de 25/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9337, de 26/01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos **na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e **na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Corregedoria-Geral da Polícia Civil**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1982	04 caixas	SAD Nº 1 a 8, 11 a 13, 15, 17 a 19,21 a 23. Original.

42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1983	03 caixas	SAD Nº 12, 13,15, 17 a 22. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1984	04 caixas	SAD Nº 1 a 3, 5 a 19, 21,22, 24 a 28, 30, 31,33. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1985	05 caixas	SAD Nº. 1 a 8, 10 a 15, 17 a 19, 20 a 27, 29 a 31, 33. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1986	03 caixas	SAD Nº. 1 a 17. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1987	04 caixas	SAD Nº 1 a 22. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1988	05 caixas	SAD Nº. 2, 4, 7 a 20. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1989	02 caixas	SAD Nº 1 a 12. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1990	02 caixas	SAD Nº 1 a 7. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1991	02 caixas	SAD Nº 1 a 8, 34, 35. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1992	02 caixas	SAD Nº 1, 2, 4,5,7,8, 10, 12,13. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1993	02 caixas	SAD Nº 1 a 7. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1994	01 caixas	SAD Nº 1 a 3. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1995	06 caixas	SAD Nº 1 a 22, 26. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1996	04 caixas	SAD Nº 1 a 3, 5 a 18. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1997	02 caixas	SAD Nº 1,2, 4 a 9. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1998	07 caixas	SAD Nº 1 a 7, 19 a 27, 29,30. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	1999	07 caixas	SAD Nº. 1 a 3, 5 a 9, 11 a 17, 19 a 33. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2000	08 caixas	SAD Nº 1 a 23, 31 a 43. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2001	09 caixas	SAD Nº 1 a 21, 23 a 43. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2002	06 caixas	SAD Nº 1 a 10, 12 a 25, 27, 29 a 44. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2003	07 caixas	SAD Nº 1 a 25, 27 a 29, 30 a 34, 36. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2004	07 caixas	SAD Nº 1 a 14, 26 a 28, 30, 35 a 44. 50 a 53, 56,57. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2005	11 caixas	SAD Nº 1 a 15, 27 a 35, 37, 38 a 46, 48, 49 a 51, 54 a 66, 68 a 75, 77, 78,80,81.

42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2006	03 caixas	SAD Nº 1, 3, 5 a 10, 14 a 16, 19, 20, 22. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD)	2007	01 caixa	SAD Nº 1. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1983	01 caixa	PAD Nº 1 e 2. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1984	01 caixa	PAD Nº 4, 8 e 9. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1985	01 caixa	PAD Nº 2, 3, 4, 6 e 10. Original
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1986	02 caixas	PAD Nº 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 15. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1987	02 caixas	PAD Nº 1, 3, 4-11, 13 e 14. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1988	03 caixas	PAD Nº 1, 3, 4-11, 13 e 14. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1989	02 caixas	PAD Nº 2, 4, 5, 6, 8 e 9. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1990	03 caixas	PAD Nº 1, 3, 5-12, 15, 17, 25, 26, 28. 31-33, 36. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1991	03 caixas	PAD Nº 3, 4, 12, 13, 14, 16, 18, 24, 28, 29, 32, 34, 35, 37, Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1992	05 caixas	PAD Nº 1, 2, 4, 5, 7, 10, 18, 20, 21, 24, 26 a 28, 31, 33, 35 a 40, 42, 46, 47. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1993	04 caixas	PAD Nº 1 a 4, 11 a 13, 15 a 17, 19 a 21, 23 a 26. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1994	05 caixas	PAD Nº 1 a 5, 7, 9, 10 a 12, 14 a 18, 25, 31, 35, 38, 40 a 43, 45 a 47, 49 a 51. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1995	05 caixas	PAD Nº 2, 8, 10 a 14, 18 a 25. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1996	02 caixas	PAD Nº 1 a 5, 8 e 10. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1997	02 caixas	PAD Nº 2, 4, 6 a 8, 10. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1998	02 caixas	PAD Nº 1 a 4, 6, 9 a 12. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	1999	02 caixas	PAD Nº 1 a 5, 7 a 13, 15, 16.Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	2000	02 caixas	PAD Nº 1 a 5, 7 a 13, 15, 16. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	2001	03 caixas	PAD Nº 1, 2, 5, 6, 8 a 16, 19, 20, 22. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	2002	05 caixas	PAD Nº 1 a 6, 9 a 36. Original.

42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	2003	03 caixas	PAD Nº 1, 2, 4, 7 a 17, 35. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	2004	02 caixas	PAD Nº 1 a 3, 5, 7 a 13. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD)	2005	02 caixas	PAD Nº 1 a 10. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	1990 a 1995	10 caixas	AIP Nº S/N
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	1995	02 caixas	AIP Nº 2 a 7, 10, 13,
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	1996	02 caixas	AIP Nº 2, 3, 4, 6, 7, 9 a 11. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	1997	07 caixas	AIP Nº 1 a 20, 22 a 25, 29 a 32, 37 e 39. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	1998	12 caixas	AIP Nº 42 a 52, 55 a 68, 70 a 77, 79 a 91, 93 a 103. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	1999	07 caixas	AIP Nº 2 a 9, 12 a 26, 29, 31 a 36. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2000	06 caixas	AIP Nº 1 a 3, 5 a 12, 14 a 17, 20, 21, 28 a 33, 35, 37, 38, 40 a 42, 44, 46, 49, 51. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2001	1 0 caixas	AIP Nº 2, 4 a 12, 14 a 16, 18 a 22, 31, 33, 35, 37, 38, 41 a 45, 47 a 57, 59 a 63, 65 a 67, 69, 70. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2002	14 caixas	AIP Nº 1, 5, 6, 8, 10 a 16, 18 a 20, 21, 24 a 29, 31 a 37, 63, 65, 67,69, 73, 74, 77, 38 a 40, 47 a 62, 75, 76, 78. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2003	06 caixas	AIP Nº. 1 a 6, 8 a 11, 14 a 17, 19, 20, 22 a 29, 36 a 39, 41 a 45, 47 a 62. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2004	08 caixas	AIP Nº. 1, 2, 4, 6 a 13, 15 a 22, 25 a 35, 37 a 46, 48, 50, 51, 53 a 59. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2005	11 caixas	AIP Nº. 1 a 14, 16, 18 a 39, 43, 47 a 54, 56 a 72,Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2006	16 caixas	AIP Nº 1 a 26, 28 a 30, 32, 34 a 56, 58 a 66, 68 a 71, 73 a 98, 101 a 102, 104 a 106, 108, 109, 111. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2007	14 caixas	AIP Nº. 1, 7, 9 a 20, 22, 24 a 26, 28, 31, 34, 36 a 39, 41 a 47, 49 a 52, 55, 56, 58, 61, 63 a 65, 68, 69, 72 a 77, 80 a 85, 89, 91, 94, 96 a 100. Original.

42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2008	25 caixas	AIP Nº 1, 2, 4, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 26 a 28, 30, 34, 35, 37, 39 a 41, 43 a 47, 49, 51, 56 a 59, 61, 63, 64, 66 a 68, 70, 71, 73 a 79, 81, 82, 84, 86 a 89, 90, 92, 96 a 100, 104, 106 a 111, 113, 114, 116 a 120, 122 a 128, 130 a 139, 144, 146 a 148, 150, 151, 153, 154, 160, 161, 164 a 167, 171, 173 a 175, 177, 179 a 185, 187, 189 a 199, 201 a 203. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2009	11 caixas	AIP Nº. 1, 3, 4, 6, 7, 9 a 14, 17 a 19, 21, 22, 24 a 27, 30, 31, 34-41, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 55 a 61, 63 a 68, 70-78, 80, 82 a 88, 90 a 93, 95 a 97,
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2009	07 caixas	AIP Nº. 49, 101, 103, 104, 106 a 111, 114 a 121, 123, 124, 126, 128, 132 a 134, 136 a 138, 140 a 144, 146, 147. Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2010	17 caixas	AIP Nº. 39 a 50, 52-54, 56-63, 66 a 73, 75, 76, 78, 80, 81, 83 a 86, 88, 89, 91, 92, 95 a 101, 107, 109, 111 a 114, 118, 120 a 122, 124, 125, 127, 129, 130, 132 a 135, 137 a 146, 148, 149, 152 a 167, 169 a 171, 173 a 180, 182 a 185, 190, 193, 194, 197, 200, 201, 203 Original.
42	42.2.3	42.2.3	42.2.3.6 Auto de investigação disciplinar preliminar arquivado	2011	18 caixas	AIP Nº.1,2, 4, 6 a 11, 13 a 22, 25, 27, 31, 32, 34, 36 a 40, 42 a 45, 47 a 49, 51 a 63, 65 a 68, 71 a 73, 75 a 92, 94 a 106, 108, 112 a 115, 117 a 119, 122, 123. Original.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1980	02 caixas	IP Nº 24, 68, 102 a 105, 107, 109.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1983	02 caixas	IP Nº 2 a 4, 6 a 9.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1984	01 caixa	IP Nº 1.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1985	01 caixa	IP Nº 1 a 4.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1986	02 caixas	IP Nº 1 a 4, 11, 16, 59, 86, 100.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1987	03 caixas	IP Nº. 1 a 12, 32, 55, 109, 143.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1988	03 caixas	IP Nº. 1 a 12, 57, 143, 191.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1989	02 caixas	IP Nº. 1 a 7, 24, 30, 39.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1990	09 caixas	IP Nº. 1 a 18, 20 a 28, 30 a 36, 38, 39, 41 a 43, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 79, 80.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1991	03 caixas	IP Nº.1 a 13, 17, 19, 21 a 25.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1992	04 caixas	IP Nº.1 a 5, 8, 9, 10, 12 a 20, 5, 6, 21, 33, 78.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1993	03 caixas	IP Nº. 1 a 9, 40, 50, 63, 80, 167.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1994	04 caixas	IP Nº. 1, 7 a 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17 a 19, 24, 21.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1995	03 caixas	IP Nº. 1, 6 a 9, 11, 12 a 14, 16 a 18, 30, 37, 130, 497.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1996	02 caixas	IP Nº. 2 a 7, 10, 16, 18, 78.

42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1997	02 caixas	IP Nº.1, 3, 5 a 7, 10, 11, 24, 54, 125.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1998	02 caixas	IP Nº. 1 a 5, 7, 9, 10, 11, 16, 19, 64, 162.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	1999	02 caixas	IP Nº. 1 a 8.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	2000	03 caixas	IP Nº. 2, 13 a 15, 4-8, 10 a 13, 125, 298.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	2001	03 caixas	IP Nº. 1 a 5, 7 a 17.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	2002	07 caixas	IP Nº. 1, 4 a 16, 18 a 23, 1 a 8, 10 a 17.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	2003	05 caixas	IP Nº. 1 a 16, 18 a 23, 10 a 17.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	2004	05 caixas	IP Nº. 1 a 24.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	2005	03 caixas	IP Nº. 1 a 11, 13, 15, 16.
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito Policial	2006	02 caixas	IP Nº. 1 a 7, 9, 10, 16 a 18.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1991	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 437. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1993	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 266. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1994	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 237. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1995	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 381. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1996	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 381. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1997	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 134. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1998	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 124. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	1999	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 362. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2000	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 339. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2001	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 239. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2002	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 401. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2003	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 533. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2004	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 516. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2005	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 412. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2006	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 548. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2007	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 1.437. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2008	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 930. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2009	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 1.005. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2010	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 841. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2011	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 775. Original.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2012	01 caixa	Ofícios expedidos Nº 01 a 846. Original.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0050/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5561
Processo: 57/100.821/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MAURO CELSO GRANDE - EPP.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 050/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 6ª e 14ª Residências Regionais de Paranaíba/MS e Costa Rica/MS. Ednei Marcelo Miglioli.

Ordenador de Despesas: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Amparo Legal: 30/01/2017.
Ednei Marcelo Miglioli e Mauro Celso Grande.

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0191/2016/AGESUL
Nº Cadastral 7124
Processo: 57/101.790/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Águia Construtora LTDA EPP.

Objeto: Fica acrescido ao valor ao Contrato OV n.º 191/2016, a quantia de R\$ 116.660,77 (cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor, a preços iniciais, passando o total ajustado de R\$ 467.119,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$ 583.780,27 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998. 02/02/2017.
Ednei Marcelo Miglioli e GEVERSON VICENTIM.

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato de Ordem de Execução de Serviços NºEX 0010/2017/AGESUL
Nº Cadastral 7540
Processo: 57/102.472/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM-REFORMAS,CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S) – SOBRE O CÓRREGO RIBEIRÃO SALGADO, NA MS-245, TRECHO: MS-245 – RIBEIRÃO SALGADO, NOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÃ E RIBAS DO RIO PARDO – MS, COM EXTENSÃO DE 24,00M, PERTENCENTES À15ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CAMAPUÃ - MS. Ednei Marcelo Miglioli
Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA; Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.

Ordenador de Despesas: R\$ 21.466,69 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Lei nº 8666/93 e suas alterações
30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
31/01/2017
Ednei Marcelo Miglioli e Jalbas Soares Macêdo

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0004/2014/IAGRO Nº Cadastral 3055
Processo: 21/200.077/2014
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Luiz Antônio Leite Fernandes.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato de Locação do imóvel de Caarapó/MS, nos parâmetros do Parecer Técnico nº 009/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. Luciano Chiochetta
A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Natureza da Despesa 339036; Fonte de Recurso 0240000000.

Ordenador de Despesas: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais) mensais, em consonância com os parâmetros do Parecer Técnico nº 009/2017– JAE/INFRA.
Dotação Orçamentária: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Valor: O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.**

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura: 01/02/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e Luiz Antônio Leite Fernandes

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 110/2015 - Contrato Nº C-030/2015/01
CONTRATADA: ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando à alteração do valor contratual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual de R\$ 268.935,86 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) do período de out/2015 a set/2016 no percentual de 10,6777%, correspondendo a R\$ 28.716,16 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 428.716,16 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) para manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS; Lucas Rodrigues de Faria – Engenharia Controle e Qualidade Industrial Ltda.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 03/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
002502/2015	Júlio César dos Santos	PROVIDO
010449/2013	Amilton Naziazeno Rosa	IMPROVIDO
003251/2014	Murilo Ferreira de Souza	IMPROVIDO
010707/2013	Sebastião Rodrigues Franco	NÃO CONHECIDO
031526/2013	Antonio Sabino Pereira	IMPROVIDO
001215/2014	Clelson Silva Saravi	IMPROVIDO
008491/2012	Ailton Antunes Marinho	IMPROVIDO
010516/2013	Jailson Ramires	IMPROVIDO
033738/2013	Fabiano Recaldes	IMPROVIDO
030720/2013	Marcelo Franco Chamiski	IMPROVIDO
011269/2013	Mauricio Rodrigues da Silva	IMPROVIDO
31/706443/2016	Wagner Euzebio Rocha	NÃO CONHECIDO
31/706314/2016	Thomas Henrique Vieira de Almeida	IMPROVIDO
31/707274/2016	Everton Domingos dos Santos	PROVIDO
31/705702/2016	Valdice Alves	INTEMPESTIVO
31/704642/2016	Paulo Sergio da Conceição	NÃO CONHECIDO
31/706317/2016	Joacyr Silveira Flores	IMPROVIDO
31/704648/2016	Genivaldo Alves da Silva	INTEMPESTIVO
31/705336/2016	CT Com. de Vidros Temperados Ltda	INTEMPESTIVO
31/705631/2016	Alexandre Franco Henkens	NÃO CONHECIDO
31/706294/2016	Aline Almeida da Silva	IMPROVIDO
31/707734/2016	Oswaldo Brandão de Souza	INTEMPESTIVO
31/708626/2016	Leandro Silva Peixoto	INTEMPESTIVO
31/708604/2016	Leandro Silva Peixoto	INTEMPESTIVO
31/708621/2016	Leandro Silva Peixoto	PROVIDO
31/708619/2016	Leandro Silva Peixoto	PROVIDO
31/708623/2016	Leandro Silva Peixoto	PROVIDO
31/706091/2016	Claudio da Cruz Gomes	INTEMPESTIVO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2017.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS - MS MINERAL
CNPJ nº 03.994.647/0001-74
Processo nº 61/300.001/2017
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração do Relatório Anual de Lavras – RAL das jazidas de mármore do Município de Bonito-MS.
Legislação: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016
Contratado: Tassiano Wagner da Silva Azevedo, Engenheiro de Minas CREA 10024/PB CPF 039.463.414-46
Valor: R\$ 4.800,00
Fonte de recursos: 0240000000, Unidade Gestora: 610203, ND 3390

JAIME ELIAS VERRUCK
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Processos nº 59/100.417/2016, 59/100.416/2016, 59/100.418/2016
Interessados: Mariana Sena Madureira Figueiró, Alana de Souza Caferro, Fabiana Assis Fernandes.
Assunto: EDITAL Nº 005/2015 DA FCMS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Substituição da servidora Raquel da Silva Alvarenga - matrícula 101224021, pela servidora Luciane Toledo Monteiro - matrícula 286.737/01 para compor a comissão de avaliação do cumprimento do objeto conforme previsto no artigo 67 c/c artigo 116, Ambos da Lei n.º 8.666/93, da execução dos projetos abaixo relacionados:

- 1 – Mariana Sena Madureira - Obra Audiovisual - Ficção – “O amor e o resto – da culinária ao caos”.
- 2 – Alan de Souza Caferro - Obra Audiovisual – Ficção – “Falta D´agua”
- 3 – Fabiana Assis Fernandes – Obra Audiovisual – Documentário – “Kunã Porã – Matriarcas Kaiowá Guarani”

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca Liga Independente das Escolas de Samba de Aquidauana e Anastácio - Liesaa, aprovada no Edital de Chamamento Público FCMS, nº 002/016/FCMS – Processo 59/100.663/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.304 de 12 de dezembro de 2016, pág.53/57, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar a documentação conforme lista abaixo e prevista no art. 28 do Decreto 14.494/2016:
1 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13019, de 2014;
2 - Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;
3 - Anexo II - Cronograma de Execução Físico: preencher corretamente
4 - Anexo III – Preencher corretamente.

Excepcionalmente, considerando que o evento possui data fixa para realização e que não está sob nossa atuação a possibilidade de altera-la, é que fixamos o prazo acima para o cumprimento dessa convocação sob pena de não firmar o Termo de Fomento.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelos Correios, por meio de Sedex, em envelope lacrado e para o seguinte endereço:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCMS n.º 002/2016-CARNAVAL 2017
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Gerencia de Difusão Cultural
Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho,
Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, 4º Andar
CEP: 79002-820 Campo Grande - MS

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2017

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 art. 24
Processo: 13/200.018/2013
Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande
Número da NE: 2016NE000177 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 1,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 art. 25
Processo: 13/200.007/2014
Favorecido: OI S/A.
Número da NE: 2016NE000185 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 801,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

AMPARO LEGAL: Não aplica
Processo: 55/200.099/2016
Favorecido: Diárias
Número da NE: 2016NE000217 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 222,91
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 55/200.034/2015
Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Número da NE: 2016NE000230 **Data:** 28/12/2016
Valor da NE: R\$ 1.315,60
Objeto: Anulação de saldo de empenho.

Processo: 55/200.034/2015
Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Número da NE: 2016NE000231 **Data:** 28/12/2016
Valor da NE: R\$ 2.392,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93
Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000166 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 36,00
Objeto:Anulação de saldo de empenho, atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.082/2009
Favorecido: Guatós Prestadora de Serviços Eireli.
Número da NE: 2016NE000167 **Data:** 19/12/2016

Valor da NE: R\$ 17.203,36
Objeto:Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000168 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 36,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000169 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000170 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000171 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000172 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000173 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000174 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.082/2009
Favorecido: Guatós Prestadora de Serviços Eireli.
Número da NE: 2016NE000175 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 1,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000176 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000178 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000179 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 35,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.021/2012
Favorecido: Printy & Copy Equipamentos e Serviços Ltda. - EPP
Número da NE: 2016NE000180 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 1,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 55/200.060/2015
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Número da NE: 2016NE000181 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 246,56
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 55/200.060/2015
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Número da NE: 2016NE000182 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 270,56
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 55/200.115/2016
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Número da NE: 2016NE000183 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 470,76
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 55/200.060/2015
Favorecido: Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Número da NE: 2016NE000184 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 70,48
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000186 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 6,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000187 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 429,77
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Valor da NE: R\$ 25,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000226 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 25,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000227 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 25,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000228 **Data:** 19/12/2016
Valor da NE: R\$ 25,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 55/200.048/2016
Favorecido: Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
Número da NE: 2016NE000229 **Data:** 22/12/2016
Valor da NE: R\$ 1.999,72
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Número da NE: 2016NE000232 **Data:** 28/12/2016
Valor da NE: R\$ 5,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Processo: 13/200.102/2010
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Número da NE: 2016NE000233 **Data:** 28/12/2016
Valor da NE: R\$ 40,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho,atendendo ao Decreto nº 14.564 de 15/09/16.

Wilton Paulino Junior
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a janeiro de 2017.

Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000001	Data	06/01/2017
Valor	334,00	Processo	23/200.275/2015
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: Lei 1102/93 e alterações			
NE	000002	Data	11/01/2017
Valor	58.656,35	Processo	59/300001/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: Lei 1102/93 e alterações			
NE	000003	Data	11/01/2017
Valor	2.293,98	Processo	59/300001/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000004	Data	11/01/2017
Valor	1.500,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	PF.000.026-2 - ACTT - NIVEL D		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000005	Data	11/01/2017
Valor	21.600,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000006	Data	11/01/2017
Valor	9.000,00	Processo	59/300135/2015
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE	000007	Data	11/01/2017
Valor	200,00	Processo	23/200275/2010
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE	000008	Data	11/01/2017
Valor	1.000,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000009	Data	11/01/2017
Valor	300,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000010	Data	11/01/2017
Valor	400,00	Processo	59/300413/2016

Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 8.666/2013			
NE	000011	Data	11/01/2017
Valor	1.666,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: Lei 1102/93 e alterações			
NE	000012	Data	11/01/2017
Valor	2.598,78	Processo	59/300021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: Lei 1102/93 e alterações			
NE	000013	Data	11/01/2017
Valor	9.079,37	Processo	59/300021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: Lei 1102/93 e alterações			
NE	000014	Data	11/01/2017
Valor	2.977,72	Processo	59/300021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000015	Data	11/01/2017
Valor	32.000,00	Processo	59/300034/2016
Favorecido	PF.000.016-8 - BOLSA INIC TRABALHO		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000016	Data	11/01/2017
Valor	66.000,00	Processo	59/300411/2015
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000017	Data	11/01/2017
Valor	6.000,00	Processo	59/300418/2016
Favorecido	PF.000.026-9 - ACTT - NIVEL A		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000018	Data	11/01/2017
Valor	57.200,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000019	Data	11/01/2017
Valor	17.600,00	Processo	23/200456/2014
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000020	Data	11/01/2017
Valor	84.000,00	Processo	59/300603/2016
Favorecido	PF.000.017-8 - MESTRADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000021	Data	11/01/2017
Valor	60,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: CF 1988			
NE	000022	Data	11/01/2017
Valor	10.587,96	Processo	59/300004/2016
Favorecido	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: 1102/93 E ALTERAÇÕES			
NE	000023	Data	11/01/2017
Valor	2.503,19	Processo	59/200.005/2016
Favorecido	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: Lei 1102/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	000024	Data	20/01/2017
Valor	2.598,78	Processo	59/300021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	000025	Data	25/01/2017
Valor	591.722,68	Processo	23/200289/2010
Favorecido	CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO		
Objeto	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000026	Data	26/01/2017
Valor	91.000,00	Processo	59/300415/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000027	Data	26/01/2017
Valor	36.000,00	Processo	59/300017/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		

Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000028	Data	26/01/2017
Valor	91.000,00	Processo	23/200148/2014
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000029	Data	26/01/2017
Valor	26/01/2017	Processo	59/300232/2015
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000030	Data	26/01/2017
Valor	80.000,00	Processo	59/300166/2015
Favorecido	EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 1102/93 E ALTERAÇÕES			
NE	000031	Data	26/01/2017
Valor	2.598,78	Processo	59/300021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 13.329			
NE	000032	Data	27/01/2017
Valor	233,32	Processo	59/300007/2017
Favorecido	PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000033	Data	1102/93
Valor	66.000,00	Processo	
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000034	Data	27/01/2017
Valor	127.600,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000035	Data	27/01/2017
Valor	174.000,00	Processo	5930060316
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE ANULAÇÃO	000046	Data	28/01/2017
Valor	129.600,00	Processo	59/300168/2015
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000047	Data	27/01/2017
Valor	900.000,00	Processo	23/200134/2011
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000048	Data	27/01/2017
Valor	15.950,00	Processo	59/300004/2017
Favorecido	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Amparo Legal: 5.452			
NE	000049	Data	27/01/2017
Valor	143.000,00	Processo	59/300005/2017
Favorecido	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: CONST.FEDERAL/88 ART 239			
NE	000050	Data	27/01/2017
Valor	11.000,00	Processo	59/300003/2017
Favorecido	PF.000.001-1 - PASEP		
Objeto	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000051	Data	27/01/2017
Valor	7.500,00	Processo	59/300589/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000052	Data	27/01/2017
Valor	15.000,00	Processo	59/300001/2017
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000053	Data	27/01/2017
Valor	20.581,80	Processo	59/300001/2017
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000054	Data	27/01/2017
Valor	100.000,00	Processo	59/300001/2017
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Amparo Legal: 1102/93			
NE	000055	Data	27/01/2017
Valor	11.000,00	Processo	59/300001/2017
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	000056	Data	27/01/2017
Valor	11.000,00	Processo	59/300001/2017
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000057	Data	27/01/2017
Valor	10.000,00	Processo	59/300627/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Amparo Legal: 2.207			
NE	000058	Data	27/01/2017
Valor	2.503,19	Processo	59/300006/2017
Favorecido	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	000059	Data	30/01/2017
Valor	72,09	Processo	23/200289/2010
Favorecido	CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO		
Objeto	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE ANULAÇÃO	000060	Data	28/01/2017
Valor	129.600,00	Processo	59/300168/2015
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000061	Data	31/01/2017
Valor	26.400,00	Processo	59/300009/2016
Favorecido	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000062	Data	31/01/2017
Valor	8.000,00	Processo	59/300231/2015
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000063	Data	31/01/2017
Valor	1.000,00	Processo	23/200012/2014
Favorecido	OI S/A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE	000064	Data	31/01/2017
Valor	41.299,20	Processo	23/200690/2013
Favorecido	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE		
Objeto	SUBVENCOES SOCIAIS		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	000065	Data	31/01/2017
Valor	185.000,00	Processo	23/200311/2014
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 8666/1993			
NE	000066	Data	31/01/2017
Valor	11.586,68	Processo	59/300145/2015
Favorecido	ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: 8666/93 e alterações			
NE	000067	Data	31/01/2017
Valor	11.586,68	Processo	59/300145/2015
Favorecido	GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações			
NE	000068	Data	31/01/2017
Valor	11.586,64	Processo	59/300145/2015
Favorecido	JULIO CESAR CASAVECHIA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: 13329/2011			
NE	000069	Data	31/01/2017
Valor	125,00	Processo	59/300007/2016
Favorecido	PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 8666/93 e alterações			
NE	000070	Data	31/01/2017
Valor	1.000,00	Processo	59/300008/2016
Favorecido	AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2016

PROCESSO Nº 59.200.184/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e BIANCA DA SILVA MUNIZ, inscrita no CPF nº 047.547.081-80, residente e domiciliada

em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo a Locatária, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora do dia 20 de janeiro de 2017, para montagem, realização do evento “Colação de Grau de Psicologia 2016” e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação o Locatário pagará à Locadora o valor total de R\$ 6.910,70 (seis mil novecentos e dez reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de deaembro de 2016.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (um) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e BIANCA DA SILVA MUNIZ, inscrita no CPF nº 047.547.081-80, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 004063	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.705,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 000092	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0103000000	
DATA: 25/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.705,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.490/2016	NE: 004084	N.D: 449052
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 255,00	
FAVORECIDO: EMERSON SANTANA & CIA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.490/2016	NE: 004083	N.D: 449052
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.490/2016	NE: 000162	N.D: 449092
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.426/2016	NE: 003992	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 264,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.426/2016	NE: 000164	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 264,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/100.917/2016	NE: 003180	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.082,65	
FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDÚSTRIA COMERCIO E REP. SA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.917/2016	NE: 003391	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.082,65	
FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDÚSTRIA COMERCIO E REP. SA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.917/2016	NE: 003628	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 07/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.475,66	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.917/2016	NE: 003910	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 29/12/2016		VALOR TOTAL: R\$ 74.354,50
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.917/2016	NE: 000043	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 74.354,50	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 004063	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.705,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 000092	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.705,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
EDITAL Nº 14/2017 – PRODHS/UEMS	
Unidade Universitária de Dourados	
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.	

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Biologia	-Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências com habilitação em Biologia;	Dourados
	-Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Biologia ou Educação ou Educação Científica ou Ensino de Ciências;	
	-Experiência profissional de no mínimo 1 ano na Educação Básica.	Ivinhema

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **9 a 17 de fevereiro de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, Bloco B, piso superior, de segunda a sexta feira, das **8h às 16h** ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

e) fotocópia do comprovante de experiência profissional, conforme especificado no subitem 1.1;

f) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, no horário das **8h às 16h**, ou digitalizado e encaminhado para o e-mail concurso@uems.br.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro)

grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 13 a 15 de março de 2017, em Dourados/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2 100 100
--------------------------	--

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;
- c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados, no horário das **8h às 16h**, nos casos de arguição de ilegalidade, ou digitalizado e enviado

para o e-mail concurso@uems.br.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 8 de fevereiro de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 14/2017 – PRODHS

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 14/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20

2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 14/2017 – PRODHs

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos. Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
Auxiliar Graduado	13,87
Auxiliar Especialista	24,97
Assistente (Mestre)	35,92
Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1309/2014/UEMS Nº Cadastral 3101
Processo: 29/500.083/2014
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TEREZINHA REGINA SCHVARCZ GASPAROTTO
Objeto: O presente instrumento tem seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, cujo início se dará no dia 01 de fevereiro de 2017 e seu término no dia 31 de Janeiro de 2018.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/01/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Claudio Takeshi Iguma e Thais Iguma Azambuja

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 03/2017 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.
CAMPO GRANDE MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).				
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)				
--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)				
--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)				
Camaçari RJ Participações S/A	LP nº 02/2017	Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Gás Natural) (61/405381/2015)	BR-262, Km 01 – Ladário/MS.	04 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)				
--	--	--	--	--
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)				
--	--	--	--	--
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)				
Agro - Mercantil Andorinha Ltda	RLO nº 014/2017	Estabelecimento Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (61/401890/2016)	Rua Brasil, 924 – Parque União – Chapadão do Sul/MS.	04 Anos
Elebat Alimentos S/A	RLO nº 032/2017	Laticínios (Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queijaria, e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 30.000 l/dia) (61/401587/2015)	Rod. Estrada de Acesso à Colônia Velha, S/Nº - Km 05, Lote 1, Quadra 2 – Terenos/MS.	04 Anos
Coamo – Agroindustrial Cooperativa.	RLO nº 07/2017	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos (61/401688/2016)	Rodovia MS-379, Km 02 – Saída para Dourados/MS.	06 Anos
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	LO nº 022/2017	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) com Capacidade de recebimento acima de 30 ton/dia até 80 ton/dia (61/405916/2016)	Rua Pres. Juscelino Kubitschek, S/Nº - Polo Empresarial – antiga Rod. MS-306 – Chapadão do Sul/MS.	04 Anos
Sonora Estância S/A	RLO nº 018/2017	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (23/102803/2013)	Rodovia BR-163, Km 782 – Sonora/MS.	07/03/2020
Costa & Sena Madureira Ltda – ME.	RLO nº 019/2017	Flutuação e Passeios Ecológicos Terrestres com Fins Comerciais (61/403446/2015)	Rodovia Bonito/ Fazenda São Geraldo Km 17 / Sítio Água Azul – Barra do Sucuri – Bonito/MS.	04 Anos
Comércio de Sucatas Cunha Ltda – ME.	LO nº 032/2017	Estação de Transbordo, Depósito de Recicláveis ou Sucatas – não Perigosos (61/406391/2015)	Rua Dois de Janeiro, nº 2.408 – Chácara Boa Vista – Aparecida do Taboado/MS.	04 Anos
Filwaf Auto Posto Ltda	LO nº 031/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (23/106086/2014)	Av. Alexandre Batista Garcia, 676 – Centro – Inocência/MS.	04 Anos
Supergasbras Energia Ltda	LO nº 024/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo espaço físico da Sede" (61/405414/2016)	Ra Nilo Javari Barem, 841 – Vila Eliane – Campo Grande/MS.	04 Anos
A3 Ambiental Ltda – ME.	LO nº 040/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo espaço físico da Sede" (61/402203/2015)	Rua Itaru, 07 – Itanhangá Park – Campo Grande/MS.	11/11/2019
Erico Gonçalves Brito	LO nº 033/2017	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.363/2016 (61/405363/2016)	Fazenda Quero – Quero (Parte), Área C – Rio Brilhante/MS.	04 Anos
Antônia Ilza de Lima Azevedo & Cia Ltda – ME.	LO nº 029/2017	Laticínios (23/104083/2014)	Estrada Silviolândia/ Serradinho, Km 13 – Coxim/MS.	04 Anos
Auto Posto Pagliotto II Ltda	RLO nº 034/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (23/100028/2014)	Av. José Chaves da Silva, 273 – Vila Pioneira – Itaporã/MS.	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS e ISOLADAS.				
Fibra – MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 022/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04033/2016)	Fazenda Formoso – Gleba A – Brasilândia/MS.	23/01/2021
Fibra – MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 023/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04299/2016)	Fazenda Antares Brasilândia/MS.	23/01/2021
Plínio do Costa e Outro	AA nº 024/2017	Supressão Vegetal (01868/2015)	Fazenda Tocaia – Ribas do Rio Pardo/MS.	23/01/2021
Eloina Brasil Ferreira Rodrigues e Outro	AA nº 025/2017	Supressão Vegetal (01591/2016)	Fazenda São Sebastião e Brisa – Rochedo/MS.	23/01/2021
Luiz Antônio Franco	AA nº 020/2017	Supressão Vegetal (00804/2015)	Estância Malaguenha – Terenos/MS.	20/01/2021
Jonas da Costa Matos	AA nº 021/2017	Queima Controlada (03532/2016)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Deodápolis/MS.	23/04/2017
Joelson Peixoto	AA nº 02/2017	Supressão Vegetal (23/103655/2011)	Fazenda Cerejeira – Jardim/MS.	04 Anos
João Aurélio Damião e Outros	AA nº 035/2017	Queima Controlada (04084/2016)	Fazenda Bela Vista – Amambaí/MS.	30/04/2017
João Alberto Pelizaro	AA nº 030/2017	Corte de Reflorestamento (03758/2014)	Fazenda São Benedito – Paraíso das Águas/MS.	26/01/2021
Vetorial Siderurgia Ltda	AA nº 029/2017	Corte de Reflorestamento (02864/2016)	Fazenda Verde Mar II – Ribas do Rio Pardo/MS.	25/01/2021
Gilmar Flores Bezerra	AA nº 033/2017	Aproveitamento de Material Lenhoso (04093/2016)	Estância Daniele – Terenos/MS.	27/01/2021

Reinaldo Kiyoshi Tago	AA nº 032/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04277/2016)	Fazenda Três Meninas – Jateli/MS.	26/01/2021
Edilberto Meneghetti	Antônio AA nº 047/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04315/2016)	Parte do Lote nº 15 – Quadra 01 – Vicentina/MS.	02/02/2021
José Meneghetti	Wagner AA nº 046/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (04316/2016)	Parte do Lote Rural nº 17 – Quadra nº 01 – Vicentina/MS.	01/02/2021
Jorge Nakaguma	AA nº 034/2017	Corte de Árvores Nativas e Isoladas (03948/2016)	Estância Ipanema – Batayporã/MS.	27/01/2021
Valdeci de Souza	Garcia de AA nº 036/2017	Supressão Vegetal (00170/2016)	Imóvel São José da Bocaina e Barreiro e Bocaina – Inocência/MS.	30/01/2021
José Gonçalves de Oliveira	AA nº 048/2017	Supressão Vegetal (02560/2016)	Sítio V6 LI – Terenos/MS.	02/02/2021
Pedro Maneta e Outros	AA nº 042/2017	Supressão Vegetal (01737/2014)	Fazenda Santo Antônio do Brejão – Aquidauana/MS.	01/02/2021
COMUNICADO DE ATIVIDADES				
P o l a q u i n i Incorporadora SPE Ltda – ME.	CA-LIO	Loteamento Urbano, área até 25 há (61/400354/2017)	Rua Junqueira, 5.816 – Aparecida do Taboado/MS.	04 Anos
Cláudio Roberto dos Santos Maffssoni	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Chácara 121 – Sonora/MS.	04 Anos
R.A.C Ballons S.A	CA-LIO	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão, Fichas, Bandejas, Pratos e Fibras Prensadas (61/400433/2017)	Gleba PM 01-A Fazenda Santa Paulina (Parte) – Bataguassu/MS.	04 Anos
Luiz Gonçalves Narcio Menk	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (00176/2017)	--	--
Luiz Carlos Paschoaletto e Outra	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (04049/2016)	--	--
Manoel Alves de Souza	LIO-CA	Carvoaria – 06 Fornos (00112/2017)	--	--

EDITAL nº 03/2017 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Fibracon – Consultoria, Perícia e Projetos Ambientais S/S Ltda – Epp.	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Verde 4-A – Água Clara/MS.	61/400277/2017 (2017-053528)
Seringal Incorporadora Ltda	LP	Sistema de Abastecimento Público de Água (Cód. 7.28.1)	L o t e a m e n t o Seringal, Rod. MS-306, Km 42, S/Nº – Cassilândia/MS.	61/400265/2017 (2017-053527)
Claiton Luis Straub	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Água Bonita – Sidrolândia/MS.	61/400263/2017 (2017-053526)
Nelcir Rossoni	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Melancia – Sidrolândia/MS.	61/400266/2017 (2017-053525)
TRR Nipobras Chapadão Gaúcho Ltda	RLO	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Av. Dois, 1.795 – Chapadão do Sul/MS.	61/400320/2017 (2017-053522)
Sebastião Rosário da Cruz – ME.	LP	Extração Mineral de Areia, DNPM nº 868.376/2016 (Cód. 4.8.1)	Chácara Monte Alto – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	61/400319/2017 (2017-053529)
SLC Agrícola S/A	LP	Extração Mineral de Cascalho, DNPM nº 868.375/2016. (Cód. 4.4.1)	E s t â n c i a Nossa Senhora Aparecida – Costa Rica/MS.	61/400264/2017 (2017-053523)
Auto Posto Fagundes Ltda – ME.	LI	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Paraná, 1.915 – São Gabriel do Oeste/MS.	61/400407/2017 (2017-053537)
Pedro Martins de Oliveira	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Glória de Deus – Corumbá/MS.	61/400408/2017 (2017-053539)
Atialia Energia S/A	RLI	Pequena Central Hidrelétrica (PCH) com capacidade acima de 10 MW e Usina de Hidrelétrica (Cód. 2.66.4)	Fazenda Fundãozinho – Costa Rica/MS.	61/400390/2017 (2017-053540)
D â n i c a Z i p c o Construtivos S/A	LO	Fabricação de Estruturas/ Artefatos Metálicos, Ferrosos e não Ferrosos com ou sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.2)	Av. Presidente Vargas, 504 Dist. Geraldo R. Almeida – Aparecida do Taboado/MS.	61/400372/2017 (2017-053541)
Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado	RLP	Loteamento Urbano, área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Nicolau Antônio Martins Esq. Com Av. da Saudade – do Taboado/MS.	61/400352/2017 (2017-053546)
Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado	RLP	Loteamento Urbano, área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Macaé na convergência entre as Ruas Nicolau Antônio Martins e Alameda Azaleia – Aparecida do Taboado/MS.	61/400353/2017 (2017-053547)
Liquigás Distribuidora S.A	LIO	Transportadora de Produtos e/ ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua 127, nº 376 – Vila Popular – Campo Grande/MS.	61/400381/2017 (2017-053548)
Oxisolda Comércio de Gases e Equipamentos Ltda	LIO	Transportadora de Produtos e/ ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Tatsuo Suekane, 180 – Parque dos Jequitibas – Dourados/MS.	61/400401/2017 (2017-053549)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	RLI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Av. Sidney Girão, S/Nº – Mundo Novo/MS.	61/400386/2017 (2017-053551)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	RLI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua Heitor Corrêa Camargo, S/Nº – Nova Alvorada do Sul/MS.	61/400385/2017 (2017-053552)

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	RLI	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Prolongamento da Rua Manoel Alves de Oliveira, S/Nº – Aral Moreira/MS.	61/400389/2017 (2017-053553)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	RLI	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Dez, S/Nº – Itaporã/MS.	61/400388/2017 (2017-053554)
Cell Site Solutions- Cessão de Infraestrutura S.A	LP	Estação Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda São Carlos – Bonito/MS.	61/400355/2017 (2017-053542)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	LI	Jardim Zoológico/Aquário (Cód. 8.4.2)	Av. Afonso Pena – Parque das Nações Indígenas – Campo Grande/MS.	61/400436/2017 (2017-053581)
Prefeitura Municipal de Cassilândia	LO	Loteamento Urbano, área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Bairro Balmant – Cassilândia/MS.	61/400422/2017 (2017-053580)
Lima Comércio de Combustíveis Ltda	RLO	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Benjamin Constant, 1.144 – Rio Brilhante/MS.	61/400417/2017 (2017-053579)
Denise Ponce Figueiras Viana e Outros	LIO	Ponte – Compromito de até 50 m (Cód. 2.45.3)	Selvíria/MS.	61/400425/2017 (2017-053576)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	RLI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua Moisés Araújo Galvão – Gleba da Fazenda Boa Vista – Figueirão/MS.	61/400426/2017 (2017-053572)
TRR Nipobras Chapadão Gaúcho Ltda	RLI	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Campo Bom do Sul/MS.	61/400437/2017 (2017-053570)

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0015/2016 do Contrato Corporativo 007/2016/SAD N° Cadastral 6557
Processo: 61/200.113/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016 e a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 015/2016.
Augusto César Ferreira de Castro
Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Os serviços prestados para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Contrato de Adesão nº 015/2016, passará a ter o valor mensal de R\$ 22.885,61.
Lei 8.666/93
26/09/2016
Augusto César Ferreira de Castro, MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES e Édio de Souza Viegas

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
PROCESSO Nº 55/000.953/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ACERVO BIBLIOGRÁFICO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 229/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
PROCESSO Nº 55/000.954/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ACERVO BIBLIOGRÁFICO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 231/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA Nº028
Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos oito dias de Fevereiro de dois mil e dezessete (08/02) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 2)MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP; 3)TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA; 4)FREDERICO THADEU EMERIM - ME; 5)BRAVOCAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; 6) DUEME LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA EPP; 7)VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; 8)FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP; 9) ENZO VEÍCULOS LTDA; 10)F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA - EPP; 11) HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA EPP; 12)G8 ARMARINHOS LTDA - EPP; 13)CALUX COMERCIAL EIRELI EPP; 14)M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP; 15)RADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP; 16)BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.
RENOVAÇÃO CADASTRAL: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -.-Registro Cerca nº0128/17, Classe de Materiais: 33903011, 33903035, 44905208; MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP -.-Registro Cerca nº0129/17, Classe de Materiais: 33903003, 33903011, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903028, 33903036, 33903039, 33903208, 33903215, Classe de Serviços: 33903702; TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA -.-Registro Cerca nº0130/17, Classe de Serviços: 33903988. ALTERAÇÃO CADASTRAL: FREDERICO THADEU EMERIM - ME -.-Registro Cerca nº1488/16, Classe de Materiais: 33903023, 33903028, 44905224. CADASTRO INDEFERIDO: BRAVOCAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício para Habilitação no Pregão Eletrônico, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, CREA; DUEME LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão de FGTS, RECIBO DE ENTREGA DO SPED; VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Licença [ADMINISTRAÇÃO], Cadastur; FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes; ENZO VEÍCULOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual; F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal; G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; RADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário, Contrato Social Consolidado; BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Licença [Química]. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente		
SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA Membro		VIVIANE LANDRE Membro

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9345, do dia 7 de fevereiro de 2017, págs. 8 e 9, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 004/2017/SAD – Processo n.º 55/001.109/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE CÓPIAS DE CHAVES, SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, REGULAGEM DE MOLAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.109/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE CÓPIAS DE CHAVES, SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, REGULAGEM DE MOLAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**.
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias**.

CLR Comercial de Materiais para Limpeza Eirelli ME
Sobral-Chaves E Carimbos Ltda-Me

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9345, do dia 7 de fevereiro de 2017, pág.8, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 010/2017/SAD – Processo n.º 55/001.197/2016, visando à formação do Registro de Preços de **KITS PARA DIAGNÓSTICOS DE DENGUE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.197/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KITS PARA DIAGNÓSTICOS DE DENGUE**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias**.

P.M.H. Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
PROCESSO Nº 55/001.107/2016
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **PÃES E SALGADOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
José Claudio Soares Da Silva – Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 251/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2017
PROCESSO: 55/000.111/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017
PROCESSO: 55/000.110/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO LAMINÁRIO COMPLETO MICROBIOLÓGICO, PARASITOLÓGICO E HISTOLÓGICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2017
PROCESSO SUSPENSO: 27/101.671/2016

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO 021/2017, Processo: 55/000.087/2017, publicado no D.O.E. 9.346 de 08 de fevereiro de 2017, pág 54.

Onde se lê: Processo: 55/000.087/2016

Leia-se: Processo: 55/000.087/2017

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVE POR HORAS VOO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2017
PROCESSO: 55/001.186/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP	7.550,00
02		2.800,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 222/2016.
PROCESSO: 55/001.099/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 15/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2016.
PROCESSO: 55/001.096/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:45 horas do dia 15/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2016.
PROCESSO: 55/001.106/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:00 horas do dia 13/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 234/2016.
PROCESSO: 55/001.097/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:15 horas do dia 14/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 222/2016.
PROCESSO: 55/001.099/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 15/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2016.
PROCESSO: 55/001.096/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:45 horas do dia 15/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2016.
PROCESSO: 55/001.106/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:00 horas do dia 13/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 234/2016.
PROCESSO: 55/001.097/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:15 horas do dia 14/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27/101.306/2016
Pregão Eletrônico n. 054/2016 – FUNSAU-HR/MS – Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos para Suporte Ventilatório Contínuo ou Intermitente, com Fornecimento de Acessórios e Manutenção dos Equipamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 039/2017, constante do processo acima referido para melhorar os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA. ME e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação por solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2017
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.087/2017

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2016 SED** – Processo **29/034.691/2016**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2010.2192.0001 - ND/ITEM: 44905233/5242/5235 e 33903026 – FONTE: 0108000000 – LOCALIZADOR: Formação Profissional. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamentos de dados, Equipamentos de Audio, Vídeo e foto e Mobiliários em Geral de para atender ao Centro de Educação Profissional de Aquidauana “Geraldo Afonso Garcia Ferreira” – Empresa classificada com o primeiro menor preço para o **LOTE 02: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 378,00** (Trezentos e setenta e oito reais). Para os **LOTES 03 e 08: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, no valor total de **R\$ 6.918,42** (Seis mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Para os **LOTES 05 e 07: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME** no valor total de **R\$ 5.152,00** (Cinco mil cento e cinquenta e dois reais). Para os **LOTES 06, 10 e 11: HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** no valor total de **R\$ 5.126,00** (Cinco mil cento e vinte e seis reais). Para o **LOTE 09: MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME** no valor total de **R\$ 69,40** (Sessenta e nove reais e quarenta centavos). **OBS.: Os lotes 01 e 04 obtiveram resultados FRACASSADOS.**
Campo Grande, 19/05/2015.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 068/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/102.253/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA OLINTO MANCINI – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
Vencedora: CGR ENGENHARIA EIRELI
Valor Total: R\$ 549.118,55 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 7 de Fevereiro de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 071/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/102.624/2016
Objeto: RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MS/466, TRECHO: ENTRº BR/163 – ALEGRETE, COM EXTENSÃO DE 52,000 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
Vencedora: CONSTRUTORA AMIL LTDA
Valor Total: R\$ 1.950.650,58 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 7 de Fevereiro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 072/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/102.532/2016
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A RODOVIA FEDERAL – OUTLET - BR/262/MS, TRECHO: DIVISA SP/MS – DIVISA MS/MT (BOLÍVIA), SUBTRECHO: CAMPO GRANDE - TERENOS/KM 359,82, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS
Vencedora: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Valor Total: R\$ 1.429.994,04 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 7 de Fevereiro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 259/2016
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a prorrogação do certame na seguinte data:

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação do kit GNV (5ª geração) em veículos da frota da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, conforme especificações do Termo de Referência.

Valor Máximo Global: R\$ 94.397,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM, etc.).

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 15/02/2017 (quinze de fevereiro de dois mil e dezessete), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 585, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GLÁUCIO CABREIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente de Agência Regional I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Jardim, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 35 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo expediente da Agência Fazendária de Douradina/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 24 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo expediente da Agência Fazendária de Douradina/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 24 de janeiro a 5 de fevereiro de 2017, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Itaporã/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” n. 31 de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.344, de 6 de fevereiro de 2017, página 31, na parte que designou o servidor ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: “... no período de 3 a 17 de fevereiro de 2017...”.
Passe a constar: “... no período de 6 a 17 de fevereiro de 2017...”.

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” n. 31 de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.344, de 6 de fevereiro de 2017, página 31, na parte que designou o servidor ALTAIR DE SOUZA ROSA, matrícula n. 92399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Itaporã/UCOAF/CAAT/SAT, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: “... no período de 3 a 17 de fevereiro de 2017...”.
Passe a constar: “... no período de 6 a 17 de fevereiro de 2017...”.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 9 de fevereiro de 2017, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5961
 - PROCESSO n. : 29/020267/2016
 - INTERESSADA : **MARIA GELIA CARDOSO DA SILVA**
 - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P”/PGE/Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

CONCEDER a Maria Sueni de Oliveira, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 007, código 10001, matrícula nº 35447021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período de 30.01.2017 a 13.02.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento Parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001. (Protocolo nº 15/050880/2017)

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS Nº 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Carlo Fabrizio Campanile Braga, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 95728021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença médica da titular, Maria Sueni de Oliveira, no período de 30.01.2017 a 06.02.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS Nº 040 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Juliana Nunes Matos Ayres, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 002, código 10004, matrícula nº 101309021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença médica da titular, Maria Sueni de Oliveira, no período de 07.02.2017 a 13.02.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 227, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora EDENIR DIAS DE OLIVEIRA NARCISO, matrícula 94845021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, no Município de Douradina, com validade a contar de 31 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002742/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 228, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANACLETA GODOY DIAS, matrícula n. 45483021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-H, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Centro Estadual de Escolas Recolhidas de Ponta Porã, sediada no Município de Ponta Porã/ MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/12450/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 229, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO LIMA DE AGUIAR, matrícula n. 126456021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, sediada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2019, em decorrência da dispensa da servidora CACILDA INÁCIO DA SILVA, matrícula n. 29068021 (Processo n. 29/038744/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 230, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSEMEIRE AFONSO, matrícula n. 57368021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função de Auxiliar de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lucia Martins Coelho para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/051798/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 231, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADELIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 11940021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São José, no município de Cassilândia, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 22 de janeiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2012 a 22 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/019224/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 232, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER, matrícula n. 35794021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica/COPEB/SUPED/SED, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001993/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 233, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANAINA PAULA DOS SANTOS PICCELLI, matrícula n. 105445022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica/ COPEB/SUPED/SED, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/002323/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 234, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUSSARA CANTERO, matrícula n. 32819021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/SUPAE/SED, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/002468/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 235, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CICERA CELMA COSMO, matrículas n. 42891021 e 42891022, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUAP/SED, no município de Campo Grande, a contar de 1ª de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001966/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 236, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão Escolar/COGES/SUGEN/SED, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/002458/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 237, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VALTAIR CARLOS DE MOURA, matrícula n. 80579021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional/COAOP/DGAPE/SED, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/002066/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 238, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO CARLOS ARCHANJO DOS SANTOS, matrícula n. 72868021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional/COAOP/DGAPE/SED, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/002499/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 239, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RENE SAUEIA MARTINEZ, matrícula n. 36907023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional/COAOP/DGAPE/SED, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/002498/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 240, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES, matrícula n. 91826021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do município de Camapuã, para o município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e lotá-la na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SOFIC/SED, no município de Campo Grande, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002524/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 241, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 14016021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Riachuelo, no município de Campo Grande para a Escola Estadual José Garcia Leal, no município de Paranaíba, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (processo n.29/002915/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 242, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE, matrícula n. 77913021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/SUAP/SED, no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, a contar de 26 de janeiro

de 2017 (Processo n. 29/002482/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 243, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula de n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula de n. 96435024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 055/2016, Seguros contra Acidentes Pessoais, executado pela empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ: 33.164.021/0001-00, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/043706/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 244, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula de n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula de n. 96435024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 056/2016, Seguros contra Acidentes Pessoais, executado pela empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ: 33.164.021/0001-00, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/043722/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 245, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula de n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula de n. 96435024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 058/2016, Seguros contra Acidentes Pessoais, executado pela empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ: 33.164.021/0001-00, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/042533/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 246, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, JOÃO LÁZARO MARTINS FERNANDES, matrícula de n. 3583021 e ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula de n. 116680024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 060/2016, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, executado pela empresa MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ: 02.982.570/0001-50, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/048388/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 247, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, JULIANA DINIZ CARRILHO matrícula de n. 101176023 e ANDREIA CRISTINA GARCIA LEITE, matrícula de n. 96047021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 061/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROJETOS GRÁFICOS PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E ACABAMENTO DE LIVROS, executado pela empresa SERIEIMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 15.405.202/0001-90, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/033669/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 248, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, JOÃO LÁZARO MARTINS FERNANDES, matrícula de n. 3583021 e ARANCIBIO GONÇALVES BARBOSA, matrícula de n. 34154021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Adesão n. 025/2017/SED ao Contrato Cooperativo n.001/2017/SAD, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia, executado pela empresa CONSÓCIO TAUROS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 01.452.651/0001-85 e S.H. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.048.539/0001-05, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/051622/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 249, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula de n. 82032021 e CLAUDIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula de n. 3811021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ordem de Contratação n. 262/CCONT/2016, Locação de Veículos, executado pela empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 36.801.199/0001-02, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/030427/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 250, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, EDEVALDO SANTANA CAMPOS matrícula de n. 52342021 e JOÃO LÁZARO MARTINS FERNANDES, matrícula de n. 3583021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 001/2017, Aquisição de kits Escolares para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino, executado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 79.788.766/0015-38, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/000002/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 251, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, ADRIANA ROSSATO DE SOUZA matrícula de n. 121154022 e JACKELINE VERAS DE SOUZA, matrícula de n. 133119025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 053/2016, Aquisição de gêneros alimentícios, executado pela empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 06.298.377/0001-55, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/018508/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 252, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, ADRIANA ROSSATO DE SOUZA matrícula de n. 121154022 e JACKELINE VERAS DE SOUZA, matrícula de n. 133119025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 054/2016, Aquisição de gêneros alimentícios, executado pela empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP, CNPJ: 03.257.078/0001-84, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/018508/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 45, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 12 de setembro de 2017.

Matrícula	Nome	CNH
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	00122227908

Com validade até 31 de dezembro de 2017.

Matrícula	Nome	CNH
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES CUNHA CASTRO LOPES	03629920002
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	03085720540
48715023	ROSÂNGELA GARCIA PEREIRA	05985721034

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 049/2017 – de 08 de fevereiro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E :

Conceder a servidora do Grupo Policial Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de

dezembro de 2005 e Resolução “P” SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução “P”/SEJUSP /nº 049/2017 - de 08 de fevereiro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
134000021	Monica Rodrigues Suminami	40312	1825	II	07/10/2016

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 027/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2017
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.325, de 10 Jan 17)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM JOEL VILA BOAS GRANGES, Mat. 97795021, da **AJG, de averbação** de 890 (oitocentos e noventa) dias de serviços prestados ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 30 de janeiro de 2012, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Santa Terezinha Participações S/A	14/12/1983 a 04/02/1984	53 dias
Setec Tecnologia S/A	14/03/1984 a 24/09/1984	195 dias
Leiner Industria e Comercio de Gelatinas Ltda	17/10/1984 a 21/06/1985	245 dias
Jorgeto & Cia S/A	01/09/1985 a 23/11/1985	84 dias
Noma do Brasil Sociedade Anonima	21/01/1986 a 20/04/1986	90 dias
Secol Engenharia Ltda	05/08/1991 a 14/10/1991	70 dias
Astral Assessoria e Serviços SC Ltda	01/04/1992 a 31/08/1992	153 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a referida averbação no Item “2” da Portaria “P” 214/DP-1/DP/PMMS, de 11 abr 2012, publicada no BCG nº 092, de 18 maio 2012, pág. nº 6, para fins de regularização funcional.
(Solução ao processo 31/300952/2012, de 19/03/2012).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 116/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM ALDAIR PEREIRA DIAS, Mat. 76305021, da **2º CIPM, de averbação** de **1.271 (hum mil e duzentos setenta e um)** dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1231019847-3, datado em 15 jan 03, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
CODEMAR COMERCIO DE DERIVADOS	07/07/1988 a 31/08/1990	785 dias
SUPERMERCADO ZANETTE LTDA	01/04/1991 a 01/08/1992	486 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da portaria “P” 1067/DP-1/DP/PMMS, de 28 set 11, item 7, publicada no BCG nº 193, de 19 out 11, pagina nº 1 e 2, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo 31/303190/2011, de 09/09/11).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 117/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM AURELIO ALVES OSTERBERG, Mat. 59500021, da **Coordenadoria Militar, de averbação** de **1.535 (mil e quinhentos e trinta e cinco)**

dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1702841359-2, datado em 16 jul 03, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
AMAMBAI PREFEITURA	01/07/1987 a 13/12/1988	528 dias
TUT TRANSPORTES LTDA	03/02/1987 a 03/06/1987	121 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através da portaria “P” 092/DP-1/DP/PMMS, de 22 jan. 04, publicada no BCG nº 020, de 30 jan. 04, pagina nº 209, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao processo 31/300626/2017, de 06/02/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 118/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **AURELIO ALVES OSTERBERG**, Mat. 59500021, **da Coordenadoria Militar, de averbação de 1.536 (Mil quinhentos e trinta e seiscentos) dias** de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 fev 1989 a 31 ago 1992 acrescidos de 08 (oito) meses, que equivale a 240 (duzentos e quarenta) dias, referente à 1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 02 (dois) anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de categoria “A”, conforme consta na Certidão expedida pelo 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado – CMO – 9ª Divisão de Exército, datada de 24 de julho de 2003.

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através da portaria “P” 092/DP-1/DP/PMMS, de 22 jan. 04, publicada no BCG nº 020, de 30 jan. 04, pagina nº 209, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo ° 31/300627/2017, de 06/02/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 119/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Ten Cel QOS-2/MPr **JULIO ANTONIO DA COSTA GARCIA**, Mat 83779021, **do 1º EIPMont, de averbação** de 1622 (mil seiscentos e vinte e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 29 Jan 1993 a 10 Nov 1996, já acrescidos de 08 (oito) meses, que equivalem a 240 (duzentos e quarenta) dias, referente à 1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 02 (dois) anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de categoria “A”, conforme prescreve o artigo 1º da Lei 7698, de 20 Dez 88 conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço nº 120/2016, expedida pela 9ª Regiao Militar – Campo Grande/MS, datada de 27 Dez 16.

2. Em consequência, ANULAR a Portaria “P” nº 095/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 Jan 16, publicada no Diário Oficial nº 9.340, de 31 Jan 17, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/304705/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 120/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. SD QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat. 120836021, **do 12º BPM, de averbação** de 411 (quatrocentos e onze) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, no período de 30 Abr 2009 a 14 Jun 2010, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 023/2016, expedida pela Naviraíprev, datado de 05 Mai 16. (Solução ao Processo nº 31/302708/2016).

2. 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER, Mat. 63932021, **do CEFAP, de averbação** de 318 (trezentos e dezoito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 16 Dez 1987, conforme consta no

Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 918512, Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 16 Dez 87. (Solução ao Processo nº 31/300348/2017).

3. 3º Sgt QPPM SANTINO FERREIRA LEITE, Mat. 121102021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 328 (trezentos e vinte e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Jul 1986 a 29 Mai 1987, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 14ª Companhia de Polícia do Exército/Campo Grande-MS, datado de 13 Abr 16. (Solução ao Processo nº 31/303458/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 121/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao CB QPPM **MARCELO MATOS DE MENDONÇA**, Mat 91966023, do **14º BPMrv, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decenio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303758/2016).

2. Conceder, a 2º Ten QOPM **MIRNA GREFF LILI**, Mat 128318021, do **7º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decenio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300127/2017).

3. Conceder, ao Maj QOPM **CLAUDIO CESAR FELIPE**, Mat 77916021, da **AJG, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decenio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Nov 2003 a 31 Out 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/304658/2016).

4. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **JOSE ANTONIO DE LIMA**, Mat 107677021, do **2º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decenio**, que corresponde no total de **162 (cento e sessenta e dois) dias ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Jan 1999 a 31 Dez 2008**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/304502/2016).

5. Conceder, ao Cap QOPM **RAFAEL KALKMANN**, Mat. 129207021, da **AJG, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decenio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **17 Mar 2006 a 16 Mar 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/304668/2016).

6. Conceder, ao 1º Sgt QPPM **APARECIDO BEZERRA**, Mat. 47273021, do **14º BPMA, Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decenio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **21 Out 2006 a 20 Out 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/300120/2017).

7. Conceder, ao CB QPPM Desig **ADEMIR MIRANDA DINIZ**, Mat. 42918024, do **CIOPS, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decenio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias**, período compreendido de **10 Dez 1994 a 26 Ago 2010, já descontados 2094 (dois mil e noventa e quatro) dias**, completando o Decenio em **26 Ago 2010**, com fulcro no §§ 3º e 4º do artigo 33 c/c artigo 37 da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303975/201).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 122/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

EXCLUIR, do rol de dependentes (filhos), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do ST QPPM **SERGIO DOS SANTOS**, Mat. 4852021, do **8º BPM**, de **Denise Breuer dos Santos, filha**, nascida aos 24 Fev 1993, Insrita no CPF N. 042.863.741-81, conforme Certidão de Nascimento nº 13.817, Fls nº 193 do Lv nº A-29, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/300237/2017).

2. Do ST QPPM **SERGIO DOS SANTOS**, Mat. 4852021, do **8º BPM**, de **Debora Breuer dos Santos, filha**, nascida aos 12 Set 1995, Insrita no CPF N. 050.324.201-23, conforme Certidão de Nascimento nº 15.637, Fls nº 236 do Lv nº A-32, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS. (Solução ao Processo nº 31/300238/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 123/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **JOSICLEIDE BARROS DA SILVA**,

Mat 131935021, do **8º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 Ago 2016**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo nº 31/300216/2017, de 16 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 124/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **JOSICLEIDE BARROS DA SILVA**, Mat 131935021, do **8º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 Dez 2016**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo nº 31/300216/2017, de 16 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 125/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II ao MAJ QOPM **DANIEL BRANDÃO BARBOSA**, Mat. 96233022, do **1º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Mar 95 a 04 Mar 2001, já descontados 368 (trezentos e sessenta e oito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218 de 26 Jul 16 c/c artigo 130, da lei complementar nº 053 de 30 Ago 90.

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao MAJ QOPM **DANIEL BRANDÃO BARBOSA**, Mat. 96233022, do **1º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **05 Mar 2001 a 04 Mar 2006**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218 de 26 Jul 16 c/c artigo 130, da lei complementar nº 053 de 30 Ago 90.

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, ao MAJ QOPM **DANIEL BRANDÃO BARBOSA**, Mat. 96233022, do **1º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **05 Mar 2006 a 04 Mar 2011**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218 de 26 Jul 16 c/c artigo 130, da lei complementar nº 053 de 30 Ago 90.

Em consequência, ANULAR o item 02 da portaria “P” 295/DP-1/DP/PMMS, DE 14 Mai 12, publicada no DOE 8.193, **fins de regularização funcional.**

4. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, ao MAJ QOPM **DANIEL BRANDÃO BARBOSA**, Mat. 96233022, do **1º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **05 Mar 2011 a 04 Mar 2016**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela Lei Complementar nº 218 de 26 Jul 16 c/c artigo 130, da lei complementar nº 053 de 30 Ago 90. (Solução ao Processo n. 31/300242/2015).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 126/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 118947021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 8.848, de 26 Jan 15, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, prestando serviços de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 02 Jan 2015, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 008 – CM/SEGOV/2017, de 23 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 127/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM **NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA**, Mat. 111452021, do **10º BPM**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.158, de 05 Mai 16, em virtude da concessão do Indulto, conforme Autos n.º **0020887-36.2016.8.12.0001**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 20 Jan 2017, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 035/2017/10º BPM/Polícia Militar, de 24 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 128/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ**, Mat. 119702021, do **BPMGdaE**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.193, de 28 Jun 16, em virtude da concessão do Indulto, conforme Autos n.º **0012051-74.2016.8.12.0001**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 20 Jan 2017, para fins de regularização funcional.

2. Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Mat. 92418021, do **BPMGdaE**, agregado conforme Diário Oficial n. 9.193, de 28 Jun 16, em virtude da concessão do Indulto, conforme Autos n.º **0014173-60.2016.8.12.0001**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 20 Jan 2017, para fins de regularização funcional.(Solução ao Ofício nº 025/SAA/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2017, de 23 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 129/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **JEAN CARLO TORRES DUTRA**, Mat. 57792021, publicado no BCG nº 089, de 12 Mai 1988, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**JEAN CARLOS TORRES DUTRA**”, PASSE A CONSTAR: “**JEAN CARLO TORRES DUTRA**”, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/300366/2017, de 24 Jan 17).

2. RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **ANGELO GONZALEZ**, Mat. 62940021, publicado no BCG nº 122, de 28 Jun 1990, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**ANGELO GONZALES**”, PASSE A CONSTAR: “**ANGELO GONZALEZ**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/304117/2016, de 21 Nov 16).

3. RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt QPPM **FRANCISCO PEREIRA BRITO**, Mat. 75898021, publicado no BCG nº 163, de 25 Ago 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**FRANCISCO PREIRA BRITO**”, PASSE A CONSTAR: “**FRANCISCO PEREIRA BRITO**”, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/300195/2017, de 13 Jan 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 130/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **04 Dez 2006 a 03 Dez 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	Processo
CB PM	133863021	ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA	31/300117/17
2º Sgt PM	128388021	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	31/300034/17
CB PM	87215021	ANA FLAVIA LIMA FERREIRA	31/304196/16
CB PM	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	31/304412/16
CB PM	112042021	CRISTIAN MENDES DE ARRUDA	31/304205/16
2º Sgt PM	6028021	LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA	31/304372/16
CB PM	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	31/304245/16
3º Sgt PM	108935021	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	31/304219/16
CB PM	128788021	JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA	31/304210/16
CB PM	169021	LYDIA LIMA DE PAULA SERRA	31/304206/16
3º Sgt PM	19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	31/304203/16
CB PM	111785021	IRINEU APARECIDO NUNES	31/304653/16
2º Sgt PM	96518022	RENATO DE SOUZA	31/304644/16
CB PM	88945022	LORENA DE OLIVEIRA SILVA	31/304211/16
2º Sgt PM	125353021	LUANA RUBIA TEIXEIRA	31/304504/16
CB PM	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	31/304545/16
CB PM	97987021	GENEILSON OLSEN VIEIRA	31/300037/17
CB PM	121504021	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	31/300036/17
CB PM	124943022	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	31/300033/17
2º Sgt PM	131857022	CARLOS VERNES ENDRES	31/300031/17
CB PM	51962022	VALDEMIR DA SILVA	31/300030/17
CB PM	102906021	CRISTIANE MERES GONÇALVES	31/300029/17
CB PM	115334021	ROBERTO MARQUES DA SILVA	31/300027/17
CB PM	115824021	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	31/300025/17
2º Sgt PM	119215021	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CASSIO	31/300023/17
CB PM	123561021	FABRICIO SILVA DOURADOS	31/300040/17
CB PM	6739021	ANDRE LUIZ DE LACERDA	31/300492/17

CB PM	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	31/304202/16
-------	----------	--------------------------------------	--------------

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

EDITAL n. 29/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos Militares Estaduais do quadro QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para realizarem a Inspeção de Saúde (JISO), conforme anexo único a este Edital e orientações a seguir:

I – Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, **às 07h00min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande - MS.

Obs.: Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:
a) laudo e parecer do cardiologista;
b) raio-X do tórax, em apneia;
c) hemograma completo;
d) urina EAS;
e) colesterol total e frações (HDL);
f) triglicerídeos;
g) glicemia (jejum);
h) ureia e creatinina;
i) sorologia para Lues ou VDRL;

III – Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

IV – Os pareceres médicos solicitados nas alíneas “a” e “b” deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2017.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 29/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade–**

CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE - JISO.

DATA: 15 de fevereiro de 2017. (Quarta-feira)
HORÁRIO: 07h00min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande - MS.

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome
1	78225021	AL SGT QPPM	JOÃO FERNANDO KARPINSKI
2	80312021	AL SGT QPPM	KLEBES DE ALMEIDA ALVES
3	107266021	AL SGT QPPM	EDUARDO DOS SANTOS SALES
4	84348021	AL SGT QPPM	RONIE JOSÉ DE SOUZA
5	110287021	AL SGT QPPM	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO
6	119299021	AL SGT QPPM	LUCIANO AMORIM BRAGA
7	104948021	AL SGT QPPM	REGINALDO NUNES DA SILVA
8	85957021	AL SGT QPPM	NILBES SUDARIO LIMA
9	63446021	AL SGT QPPM	DEUSDETE QUEIROZ SOUZA
10	128844021	AL SGT QPPM	MÁRCIO VILLALON VIEIRA
11	90293021	AL SGT QPPM	JHONNY DE LIMA
12	129285021	AL SGT QPPM	MOACIR SOARES DAS NEVES
13	113825021	AL SGT QPPM	FABIANO DA SILVA
14	88446021	AL SGT QPPM	JOSÉ CARLOS DE MELO
15	94028021	AL SGT QPPM	NELINHO OSÓRIO DA CONCEIÇÃO
16	56153021	AL SGT QPPM	LUIS SANTOS OLIVEIRA
17	69781021	AL SGT QPPM	JOSÉ CANUTO DE OLIVEIRA
18	68763021	AL SGT QPPM	LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA
19	50539021	AL SGT QPPM	JOÃO PEREIRA DE SOUZA
20	87714021	AL SGT QPPM	LEONEL JÚLIO DA CUNHA
21	113794021	AL SGT QPPM	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS
22	12738021	AL SGT QPPM	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA
23	81726021	AL SGT QPPM	ALESSANDRO KULINSKI

24	82263021	AL SGT QPPM	ADALMIR DE FREITAS PORTELA
25	83143021	AL SGT QPPM	VANTUIL RODRIGUES REIS
26	113242021	AL SGT QPPM	MÁRCIO PUPO NETO
27	58057021	AL SGT QPPM	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO
28	78396021	AL SGT QPPM	RUBENS DA SILVA RIBEIRO
29	72789021	AL SGT QPPM	EDSON CARDOZO
30	85561021	AL SGT QPPM	JOSÉ RICARDO LYVIO
31	96016021	AL SGT QPPM	AILTON ROSA DOS SANTOS
32	75061021	AL SGT QPPM	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL
33	114958021	AL SGT QPPM	SANDRO MOREIRA DE ABREU
34	82662022	AL SGT QPPM	JUDSON MARTINEZ CAVASSA
35	73044021	AL SGT QPPM	REINALDO DA SILVA SOARES
36	82674021	AL SGT QPPM	DISNEY SANDRO DA COSTA SOARES
37	73020021	AL SGT QPPM	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES
38	75167021	AL SGT QPPM	ROMEL ADRIANO OJEDA
39	116291021	AL SGT QPPM	DANIEL RABELLO
40	109835021	AL SGT QPPM	JONIELTON CHAVES RUIZ
41	60382021	AL SGT QPPM	EUZEBIO RIBEIRO JULIAO
42	103591021	AL SGT QPPM	CLAÚDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO
43	82444021	AL SGT QPPM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
44	72977021	AL SGT QPPM	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE
45	73066021	AL SGT QPPM	GILSON ALVES FERNANDES

EDITAL n. 30/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos Militares Estaduais do quadro QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para realizarem a Inspeção de Saúde (JISO), conforme anexo único a este Edital e orientações a seguir:

I – Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, **às 07h00min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande - MS.

Obs.: Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:
a) laudo e parecer do cardiologista;
b) raio-X do tórax, em apneia;
c) hemograma completo;
d) urina EAS;
e) colesterol total e frações (HDL);
f) triglicerídeos;
g) glicemia (jejum);
h) ureia e creatinina;
i) sorologia para Lues ou VDRL;

III – Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

IV – Os pareceres médicos solicitados nas alíneas “a” e “b” deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2017.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 30/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade–**

CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE - JISO.

DATA: 22 de fevereiro de 2017. (Quarta-feira)
HORÁRIO: 07h00min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande - MS.

1	60131021	AL SGT QPPM	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
2	75099021	AL SGT QPPM	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA
3	86047021	AL SGT QPPM	EVERSON DA COSTA DOLORES
4	106352021	AL SGT QPPM	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS
5	85504021	AL SGT QPPM	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA
6	89577021	AL SGT QPPM	MIGUEL CRISTALDO
7	72484021	AL SGT QPPM	OSMAR LARA BRANDAO

8	112359021	AL SGT QPPM	ALMIR PEREIRA DE SOUZA
9	104439021	AL SGT QPPM	LAÉRCIO GIROTO DE SOUZA
10	82794021	AL SGT QPPM	CARLOS ANTONIO DA SILVA
11	116742021	AL SGT QPPM	NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES
12	83855021	AL SGT QPPM	ODAIR JOSE DOS SANTOS
13	106407021	AL SGT QPPM	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
14	93731021	AL SGT QPPM	ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA
15	80879021	AL SGT QPPM	EDSON MAURICIO DA SILVA
16	84474021	AL SGT QPPM	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA
17	111492021	AL SGT QPPM	VALDIR VIEIRA DE SOUZA
18	93497021	AL SGT QPPM	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS
19	78390021	AL SGT QPPM	WESLER RICARDO PRACIDELLI
20	94822021	AL SGT QPPM	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO
21	83644021	AL SGT QPPM	SANDRO SOUZA SANCHEZ
22	111357021	AL SGT QPPM	CLAÚDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES
23	78364021	AL SGT QPPM	GILMAR APARECIDO DE ARAUJO
24	66170021	AL SGT QPPM	CELSON ROSA DE SOUSA
25	70000021	AL SGT QPPM	IVALDO NUNES NOGUEIRA
26	89783021	AL SGT QPPM	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA
27	90995021	AL SGT QPPM	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA
28	58859021	AL SGT QPPM	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
29	68880021	AL SGT QPPM	JOSE CARLOS DOS SANTOS
30	87010021	AL SGT QPPM	SILAS RODRIGUES GONCALVES
31	72413021	AL SGT QPPM	CECÍLIO ALVES DA SILVA
32	115083021	AL SGT QPPM	EVERALDO MARQUES DA SILVA
33	93453021	AL SGT QPPM	JOSE CARDOSO PEREIRA
34	87893021	AL SGT QPPM	LAUDINEI JOSE CARDOSO
35	86031021	AL SGT QPPM	ISAIAS ALVES DA SILVA
36	110260021	AL SGT QPPM	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO
37	112096021	AL SGT QPPM	ANDERSON DE SOUZA MELLO
38	73886021	AL SGT QPPM	LUIZ GOMES DA SILVA
39	65681021	AL SGT QPPM	CLAÚDIO MARTINEZ MATIAS
40	74325021	AL SGT QPPM	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA
41	78758021	AL SGT QPPM	IVAN RODRIGUES BAIRROS
42	96029021	AL SGT QPPM	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA
43	92738021	AL SGT QPPM	EDEY JORGE CAMARGO
44	60920023	AL SGT QPPM	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ
45	116633021	AL SGT QPPM	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS

EDITAL n. 31/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos Militares Estaduais do quadro QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para realizarem a Inspeção de Saúde (IISO), conforme anexo único a este Edital e orientações a seguir:

I - Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, **às 07h00min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande - MS.

Obs.: Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:
a) laudo e parecer do cardiologista;
b) raio-X do tórax, em apneia;
c) hemograma completo;
d) urina EAS;
e) colesterol total e frações (HDL);
f) triglicerídeos;
g) glicemia (jejum);
h) ureia e creatinina;
i) sorologia para Lues ou VDRL;

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

IV - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas “a” e “b” deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2017.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 31/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade-

CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE - JISO.

DATA: 15 de março de 2017. (Quarta-feira)
HORÁRIO: 07h00min
Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande - MS.

ORD.	MAT.	GRAD.	NOME
1	79516021	SGT AL QPPM	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO
2	97973021	SGT AL QPPM	RICARDO FERNANDES BORGES
3	33013021	SGT AL QPPM	FABIO HERIVELTO KRAUS
4	95941021	SGT AL QPPM	RONI CARLOS BARCELLOS
5	120049021	SGT AL QPPM	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA
6	89666021	SGT AL QPPM	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA
7	64343021	AL SGT QPPM DESIG.	MÁRIO SERGIO FLORES DO COUTO-RR
8	77698022	AL SGT QPPM DESIG.	WANDERLY SILVERIO
9	128882021	AL SGT QPPM DESIG.	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FILHO
10	73800021	AL SGT QPPM	CELSO LUIS OLIVEIRA
11	52586021	AL SGT QPPM	APARECIDO LIMA DA ROCHA
12	70804021	AL SGT QPPM	CLAUDEMIR JOSE DIAS
13	83708021	AL SGT QPPM	EDENILSON LIMA CARDOSO
14	87975021	AL SGT QPPM	PEDRO ZANON
15	72238021	AL SGT QPPM	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES
16	97648021	AL SGT QPPM	OSEIAS ALVES VICENTE
17	89006021	AL SGT QPPM	GILMAR CARLOS DA SILVA
18	87096021	AL SGT QPPM	SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA
19	56042021	AL SGT QPPM	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA
20	81748021	AL SGT QPPM	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO
21	93004021	AL SGT QPPM	ROSEMIRO PEREIRA
22	68050021	AL SGT QPPM	ADILSON GOMES RODRIGUES
23	81070021	AL SGT QPPM	MARCOS AVELINO DOS SANTOS
24	93036021	AL SGT QPPM	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA
25	5902021	AL SGT QPPM	JOSÉ FABRÍCIO FILHO
26	114467021	AL SGT QPPM	DANIEL MELESCHCO ALVES
27	89030021	AL SGT QPPM	GENILSON DE MELO
28	14900021	AL SGT QPPM	ALAN PATRIK RAMOS
29	59808021	AL SGT QPPM	WALDECY BATISTA ROCHA
30	73536021	AL SGT QPPM	NELSON FERREIRA SANTANA
31	68363021	AL SGT QPPM	ANTONIEL LIMA COSTA
32	107025021	AL SGT QPPM	VICENTE INSABRAL
33	80795021	AL SGT QPPM	ALEXANDRE VERA ORTIZ
34	84471021	AL SGT QPPM	CARLOS COSTA
35	111435021	AL SGT QPPM	MARCOS FRANCO
36	96627021	AL SGT QPPM	SALOMAO MENDES DA SILVA
37	87826021	AL SGT QPPM	FRANCISCO CARLOS ARECO
38	59552021	AL SGT QPPM	ADÃO ANTUNES MENDONÇA
39	88945022	AL SGT QPPM	LORENA DE OLIVEIRA SILVA
40	129337021	AL SGT QPPM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS
41	34345021	AL SGT QPPM	GILSON CONTRIN DORVAL
42	54973021	AL SGT QPPM	DAMIÃO DIAS
43	73800021	AL SGT QPPM	CELSO LUIS OLIVEIRA
44	70804021	AL SGT QPPM	CLAUDEMIR JOSÉ DIAS
45	81554021	AL SGT QPPM	SIDENIR MIGUEL FERREIRA
46	94477022	AL SGT QPPM	SÉRGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA
47	121033021	AL SGT QPPM	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP-4/DGP/PMMS/2017.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, os militares abaixo relacionados, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada em processo, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

	Graduação	Nome	Matricula	Processo
01	3º SGT PM	ADAO RIBEIRO DE NOVAES	17877022	31/303378/16
02	3º SGT PM	JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA	15484022	31/302468/16

03	3º SGT PM	JOSE DA ROCHA RODRIGUES	26363024	31/302804/16
04	3º SGT PM	GREGORIO ARCANJO GOMES	74706023	31/301530/16
05	CB PM	LAERCIO BATISTA RIOS	59387022	31/303330/16
06	CB PM	ANTONIO LIMA RODRIGUES	38356023	31/302291/16
07	CB PM	JOSE FLORENTINO DA SILVA	16560021	31/303644/16
08	CB PM	HILARIO SERGIO GODOY	45328021	31/303825/16
09	CB PM	WILSON POIQUINIQUE DOURADO	38475023	31/301531/16
10	CB PM	VALDEMIR CARVALHO MOREIRA	42929023	31/303778/16
11	CB PM	LUIZ VOLNI VARGAS	70617022	31/302808/16
12	CB PM	MAURO ALVES MAZIERO	20299101	31/303768/16
13	CB PM	ABIMAEAL PAES ESPINOZA	48420023	31/302830/16
14	SD PM	MILTON APARECIDO CAMILO	17716021	31/301554/16

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **JOSE ROBERTO BARBOSA** – matrícula nº 39108025, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/304158/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS. Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

NOTIFICAÇÃO Nº 003

Ao Comandante do BPMGDAE.

Servidor: CB PM ALBERTO ALMEIDA SOUZA – Mat. 41781021.

Assunto: Exclusão de PM por Decisão do Conselho de Disciplina.

1. Dar ciência ao PM da abertura do **Processo 31/304553/2016**, de 13 de dezembro de 2016, que tem por objetivo excluir o **CB PM SOUZA** da Corporação por Decisão do Conselho de Disciplina determinando a sua exclusão;
2. Informar da obrigatoriedade para apresentação na **JISO** dia **17 de fevereiro de 2017** (sexta-feira), a partir das 07h;
3. Após ciência do notificado, retornar a presente notificação a esta Diretoria.
4. Cabe orientar o referido militar que Inspeção de Saúde é ato de serviço e o seu não comparecimento pode acarretar procedimento apuratório de transgressão da disciplina ou até mesmo crime militar.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2017.

LAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – TEN CEL QOPM
Chefe da DGP-1/DGP/PMMS
Matrícula 129259021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR **ALFREDO TURMAN** – matrícula nº 85617021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303128/2016, que versa sobre pagamento de Licença Especial. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “b” dos §§ 1º e 2º do art. 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Retificar o item 9 da Portaria “P” CBMMS/DP-2 nº 147 de 23 Nov16, publicada no DOEMS nº 9.295 de 29 Nov 16 (Pág. 19), onde consta a transferência, por necessidade de serviço, da Maj QOBM **TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE** – Mat. 125.818-021, do CBI / 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS) para a Academia de Bombeiros Militar – ABM (Campo Grande-MS); **passee a constar:** do CBI / 3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS) para a Ajudância Geral/Diretoria de Pessoal (Campo Grande-MS).

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 13, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90 e os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “a” dos §§ 1º e 2º, artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 – **REVERTER**, ao respectivo Quadro e Unidade, o Major QOBM LUIDSON BORGES TENÓRIO **NOLETO** – matrícula nº 90.830-021, a contar de 1º de janeiro de 2017, por ter cessado o motivo de sua Agregação, em razão de que se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme Decreto “P” N. 2.822 de 24 Jun 16, publicado no DOEMS nº 9.198 de 05 Jul 16.

2 – Classificar o referido Oficial na Academia de Bombeiros Militar – ABM (Campo Grande-MS), a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 14, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “b” dos §§ 1º e 2º, artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, a Cap QOBM CLÁUDIA **KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO** – Mat. 81.466-021, da Ajudância Geral/Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) para a Ajudância Geral/5ª Seção (BM-5).

Campo Grande-MS, 7 de fevereiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 027, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015 e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **1.280 (mil, duzentos e oitenta) dias** de tempo de contribuição ao **2º SGT BM ROBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 41.848-021**, publicada no BG nº 140, de 29 de julho de 1993 (processo nº 09/475.079/1993), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (CTPS nº 93.815/0001 DRT-MS), de acordo com Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Solução da CI nº 1/B1/EM/5ºGBM/CBMMS, de 30 de janeiro de 2017).

- AUTO POSTO TRÊS LAGOAS LTDA – Período: 01.10.81 a 05.08.83 – Tempo de Contribuição: 670 (seiscentos e setenta) dias – Função: Frentista.
- AUTO POSTO PX LTDA – Período: 01.12.86 a 19.01.87 – Tempo de Contribuição: 50 (cinquenta) dias – Função: Caixa.

- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A – Período: 25.02.87 a 24.02.88 – Tempo de Contribuição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – Função: Aux. Topografia.
- BETOCENTER – INDÚSTRIA BETONEIRA LTDA – Período: 08.08.88 a 04.02.89 – Tempo de Contribuição: 181 (cento e oitenta e um) dias – Função: Aux. Mecânico.
- CHAMFLORA AGRÍCOLA LTDA – Período: 15.03.89 a 28.03.89 – Tempo de Contribuição: 14 (quatorze) dias – Função: Trabalhador rural.

Campo Grande-MS, 7 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 028, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.477 (mil, quatrocentos e setenta e sete) dias de tempo de contribuição ao **CB BM GILBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 90.939-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021030.1.00071/16-9, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/505.891/2016).

- NOBUKO TAKEUCHI – Período: 11.06.2001 a 27.06.2005 – Tempo de Contribuição: 1.477 (mil, quatrocentos e setenta e sete) dias – Função: Serviços Gerais.

Campo Grande-MS, 7 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 029, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **313 (trezentos e treze) dias de tempo de contribuição** ao **CAP BM SERGIO PAULO BARRETOS DIAS, matrícula nº 68.594-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº EB:64037.000034/2017-16 emitida pelo Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.231/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 08.02.88 a 20.12.88 – Tempo de Contribuição: 313 (trezentos e treze) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 8 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 030, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **1.315 (mil, trezentos e quinze) dias** de tempo de contribuição ao **ST BM SIDNEI QUINTANA, matrícula nº 81.934-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001030.1.00123/16-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.122/2017).

- ASTRAL ASSESSORIA E SERVIÇOS SC LTDA – ME – Período: 01.11.1989 a 11.03.1991 – Tempo de Contribuição: 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias – Função: Auxiliar de Campo.
- EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATRO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – Período: 12.03.1991 a 03.05.1991 – Tempo de Contribuição: 53 (cinquenta e três) dias – Função: Operador Equipamento Produção.
- EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATRO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – Período: 06.05.1991 a 15.02.1993 – Tempo de Contribuição: 646 (seiscentos e quarenta e seis) dias – Função: Operador Equipamento Produção.
- FRIGORÍFICO BOI DO CENTRO OESTE LTDA - ME – Período: 05.10.1993 a 04.11.1993 – Tempo de Contribuição: 31 (trinta e um) dias – Função: Serviços Gerais de Indústria.
- ACAUA INDÚSTRIA AGRO AVÍCOLA LTDA – Período: 18.11.1993 a 14.02.1994 – Tempo de Contribuição: 89 (oitenta e nove) dias – Função: Auxiliar Serviços Gerais.

Campo Grande-MS, 8 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **LUIZ SÉRGIO DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 77565024, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/ACPJ/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 071, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
82283022	Christiane Grossi de Araujo Rocha	Delegada Titular	DAPC-6	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
32547023	Rozeli Dolor Galego	Delegada Titular	DAPC-6	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 072, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
82283022	Christiane Grossi de Araujo Rocha	Delegada de Polícia	1ª	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
32547023	Rozeli Dolor Galego	Delegada de Polícia	E	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
82283022	Christiane Grossi de Araujo Rocha	Delegada Titular	DAPC-6	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
32547023	Rozeli Dolor Galego	Coordenador	DAPC-4	Departamento de Polícia do Interior/MS

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **DMITRI ERIK PALERMO** Delegado de Polícia, 1ª Classe , matrícula nº 107538022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **MARILIA DE BRITO MARTINS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 117697023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC- 7, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 076, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **DMITRI ERIK PALERMO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe , matrícula nº 107538022, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 077, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DMITRI ERIK PALERMO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 107538022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 078, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIZ SERGIO DA SILVA** , Delegado de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 77565024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 079, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DMITRI ERIK PALERMO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 107538022, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 080, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, **MARILIA DE BRITO MARTINS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe , matrícula nº 117697023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS para a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 081, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILIA DE BRITO MARTINS**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 117697023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC- 7, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 006/2017, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Claudia Alves da Silva, matrícula 254451021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no período de 19/01/2017 a 02/02/2017, homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 007/2017, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Adenice Lira Soares, matrícula 98701021, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 05/01/2017 a 19/01/2017, e no período de 20/01/2017 a 08/02/2017, em prorrogação, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 008/2017, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Luiz Claudio Marques de Oliveira, matrícula 54464022, ocupante do cargo de Técnico de Programa Habitacionais, no período de 18/01/2017 a 01/02/2017, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 04/2016
PROCESSO : 31/600464/2016
INTERESSADO : **FRANCISCO ELVIS ICASSATI**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 270, de 02/10/2002, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 05/2016
PROCESSO : 31/600464/2016
INTERESSADO : **CARLOS BOEIRA BARBOSA**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 65, de 22/02/2013, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da AGEPEN

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 06/2016
PROCESSO : 31/601787/2016
INTERESSADO : **ANGELA FRANCISCO DO CARVALHO**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 207, de 05/05/2014, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 07/2016
PROCESSO : 31/601802/2016
INTERESSADO : **ADOLFO VAREIRO GARCIA**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : REGINALDO FRANCISCO REGIS

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 361, de 12/07/2010, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

REGINALDO FRANCISCO REGIS
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida
pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO
de nº 07/2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 08/2016
PROCESSO : 31/601804/2016
INTERESSADO : **ADOLFO VAREIRO GARCIA**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : REGINALDO FRANCISCO REGIS

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 66, de 22/12/2013, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

REGINALDO FRANCISCO REGIS
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida
pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO
de nº 08/2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 09/2016
PROCESSO : 31/601704/2016
INTERESSADO : **JULHIANO NUNES GERMANO**
ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL
RELATOR : REGINALDO FRANCISCO REGIS

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 205, de 05/05/2014, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

REGINALDO FRANCISCO REGIS
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida
pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO
de nº 09/2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 73, de 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA**, matrícula nº 45347021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN “P” Nº 065 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8380, de 26 de fevereiro de 2013, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601803/2016).

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 74, de 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **FRANCISCO ELVIS ICASSATI**, matrícula nº 22185021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN “P” Nº 270 de 02 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5851, de 04 de outubro de 2002, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/600464/2015).

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 75, de 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **JULHIANO NUNES GERMANO**, matrícula nº 930760-22, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN “P” Nº 205 de 05 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.672, de 12 de maio de 2014, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601704/2016).

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 76, de 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente a servidora **ANGELA FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº 571700-22, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN “P” Nº 207 de 05 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8672, de 12 de maio de 2014, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601787/2016).

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 77, de 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **ADOLFO VEREIRO GARCIA**, matrícula nº 54380021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN “P” Nº 66 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.380, de 26 de fevereiro de 2013, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601804/2016).

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 78, de 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **ADOLFO VEREIRO GARCIA**, matrícula nº 54380021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN “P” Nº 361 de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.747, de 15 de julho de 2010, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601802/2016).

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 65, de 7 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RANGEL SCHVEIGER**, prontuário nº. 92821022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade” de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ***na período de 13/3/2017 à 11/4/2017, em substituição ao titular JOSÉ NELSON AMARAL DE OLIVEIRA***, prontuário nº. 41696021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 7 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 66, de 6 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade” de Diretor da Penitenciária “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ***no período de 6/2/2017 à 20/2/2017, em substituição ao titular JOÃO BOSCO CORREIA***, prontuário nº. 63007021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 67, de 7 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº 47459021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **responsável** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanhar e fiscalizar** até a sua completa execução, além do dever de **conhecer, cumprir**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratuais desta Agência. **Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912250930**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **(Processo nº. 31/600749/2014, GCONT Nº 4819)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 7 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 69, de 8 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria “P” AGEPEN Nº. 588, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.312, de 22 de dezembro de 2016, página 73, **que designou** os servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **31/628.078/2016**, restando convalidados os atos praticadas no referido Processo até a data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 8 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 70, de 8 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria “P” AGEPEN Nº. 424, de 9 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 9.023, de 13 de outubro de 2015, página 29, **que converteu** os autos de Sindicância nº. **31/600.879/2015**, em Processo Disciplinar, e constituiu a comissão composta pelos servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, e **REVOGAR** a Portaria “P” AGEPEN Nº. 445, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 9.034, de 28 de outubro de 2015, página 37, **que substituiu** um dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **31/600.879/2015**, substituindo a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº. 57723021, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, pela servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES**, matrícula nº. 127310021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, restando convalidados os atos praticadas no referido Processo até a data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 8 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 71, de 8 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 127011022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **31/600.879/2015** e, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no referido Processo e apresentar o respectivo relatório, observado o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 72, de 3 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 127011022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **31/628.078/2016** e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no referido Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor LUIZ FERNANDO FISCHER, matrícula 63099021, em substituição ao servidor titular MATSUSALÉM ALVES OSTEMBERG, matrícula 45451021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 11ª Residência Regional em Amambai - MS, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, durante suas férias regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Portaria “P” AGESUL n. 075, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.198, de 05 de julho de 2.016, pag. 88.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 083, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 076 de 1º/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 9344 de 06/02/2017, que autoriza a servidora **LORENA REGIANE FERREIRA AVILA**, matrícula nº 74716022, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito de Aral Moreira/MS, **onde constou:** no período de 13/02/2017 a 27/02/2017, **passe a constar:** com validade a contar de 06 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 084, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria “P” DETRAN nº 075 de 1º/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 9344 de 06/02/2017, que designou a servidora **LORENA REGIANE FERREIRA AVILA**, matrícula nº 74716022, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Aral Moreira/MS, no período de 13/02/2017 a 27/02/2017, em virtude de férias do titular Sílvio Andre Augusto Alves, matrícula nº 31226022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 085, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar o servidor **ERIC GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700326/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 093, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 048 de 26/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 9339 de 30/01/2017, que designou o servidor **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 87634021, para exercer a Função Gratificada, pelo desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 24/03/2015 a 23/03/2016, **onde constou:** município de Batayporã/MS, **passa a constar:** município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 086, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar **BRUNO FRANÇA DO NASCIMENTO**, matrícula 426942021, lotado no 17º Batalhão de Polícia Militar do município de Campo Grande/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da data da publicação até 22 de dezembro de 2020.
CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 087, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 007 de 03/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 9323 de 06/01/2017, na parte que designou a servidora **CLEICIENE JANAINÉ CANNHETE DE FREITAS SILVA**, matrícula 99189021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, **onde constou:** período 18/01/2017 a 30/01/2017, **passa a constar:** 18/01/2017 a 01/02/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 088, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 011 de 03/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 9323 de 06/01/2017, que designou a servidora **JAQUELINE NETTO**, matrícula nº 62931022, para responder interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Jardim/MS, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 089, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN**, matrícula nº 2093022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Jardim/MS, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 090, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 495 de 03/10/2016, publicada no Diário Oficial nº 9264 de 06/10/2016, que designou o servidor **LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO**, matrícula nº 60035022, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Terenos/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 091, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 2093022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Terenos/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 092, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
42503021	Ademir Iriarte Amorim	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	01/02/2017 a 15/02/2017	15	Não
104174021	Ana Leticia G a u n a Capistrano da Silva	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	20/01/2017 a 24/01/2017	05	Não
112013021	Edmar Schneider dos Reis	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	31/01/2017 a 01/03/2017	30	Não
112970024	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Gestão e Assistência / DGA-5	31/01/2017 a 03/02/2017	04	Não
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	30/01/2017	01	Não
427587021	Rosangela Vieira de Assis	Gerência Executiva e Assessoramento / DGA-4	24/01/2017 a 30/01/2017	07	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 094, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **JULIANE MARQUES FERREIRA**, matrícula nº 429307021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, Código 70070, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ivinhema, com validade a contar de 31 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/700609/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional, ao servidor **LUIS CARLOS MORENTE**, matrícula 125334022, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Assistente de Desenvolvimento do Turismo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, do nível VII para o nível VIII, com validade a contar de 02/02/2017, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo n. 59/200001/2017.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2017.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU Nº 014 de 06 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir a COMISSÃO ELEITORAL, composta pelos seguintes servidores: **Dr. Alberto Cubel Brull Júnior**, representante da Diretoria Clínica, **Dra. Mara Luci Gonçalves Galiz**, representante do Conselho Técnico e **Dra Thayana Maria Jorge Camargo** representante da Comissão de Ética Médica, atendendo ao Artigo 20º do Regimento Interno do Corpo Clínico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 017 de 03 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria “P” FUNSAU n.º 017 de 03 de fevereiro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
467728021	Adriana Duarte Medeiros	Técnico de Enfermagem	17/01/17	16/05/17	120	CG
431332021	Ana Caroline Branco Carreiro	Médico 12h	22/12/16	20/04/17	120	CG
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	10/01/17	09/05/17	120	CG
436612021	Juliana Marques Correa	Técnico de Enfermagem	25/11/16	24/03/17	120	CG
84847021	Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta	23/12/16	21/04/17	120	CG
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Médico 12h	01/12/16	30/03/17	120	CG
128313022	Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/01/17	16/05/17	120	CG
109137021	Mariana Romero Valentim Silva	Técnico de Laboratório	15/01/17	14/05/17	120	CG
425649022	Mariele Martins Fernandes	Técnico de Enfermagem	09/01/17	08/05/17	120	CG
126017022	Marly Foster Delmondes	Técnico de Enfermagem	17/01/17	16/05/17	120	CG
130316021	Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico 36h	10/01/17	09/05/17	120	CG
120547021	Rafaela de Sousa	Enfermeiro	21/12/16	19/04/17	120	CG
124990021	Samantha Abrao de Souza	Nutricionista	11/12/16	09/04/17	120	CG
467724021	Silvia Regina Fernandes	Técnico de Enfermagem	11/01/17	10/05/17	120	CG
433897021	Thaise de Souza Cotrim	Técnico de Enfermagem	10/01/17	09/05/17	120	CG

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 011/2017 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 741540-21, para responder e substituir CLEIDE COELHO COLMAN, Prontuário 994480-22, responsável pelo Departamento Cadastro e Arquivo, Cargo DGA-4, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 08/01/2017 a 06/02/2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 059/2017, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à Defensora Pública Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 017/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, páginas 27 e 28.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 060/2017, DE 7 DE FEVEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 712647-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande no dia de 24 de fevereiro de 2017, referente ao segundo período aquisitivo de 2011/2012.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 080/2017, DE 7 de FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5511024-3, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do

Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de aprovar os Projetos Básico, Executivo e Complementares, da obra da reforma do Prédio da Unidade da comarca de Três Lagoas-MS, conforme Edital de Tomada de Preço n. 001/DPGE/2016, publicado no D.O.E n. 9.175, de 1º de junho de 2016, página 35, processo n. 33/007.052/2016.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 081/2017, DE 7 de FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5511024-3, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em parceria com técnicos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na execução de projeto contra incêndio do prédio onde funciona a Defensoria Pública, Promotorias de Justiça e Fórum, situados na Rua da Paz, com efeito a contar de 17 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 082/2017, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JURANDIR VIEIRA COELHO NETO, matrícula n. 55123203 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 083/2017, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à servidora MAMIE YAMANISHI TAKEI DE SOUZA LIMA, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 043/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, página 28 (Protocolo 33/051146/2017).

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N. 008
AO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017.
Processo DPGE n. 33/007.112/2016.
Nota: A autorização para adesão consta do Processo SAD n. 55/000.707/2016.
Referência: Pregão Eletrônico n. 208/2016 - SAD.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, na qualidade de contratante-aderente, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, e como contratado, o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia, para atender a frota de veículos oficiais pertencentes à Defensoria Pública do Estado.
Valor estimado anual: R\$151.457,05 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
Vigência: O Contrato de Adesão tem a mesma vigência do Contrato Corporativo, conforme previsto em sua cláusula décima segunda, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrida em 11/01/2017.
Amparo legal: Lei n. 8.666/93 e alterações, Decreto n. 11.227/03, Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), esta última aplicada subsidiariamente, demais normas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas dos instrumentos de contratos em epígrafe.
Autorização do CONADEP/FUNADEP/MS: Ata n. 150, item 4, reunião 23/08/2016.
Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa: 33903039/33903001/33903957/33903919/33903001; Empenhos 2017NE000010/000011/000012/000013/000014.
Ordenador: Fábio Rogério Rombi da Silva-Primeiro Subdefensor Público-Geral Estado
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Luciano Montalli e Luciano Christian Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/DPGE/2017
Processo n. 33/007.143/2016
Pregão Eletrônico n. 001/DPGE/2017
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Gente Seguradora SA (CNPJ n. 90.180.605/0001-02).
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura em todo o Território Nacional.
Valor total contratado: R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir das 24h00 do dia 01/02/2017 até às 24h00min do dia 01/02/2018.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e as demais disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas do próprio Termo de Contrato.
Autorização do CONADEP/FUNADEP/MS: Ata n. 154, item 6, reunião 14/12/2016.
Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesas 33903969; Empenho 2017NE000112
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017.
Assinam: Luciano Montalli e Marcelo Wais.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de chamamento público nº 001/2017

Processo administrativo nº 006/2017

O município de alcinópolis – estado de mato grosso do sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na rua maria barbosa carneiro, nº 633, centro, na cidade de alcinópolis/ms, por intermédio da comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 08/2017, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 14, da lei federal nº 11.947/2009 e na resolução fnde nº 04/2015, torna público a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae, durante o primeiro semestre de 2017. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: 09h00 do dia 02 de março de 2017, no departamento de licitações da prefeitura municipal de alcinópolis – estado de mato grosso do sul, sito na rua maria barbosa carneiro, nº 633, centro, na cidade de alcinópolis/ms.

Informações complementares: poderão ser obtidas no departamento de licitações da prefeitura municipal de alcinópolis, sito na rua maria barbosa carneiro, nº 633, centro, na cidade de alcinópolis/ms ou através do email: licita.alcinopolis@hotmail.com ou através do fone 67 3260-1127.

Alcinópolis/ms, 07 de fevereiro de 2017.

Wesley furtado de oliveira

Presidente cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10), para atender a frota de veículos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Anaurilândia e demais secretarias.

Empresa: AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA.

Valor Total: R\$ 1.641.950,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Data: 08/02/2017

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul - CNPJ Nº 02.940.523/0001-43.

OBJETO

Contratação dos Serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal

de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 005/2017, Processo nº 001/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02. 2.003 3.3.90.39.99.00.00.00 (43/2017).

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 20 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do 1º Termo De Apostila ao contrato nº 028/2016 – Processo nº33975/2016 – Ata de Registro de Preços nº 045/2016, aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3692.08.244.103.6.635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data:13 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O município de Corumbá, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a atualização do Ordenador de Despesa, que assinará os expedientes referentes ao presente contrato nº001/2015, processo nº 37.313/2014, cujo objeto é prestação de serviços de coleta diferenciada de lixo reciclável, seletiva porta a porta e nos pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos (PEV's), na área urbana do Município de Corumbá, passando a constar: Ana Cláudia Moreira Boabaid, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MS Nº 555.029.541-53 e RG Nº 588268 SSP/MS, residente e domiciliada a Rua América nº557, Centro, nesta cidade de Corumbá/MS.

Corumbá (MS), 06 de fevereiro de 2017.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ana Cláudia Moreira Boabaid

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 02/2015, Processo – 16679/2015, Concorrência nº04/2015. Objeto – de execução de obra/serviços de requalificação da Praça da Independência no Município de Corumbá-MS. Contratada: C. C. Ferreira Lopes & Cia Ltda-ME. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo Transferência dos recursos orçamentários da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico para a Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 8º, Inciso IV: 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.91 – FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CORUMBÁ, 37.91.13.391.101.6.243 – PAC Cidades Históricas 44.90.51.00 – Obras e instalações, Data da Assinatura: 02/01/2017. Assina:Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 435/2016/DL/PM**D, tendo como objeto o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios nutricionais,**

objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde”, que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **COMERCIAL T&C LTDA.-EPP, nos itens 22, 23, 24 e 26; PRÓBIO PRODUTOS E SERV. NUTRICIONAIS LTDA., nos itens 16 e 34; EMPORIO HOSP. COM. PROD. CIR. HOSP. LTDA., nos itens 08, 11, 13, 20, 25, 32, 33 e 37; CLINICA NUTRICIONAL LTDA-NUTRIMIX, nos itens 03, 06, 09, 12, 14, 18, 19, 28, 30 e 35; e SOUZA COM. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 05, 07, 10, 17, 27, 29, 31 e 39.** O Pregoeiro informa ainda, que os **itens 04, 15, 21, 36 e 38** foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 07 de fevereiro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que, pelo acatamento do pedido de impugnação apresentado pela empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIRALARES LTDA, FICA CANCELADO o Pregão Presencial nº 006/2017, cuja licitação é aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 07 de fevereiro de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 013/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000

A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com

– informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 08 de fevereiro de 2017.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.ONDE SE LÊ: R\$ 242.409,89 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos). **LEIA-SE:** R\$ 184.240,30 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos).Ivinhema-MS, 07 de Fevereiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /2017 PROCESSO Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.LEGISLAÇÃO: Decreto Municipal nº 055/2007, Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de fevereiro de 2017, 08:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel.Juvêncio, 547, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas, informações do Telefone (067) 3209-2500 e através do email: licitacaojardim.ms@hotmail.com.Jardim – MS, 07 de fevereiro de 2017Guilherme Alves MonteiroPrefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO 021/2017. CHAMADA PÚBLICA 001/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, atendendo a Lei nº11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº038/2009, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº009/2017, de 02 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de

gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental e os Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto, informa que a sessão pública será realizada no dia **03 de Março de 2017, às 8h30min**, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 07 de Fevereiro de 2017

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 015/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017 de dois de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar com monitor, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 23 de fevereiro de 2017 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com Juti/MS, 07 de Fevereiro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 22/02/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PALCO E SOM MECÂNICO DE ALTA POTÊNCIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 23/02/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 24/02/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa MARCOPOL S/A

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) 4x4

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 249.740,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO - 2056; FONTE DE RECURSOS – 115; ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.48.00.00.00.0015; NÚMERO DE EMPENHO – 69/17; DATA DE EMPENHO: 12/01/2017; VALOR (R\$)

249.740,00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

AMPARO LEGAL:O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA: 12/01/2017

FABIO ZANATA

**Secretario Municipal de Educação,
Cultura e Esporte**

**Ordenador de despesas
Contratante**

JOSE GILBERTO GARCIA

**Prefeito Municipal
Contratante**

MARCOPOLO S/A

**Sidnei Vargas da Silva
Contratada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2017 – Pregão n.005/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – GLOBAL”.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2017.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 14h00 às 17h00.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Abertura: 21/02/2017

Horário: 14h00

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 01/02/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 125 B, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura.

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que **RETIFICA** Objeto da Licitação: aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 125 B, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, onde por erro de digitação ficou descrito como aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 125 B, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura **Retifica-se, onde lê –** aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 125 B, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura **leia-se** aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 215 B New Holland, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura. Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, sem causar prejuízo ao procedimento licitatório.

Fica remarcado o certame para o **dia 22 de Fevereiro de 2017, às 08:00 hs**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **Deserto**, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 009/2017

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 009/2.017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas; Luiz Carlos Transporte Ltda EPP, NOS ITENS 4 e 6, com o valor total de R\$ 215.750,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta centavos); Aurora de Souza Santos & Cia Ltda – ME, NOS ITENS 1 e 7, com o valor total de R\$ 179.478,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e

setenta e oito reais); Everson Luiz Rezzieri, NOS ITENS 2 e 10, com o valor total de R\$ 236.320,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais); Lisandra Nogueira ME NOS ITENS 11 E 12, com o valor total de R\$ 102.740,00 (cento e dois mil, setecentos e quarenta reais); Jerson Moreira da Silva – ME, NOS ITENS 8 e 9, com o valor total de R\$ 141.040,00 (centos e quarenta e um mil, quarenta centavos); Denilson Teodoro de Souza – ME, NO ITEM 5, com o valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil, quatrocentos reais); Trans Monteiro Ltda ME, NO ITEM 3, com o valor total de R\$ 105.850,00 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Gabriel do Oeste MS, 08 de fevereiro de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2017

Processo nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Objeto: Aquisição de Combustível do tipo Óleo Diesel comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por um período de 03 (três) meses e em conformidades com as quantidades e especificações descritas abaixo:

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.30.00-124000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501

1 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000

1 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000

1 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-129003

1 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129003

1 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056

Valor: R\$ R\$ 248.933,20 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Vigência: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 23/01/2017

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 003/2017

Processo nº. 004/2017

A Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Técnica e Preço”, relativo ao Processo nº 004/2017, conforme segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação que ocorreria às 09h (nove horas), do dia 14/03/2017 (aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete), sala de reunião da Câmara Municipal de Bodoquena, com endereço na Rua Yossio Okaneko, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bodoquena, com endereço na Rua Yossio Okaneko, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

Bodoquena (MS), 08 de Fevereiro de 2017.

Elcio de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2017

Processo nº. 001/2017

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Técnica e Preço”, relativo ao Processo nº 001/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, licitações, contratos, primeira e segunda fase, controladoria interna, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal e acompanhamento de processos administrativos, aperfeiçoamento de

pessoal, acompanhamento no envio do SICOM, LRF Transparência, SICONF, RREO e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade as novas exigências do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, através da resolução normativa TCE/MS Nº54/2016.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 14/03/2017 (quatorze de março de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua Marciana Custódio Lemos,64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo (MS), 07 de fevereiro de 2017.

Renata Barcellos Mendes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CLINFEC CLINICA MEDICA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na r dr orestes prata tibery, 945, centro, município Três Lagoas - MS.

EDITAL

JRT-NAN EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) através da apresentação de Comunicado Ambiental (CA) para Loteamento Urbano com área de 13,9486 ha “Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas”, localizada no Lote nº 1, parte da Chácara nºs 136, 137, 138 e 139 da Gleba Chácara – Rodovia MS-134, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

Dalva Maria Magno Costa, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para Recuperação de Áreas Degradadas, decorrente de solicitação, notificação e/ou autuação ambiental, através da apresentação da Autorização Ambiental – AA, localizada na Fazenda Rio das Pedras, no município de Paranaíba-MS.

EDITAL

LIDER ENTREGA DE GÁS LTDA - ME torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para o LIO (Licença de Instalação e Operação) para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para a Classe II com 120 botijões P13 através da apresentação de Comunicação de Atividade (CA), localizado na Rua Braulina Rosa da Conceição, nº 1190, Bairro Industrial de Lourdes, no Município de Paranaíba MS.

SUMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO

A **C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que irá requerer a Secretaria de Meio Ambiente de Amambai – SEMAI, renovação de licenciamento ambiental para atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, através de Comunicado de Atividade Genérico, localizada na Avenida Pedro Mainvalier nº 4695, Município de Amambai–MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Convocadora da Associação de Agricultores Familiares Barreiro V, convida os associados, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2017, às 10:00hs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no município de Camapuã - MS, para Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Convocadora da Associação de Agricultores Familiares Barreiro IV, convida os associados, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:30hs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no município de Camapuã - MS, para Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Convocadora da Associação de Agricultores Familiares Barreiro III, convida os associados, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00hs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no município de Camapuã - MS, para Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Convocadora da Associação de Agricultores Familiares Barreiro II, convida os associados, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2017, às 08:30hs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no município de Camapuã - MS, para Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Convocadora da Associação de Agricultores Familiares Barreiro I, convida os associados, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2017, às 08:00hs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no município de Camapuã - MS, para Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

LARANGEIRA MENDES S/A

CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Ponta Porã – MS., 07 de Fevereiro de 2017.

Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA

CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Ponta Porã – MS., 07 de Fevereiro de 2017.

Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

MENDES GONÇALVES S/A

CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco “C” – Sala 2, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Ponta Porã – MS, 07 de Fevereiro de 2017.

Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

EDITAL

VANDERLEI AMARO DA SILVA - ME –Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas - localizada na Rua João Dantas Filgueiras,770 – N S Aparecida Três Lagoas - MS CNPJ 01.077.775/0001-28

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos do Artigo 16 alínea “f”, Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na **ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE**, CNPJ: **03.276.524/0001-06** , no Auditório Carroceiro Zé Bonito no dia 13 de fevereiro de 2017 às 09h em primeira convocação e 09:30h em segunda convocação. A presente Assembléia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Eleição de delegados de base por empresa ou local de trabalho; b) substituição de vacância na diretoria executiva do Siems; c) Demais assuntos pertinentes à Categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembléia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA
Presidente SIEMS

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de dezembro de 2016, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Rua Portugal, nº. 578, Jardim América, CEP 79080-150, Campo Grande/ MS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi, e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de auditores independentes. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a contratação da empresa KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), para a prestação de serviços de auditoria externa para a Companhia, sendo que a nova auditoria independente atuará a partir de 2017, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2016. Sr. José Braz Cioffi, Presidente; Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário. **Conselheiros: (1)** Sr. José Braz Cioffi; **(2)** Sr. Antonio Linhares da Cunha; e **(3)** Sr. Arthur Plotto Filho. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às fls. 25 e 26. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 06/02/2017 sob o número 54453821, Protocolo 17/021360-9 de 02.02.2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.